



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

1.^a SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

SUMÁRIO

DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 115/2010:

Ratifica o acordo de cooperação entre a República Portuguesa e a República da Sérvia no domínio da defesa. 557

RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 116/2010:

Aprova o acordo de cooperação entre a República Portuguesa e a República da Sérvia no domínio da defesa. 557

RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010:

Plano de acção para a formação profissional dos trabalhadores da Administração Pública no período 2011-2013. 561

DECISÕES DE TRIBUNAIS

Tribunal Constitucional

Acórdão n.º 338/2010:

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 356.º, n.º 1, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro. 566

PORTARIAS

Presidencia do Conselho de Ministros e

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 1 183/2010:

Aprova as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS). 566

DESPACHOS

Ministério da Defesa Nacional

Direcção-Geral de Armamento e

Infra-Estruturas de Defesa

Despacho n.º 16 555/2010:

Ratificação do STANAG 2525 AJOD (Edition 1) (Ratification Draft1) — Allied Joint Doctrine for Communication and Information Systems — AJP-6. 569

Despacho n.º 16 556/2010:

Ratificação do STANAG 2490 AJOD (Edition 3) (Ratification Draft1) — Allied Joint Doctrine for the Conduct of Operations — AJP-3 (B). 569

Despacho n.º 16 557/2010:

Ratificação do STANAG 2437 AJOD (Edition 7) (Ratification Draft1) — Allied Joint Doctrine — AJP-01 (D). 569

**Direcção-Geral de Pessoal
e Recrutamento Militar**

Despacho n.º 16 779/2010:

Delegação de competências no Major-General

**Estado-Maior-General
das Forças Armadas**

Despacho n.º 14 574/2010:

Subdelegação de competências no Coronel
Comandante da UnAp/EMGFA 570

Estado-Maior do Exército

Despacho s/n.º :

Institui como Patrono do 39.º Curso de Formação
de Sargentos a figura do General Francisco
Xavier da Silva Pereira, Conde das Antas. 571

Despacho n.º 199/CEME/2010:

Pontuação dos louvores atribuídos a
militares a exercer funções fora da estrutura
das Forças Armadas. 571

Comando do Pessoal

Despacho n.º 17 574/2010:

Subdelegação de competências no Coronel
Chefe do CFin/CmdPess 572

I — DECRETOS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto do Presidente da República n.º 115/2010 de 09 de Novembro de 2010

O Presidente da República decreta, nos termos do artigo 135.º, alínea *b*), da Constituição, o seguinte:
É ratificado o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Sérvia no Domínio da Defesa, assinado em Belgrado em 13 de Fevereiro de 2009, aprovado pela Resolução da Assembleia da República n.º 116/2010, em 1 de Outubro de 2010.

Assinado em 27 de Outubro de 2010.

Publique-se.

O Presidente da República, Aníbal Cavaco Silva.

Referendado em 3 de Novembro de 2010.

O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

II — RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 116/2010

Aprova o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Sérvia no Domínio da Defesa, assinado em Belgrado em 13 de Fevereiro de 2009

A Assembleia da República resolve, nos termos da alínea *i*) do artigo 161.º e do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, aprovar o Acordo de Cooperação entre a República Portuguesa e a República da Sérvia no Domínio da Defesa, assinado em Belgrado em 13 de Fevereiro de 2009, cujo texto, nas versões autenticadas nas línguas portuguesa, sérvia e inglesa, se publica em anexo.

Aprovada em 1 de Outubro de 2010.

O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A REPÚBLICA PORTUGUESA E A REPÚBLICA DA SÉRVIA NO DOMÍNIO DA DEFESA

A República Portuguesa e a República da Sérvia, doravante designadas por Partes:
Tendo em conta os princípios e objectivos da Carta das Nações Unidas;
Desejando contribuir para a paz e segurança na Europa;
Actuando no espírito de parceria e cooperação visando o desenvolvimento de boas relações no domínio da defesa e em ordem ao aprofundamento da estima, da confiança e da compreensão mútuas;
acordam no seguinte:

Artigo 1.º

Objecto do Acordo

1 — O presente Acordo visa promover a cooperação entre as Partes em matéria de defesa, dentro das suas competências, com respeito pelas respectivas leis internas e pelos compromissos internacionais por ambas assumidos.

2 — As Partes cooperarão com base nos princípios da igualdade, reciprocidade e interesse mútuo.

Artigo 2.º

Direitos e obrigações

O presente Acordo não afectará os direitos e obrigações das Partes decorrentes dos acordos internacionais que tenham concluído, individualmente ou em conjunto, com outros Estados ou organizações internacionais e não será invocado contra Estados terceiros.

Artigo 3.º

Definições

Para efeitos de aplicação do presente Acordo, os termos abaixo indicados terão o seguinte significado:

- 1) Parte que envia, designa a Parte que envia pessoal, bens e equipamento para o território da Parte que recebe;
- 2) Parte receptora, designa a Parte em cujo território é recebido o pessoal, bens e equipamento da Parte que envia;
- 3) Pessoal, designa o pessoal militar e os civis a prestar serviço nas instituições e serviços das Partes.

Artigo 4.º

Autoridades competentes

As autoridades competentes, responsáveis pela aplicação do presente Acordo, são:

- a) Pela Parte portuguesa, o Ministério da Defesa Nacional;
- b) Pela Parte sérvia, o Ministério da Defesa.

Artigo 5.º

Áreas de cooperação

1 — A cooperação entre as Partes desenvolve-se nas seguintes áreas:

- a) Política de segurança e defesa;
- b) Planeamento de defesa;
- c) Cooperação económico-militar;
- d) Cooperação científico-militar;
- e) Formação e treino militar;
- f) Legislação no domínio da defesa;
- g) Medicina militar;
- h) Geografia e cartografia militares;
- i) Operações humanitárias e de paz;
- j) Protecção do ambiente em unidades militares;
- k) Actividades sociais, desportivas e culturais;
- l) Outras áreas de interesse mútuo no domínio da defesa acordadas pelas Partes competentes.

2 — Com vista à implementação do presente Acordo, as Partes podem concluir acordos ou protocolos específicos.

Artigo 6.º

Modalidades de cooperação

A cooperação entre as Partes realiza-se através de:

- a) Visitas oficiais;
- b) Reuniões de trabalho;
- c) Consultas e troca de experiências;
- d) Participação em exercícios;
- e) Participação em conferências, simpósios e seminários;
- f) Troca de informação, documentação e projectos de investigação de interesse mútuo;
- g) Quaisquer outras formas de cooperação acordadas entre as Partes.

Artigo 7.º

Comissão mista

1 — Para a execução do presente Acordo, é criada uma comissão mista, composta por representantes designados pelas Partes.

2 — A comissão mista reúne pelo menos uma vez por ano, alternadamente, em Portugal e na Sérvia, com vista a coordenar o plano de cooperação anual.

3 — Compete à comissão mista aprovar as suas regras de funcionamento.

Artigo 8.º

Protecção da informação classificada

A protecção de informação classificada trocada entre as Partes, seus representantes, ou entidades oficiais resultante de acordos ou contratos de cooperação, concluídos ou a concluir, será regulamentada por um acordo bilateral de segurança sobre protecção mútua de informação classificada.

Artigo 9.º

Repartição de despesas

Salvo se as partes dispuserem de forma diferente, as despesas relacionadas com as actividades levadas a cabo no âmbito do presente Acordo são suportadas nos termos seguintes:

- a) A Parte que envia suporta as despesas com as viagens e ajudas de custo;
- b) A Parte receptora suporta as despesas com a alimentação e o alojamento.

Artigo 10.º

Indemnizações

1 — Uma Parte renunciará a qualquer pedido de indemnização contra a outra Parte ou membro das Forças Armadas da outra Parte por danos causados no exercício de alguma das actividades desenvolvidas no âmbito do presente Acordo, salvo em casos de dolo ou negligência.

2 — Nos termos da legislação nacional da Parte receptora, as Partes indemnizarão qualquer dano causado a terceiros por membros das suas Forças Armadas.

3 — Se as Forças Armadas de ambas as Partes forem responsáveis pelo dano causado a terceiros, assumirão ambas, solidariamente, a responsabilidade.

Artigo 11.º**Assistência médica**

Sempre que necessário, a Parte receptora providenciará ao pessoal da Parte que envia, quando este se encontrar no seu território no âmbito deste Acordo, o apoio médico e tratamento dentário de emergência, sem que haja lugar a reembolso.

Artigo 12.º**Entrada em vigor**

O presente Acordo entra em vigor 30 dias após a recepção da última das notificações por escrito e por via diplomática, comunicando o cumprimento dos requisitos internos de cada uma das Partes necessários para o efeito.

Artigo 13.º**Solução de controvérsias**

Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou à aplicação do presente Acordo será solucionada através de negociação, por via diplomática.

Artigo 14.º**Alterações**

- 1 — O presente Acordo pode ser alterado a pedido de qualquer das Partes.
- 2 — As alterações acordadas entre as Partes entram em vigor nos termos previstos no artigo 12.º do presente Acordo.

Artigo 15.º**Vigência e denúncia**

- 1 — O presente Acordo permanecerá em vigor por tempo ilimitado.
- 2 — Qualquer das Partes pode, a qualquer momento, denunciar o presente Acordo mediante notificação prévia por escrito e por via diplomática.
- 3 — O presente Acordo cessa a sua vigência 90 dias após a recepção da respectiva notificação.
- 4 — A denúncia do presente Acordo não afectará as actividades em curso, salvo se as Partes acordarem de outro modo, por escrito e por via diplomática.
- 5 — Em caso de denúncia do presente Acordo os acordos complementares referidos no n.º 2 do artigo 5.º permanecerão em vigor a menos que estes disponham em contrário.

Artigo 16.º**Registo**

Após a entrada em vigor do presente Acordo, a Parte em cujo território o mesmo é assinado deverá submetê-lo para registo ao Secretariado das Nações Unidas, nos termos do artigo 102.º da Carta das Nações Unidas, e deverá notificar a outra Parte do cumprimento deste procedimento, indicando também o seu número de registo.

Feito em Belgrado, em 13 de Fevereiro de 2009, em dois originais, nas línguas portuguesa, sérvia e inglesa, sendo todos eles igualmente autênticos. Em caso de divergências de interpretação, prevalece a versão em inglês.

Pela República Portuguesa: *Nuno Severiano Teixeira*, Ministro da Defesa.

Pela República da Sérvia: *Dragan Šutanovac*, Ministro da Defesa.

III — RESOLUÇÕES DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 89/2010

A melhoria dos serviços públicos prestados às pessoas e às empresas, por via da qualificação e da modernização dos serviços, constitui uma orientação do XVIII Governo Constitucional.

Com a presente resolução estabelece-se um plano de acção que visa três objectivos essenciais. Em primeiro lugar, garantir, até 2013, o acesso efectivo à formação profissional a todos os trabalhadores em funções públicas na Administração Central do Estado. Em segundo lugar, adequar a oferta formativa às necessidades dos trabalhadores e dos serviços. Finalmente, em terceiro lugar, avaliar o impacto da formação na qualidade dos serviços prestados e na produtividade dos trabalhadores.

Para atingir estes objectivos estabelecem-se metas de identificação das necessidades de formação dos trabalhadores. Determina-se, assim, o aprofundamento das ofertas de formação:

- i)* Na formação inicial;
- ii)* Na formação em atendimento ao público;
- iii)* Na formação para dirigentes;
- iv)* Na melhor utilização das tecnologias de informação e de comunicação (TIC); e
- v)* Na promoção da excelência no serviço público.

Determina-se, ainda, a inscrição nos quadros de avaliação e responsabilização (QUAR) de cada órgão e serviço de objectivos quantificados de formação, como forma de garantir o acesso de todos os trabalhadores à formação.

O objectivo de permitir, até 2013, que todos os trabalhadores em funções públicas tenham acesso a formação adequada surge no seguimento das acções que foram sendo adoptadas nos últimos anos, como a reforma da formação profissional, o estabelecimento do regime jurídico do sistema nacional de qualificações e a consequente aprovação do catálogo nacional de qualificações, a criação dos centros novas oportunidades e, ainda, a abertura às universidades da formação em alta direcção de órgãos e serviços públicos.

Com efeito, a formação dos trabalhadores em funções públicas tem vindo a aumentar para números sem precedentes, destacando-se as 827 acções de formação, com um total de 23 401 participantes, que o Instituto Nacional de Administração (INA) realizou em 2008. Em 2009 o número de acções de formação elevou-se para inéditos 971, com um total de 26 344 participantes.

Além do que, sobretudo por efeito das políticas públicas no âmbito da qualificação e formação desde 2005, os trabalhadores em funções públicas e os respectivos serviços encontram hoje no sistema nacional de qualificações várias alternativas que permitem satisfazer as necessidades de formação de base, bem como as necessidades de formação profissional inicial e contínua, incluindo a especializada, por sua vez articuladas com os processos de reconhecimento, validação e certificação de competências escolares ou profissionais.

Não obstante esta evolução, a informação disponível aponta para que apenas cerca de 40 % dos trabalhadores em funções públicas beneficiem actualmente da oferta de formação profissional habitualmente disponibilizada no âmbito dos serviços e organismos do Estado.

Importa, pois, aprofundar o trabalho desenvolvido e, em face destes dados e no contexto da mais abrangente estratégia do Governo de aprofundamento da valorização das qualificações dos portugueses, assumir uma nova meta: garantir, até 2013, o acesso efectivo à formação profissional por todos os trabalhadores em funções públicas.

Desta forma, o Governo dá mais um contributo para a modernização e para a qualificação dos serviços públicos, optimizando as competências profissionais dos trabalhadores do Estado em favor da prossecução de uma actividade administrativa cada vez mais eficaz e eficiente junto dos cidadãos e das empresas.

Pretende-se, ainda, promover a cooperação e parceria entre as entidades públicas e entidades privadas, bem como com as entidades representativas dos trabalhadores, designadamente no contexto do processo negocial de revisão do Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março.

Finalmente, importa ainda referir que a presente resolução tem vocação de aplicação às várias administrações públicas, pressupondo naturalmente a salvaguarda das especificidades próprias das administrações regional e autárquica.

O resultado da consulta aos representantes dos Governos Regionais, da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Freguesias, no âmbito da comissão intersectorial de formação, permite desde já antecipar que os eixos de acção definidos nesta resolução venham igualmente a ser dinamizados nas administrações regional e autárquica.

A presente resolução vem, então, estabelecer orientações e linhas de acção para a formação dos trabalhadores em funções públicas, com especial destaque para o alargamento da formação a todos os níveis da Administração Central do Estado e a todos os seus trabalhadores.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

Aprovar o plano de acção para a formação profissional dos trabalhadores da Administração Pública para o período 2011-2013, constante do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante.

Presidência do Conselho de Ministros, 4 de Novembro de 2010. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

ANEXO

Plano de acção para a formação profissional dos trabalhadores da Administração Pública no período 2011-2013

I — Objectivos

1 — Permitir o acesso efectivo à formação profissional por parte de todos os trabalhadores que exercem funções públicas na Administração Central do Estado até final de 2013.

2 — Adequar de forma eficaz a oferta formativa às necessidades operacionais dos trabalhadores e dos serviços.

3 — Avaliar o impacto da formação na produtividade dos trabalhadores e na qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e às empresas.

II — Acções a desenvolver

1 — Diagnóstico de necessidades de formação:

1.1 — De modo a assegurar a adequação da resposta a nível de conteúdos e formatos das acções de formação a desenvolver, é essencial que sejam identificadas as necessidades de formação nos órgãos e serviços da Administração Pública. Para tal, sem prejuízo da desejável flexibilidade que importa que continue a ser assegurada aos serviços e organismos que pretendam desenvolver autonomamente a concretização da estratégia formativa, impõe-se o aperfeiçoamento dos procedimentos já previstos na lei em vigor no que respeita à articulação e optimização das ofertas de formação na Administração Pública.

Desta forma, determina-se:

- a) O levantamento complementar das necessidades de formação por parte dos órgãos e serviços;
- b) A disponibilização, no sítio da Internet do Instituto Nacional de Administração (INA), de uma funcionalidade em que os trabalhadores directamente possam apresentar sugestões relativas à formação profissional;

c) A elaboração pelo INA, com base nos dados recolhidos, de um relatório de análise a submeter ao Governo, identificando as áreas de intervenção prioritárias para a preparação de projectos-piloto a iniciar até ao final do 1.º trimestre de 2011.

2 — Criação de um sistema de identificação de necessidades, programação e avaliação — a identificação das necessidades de formação e a sua adequação aos objectivos estratégicos do serviço são objectivos permanentes. Como tal, é essencial desenvolver uma ferramenta que auxilie os órgãos e serviços, bem como os próprios dirigentes e trabalhadores, nessa tarefa.

Assim, estabelece-se:

a) A necessidade de aprofundar o actual processo de desenvolvimento de uma metodologia que identifique as necessidades de formação respeitantes a cada posto de trabalho, em função das competências requeridas para o mesmo, prepare o correspondente plano de formação e defina quais os métodos de avaliação do impacto da formação desenvolvida na produtividade do trabalhador e do serviço;

b) Que este projecto seja alinhado, nos próximos dois anos, não só com o Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), mas também com o futuro sistema de Gestão de Recursos Humanos (GeRHuP);

c) Que, na prossecução desta acção, deve atender-se ao conhecimento e experiência específicos de entidades como o INA, o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP), a Agência para a Modernização Administrativa (AMA) ou a Agência Nacional para a Qualificação (ANQ), CIG (Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género), bem como as recomendações apresentadas pela comissão intersectorial de formação (CIF) e, por essa via, dos contributos recolhidos das entidades de coordenação formativa de âmbito autárquico e regional;

d) Que a adequação da metodologia preconizada seja testada no ano de 2011 em universos-piloto, designadamente em organismos e serviços da Administração Central do Estado.

3 — Reforço da utilização das tecnologias de informação e de comunicação (TIC) — no desenvolvimento de novas ofertas formativas e nos programas de formação a manter devem ser empregues novas metodologias de formação, como seja o caso do *e-learning* (sessões à distância) e *b-learning* (misto de sessões presenciais e à distância), com o objectivo de agilizar e generalizar o acesso ao conhecimento, bem como permitir uma maior flexibilidade na conformação da oferta formativa à situação específica dos serviços e respectivos trabalhadores, destinatários dessa formação, procurando ultrapassar os eventuais constrangimentos, particularmente de tempo e de custos de deslocação, da formação exclusivamente presencial.

4 — Desenvolvimento de novas ofertas formativas — o acesso efectivo à formação a todos os trabalhadores que exercem funções públicas concretiza-se nos diversos domínios da formação:

4.1 — Na formação inicial — a formação inicial, de carácter obrigatório, destina-se aos trabalhadores que iniciam funções públicas e tem duas componentes: a formação inicial geral e a formação inicial específica.

A formação inicial geral, de curta duração e comum às diversas carreiras, introduz os trabalhadores nos fundamentos, cultura de exigência e regime específico da prestação do serviço público, desde logo na sua vertente ética e deontológica, onde se inscrevem designadamente os princípios de não discriminação em função do género, gestão de eventuais conflitos de interesse, entre outros.

A formação inicial específica, de duração superior à formação geral, é relativa a cada carreira, geral ou especial, e cruza-se, muitas vezes, com as necessidades de actualização e formação contínua de determinados grupos profissionais, em regra de natureza especializada.

4.2 — Na formação em atendimento ao público — esta formação é obrigatória para os trabalhadores que exercem funções de atendimento ao público e visa a optimização de técnicas de atendimento, centrando-se na satisfação das necessidades dos utentes e na gestão de eventuais conflitos, bem como a aprendizagem da organização e metodologias de trabalho adequadas ao serviço.

4.3 — Na formação para dirigentes — a formação para dirigentes deve continuar a orientar os dirigentes para uma Administração focada nas necessidades do cidadão, criando uma comunidade de gestores públicos capacitados para a compreensão das prioridades estratégicas do serviço público, para a definição de objectivos exigentes e para o desenvolvimento de um trabalho produtivo com as suas equipas.

Neste contexto, importa reforçar o enfoque em matérias como gestão estratégica, simplificação e modernização administrativas, inovação, metodologias de trabalho optimizadas por tecnologias de informação, igualdade de género e inteligência emocional e cultura de meritocracia apoiada na diferenciação de desempenho.

4.4 — Na melhor utilização das TIC — este tipo de formação visa aumentar o desempenho dos trabalhadores da Administração Pública neste domínio e, simultaneamente, contribuir para reduzir os custos actuais com prestadores de serviços externos. Compreende, assim, uma primeira componente de carácter mais abrangente, na óptica de utilizador das TIC, e uma segunda componente para trabalhadores específicos da área das TIC.

No que respeita à primeira componente, ela inclui não apenas a formação referente à utilização dos instrumentos de produtividade mais usuais, mas também a formação nos conceitos de ferramentas colaborativas designadamente para a comunicação intra e inter-serviços, introduzindo essa cultura e as suas potencialidades na Administração Pública. A segunda componente, por seu turno, incide, em especial, na governação das TIC, permitindo melhorar a gestão dos sistemas de informação e a relação custo-benefício para a Administração Pública.

4.5 — Na promoção da excelência no serviço público — a excelência do serviço público depende, com efeito, da excelência das pessoas que o prestam. A Administração Pública está pois, por isso, particularmente empenhada na sua promoção e na potenciação da apetência das mesmas para essa excelência e para a superação de objectivos, implementando e dinamizando os instrumentos normativos que contribuam para motivar e manter os trabalhadores que se distingam pelas suas elevadas capacidades, pela sua dedicação especial e pelo desempenho altamente relevante.

Desse empenho constitui exemplo a concepção e desenvolvimento de programas com o perfil de *Master in Public Administration* (MPA), pós-graduações ou outros cursos similares especialmente dirigidos a estes trabalhadores com elevado potencial.

O modelo de participação e de financiamento destes programas será enquadrado por regulamento próprio que assenta nas seguintes linhas orientadoras:

a) O Estado financia parcial ou totalmente o investimento a efectuar por cada formando, fazendo-o depender de:

i) Avaliação de desempenho relevante, no contexto do SIADAP ou de sistema adaptado de diferenciação do desempenho;

ii) Avaliação de mérito nos respectivos cursos;

b) O financiamento pressupõe, contratualmente, a assumpção pelo formando do compromisso de manutenção do vínculo laboral com a Administração Pública por um período mínimo de referência. Caso tal não venha a acontecer por motivo imputável ao trabalhador, este deverá restituir o montante referido.

Desta forma, determina-se a concepção e o desenvolvimento, pelo INA, dos seguintes programas:

a) Programa integrado de formação inicial de natureza presencial para todos os trabalhadores que iniciam o exercício de funções públicas;

b) Programa de formação em atendimento ao público, até ao final do 1.º trimestre de 2011, em colaboração com a AMA, através de projectos-piloto;

c) Programa formativo para os dirigentes — em estreita conjugação com as entidades referidas na alínea c) do n.º 2, em função das respectivas competências específicas — que se caracterize:

i) Pela flexibilidade, permitindo selecção de módulos de formação pelos dirigentes em função das suas necessidades; e

ii) Pelo enfoque na gestão estratégica, na simplificação e na modernização administrativas, na inovação, em metodologias de trabalho optimizadas por tecnologias de informação, na igualdade de género, na inteligência emocional e na cultura de meritocracia apoiada na diferenciação de desempenho;

d) A concepção de um modelo de participação e de financiamento dos programas com o perfil de MPA, a regulamentar, através do qual o Estado financia o investimento a efectuar por cada formando, fazendo-o depender de:

i) Avaliação de desempenho relevante;

ii) Avaliação de mérito nos respectivos cursos;

iii) Compromisso de manutenção do vínculo laboral com a Administração Pública por um período mínimo de referência;

e) A concepção e o desenvolvimento pelo INA, em colaboração com outros organismos, na medida em que se mostrar adequado, de parcerias com instituições nacionais e estrangeiras com vista à criação de cursos especialmente destinados a trabalhadores de elevado potencial.

5 — Definição anual de objectivos quantificados de formação — para a concretização dos objectivos assumidos com o presente plano de acção é essencial estabelecer objectivos anuais quantificados de formação.

Assim, determina-se:

a) Os órgãos e serviços da Administração Central devem prever no respectivo quadro de avaliação e responsabilização (QUAR) objectivos quantificados anuais de formação profissional para dirigentes e trabalhadores, tendencialmente alinhados com o mandato dos dirigentes superiores e respectivas cartas de missão, de modo a assegurar que a totalidade dos dirigentes e trabalhadores da Administração Central do Estado acede a formação profissional até final de 2013;

b) O Conselho Coordenador de Avaliação de Serviços (CCAS) deve preparar as orientações para os serviços de modo a que o cumprimento do objectivo definido seja coerentemente integrado na avaliação do serviço em causa;

c) O cumprimento desta meta deve ser considerado critério de avaliação de desempenho dos dirigentes superiores.

6 — Regulamentação do exercício da função de formador na Administração Pública — este plano de acção é também o contexto que evidencia a oportunidade de adequar a caracterização do perfil funcional do formador, através da aprovação, até final de 2010, da portaria já hoje prevista no Decreto-Lei n.º 50/98, de 11 de Março.

A regulamentação a aprovar deve enquadrar e sistematizar, designadamente:

a) Os princípios e regras relativos à actividade de formador, designadamente nas situações em que seja desempenhada por um trabalhador em funções públicas; e

b) Os termos em que ocorre a avaliação dessa actividade, quer pelos formandos quer pelos serviços e organismos que beneficiam da formação.

7 — Promoção de parcerias — ao longo do período 2011-2013 deve ser promovida a celebração de protocolos de parceria entre órgãos e serviços da Administração Pública e entidades credenciadas para ministrar formação aos trabalhadores em funções públicas, incluindo estruturas sindicais, com vista a uma optimização da oferta formativa, em particular atendendo a vantagens associadas a proximidade geográfica, especialização em determinadas áreas de formação e acesso a infra-estruturas de apoio.

IV — DECISÕES DE TRIBUNAIS

Tribunal Constitucional

Acórdão n.º 338/2010 de 8 de Novembro de 2010

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, da norma constante do artigo 356.º, n.º 1, do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro; não declara a inconstitucionalidade das seguintes normas do Código do Trabalho: n.ºs 1 e, em consequência, 2 a 5 do artigo 3.º; alíneas *a*) e *b*) do n.º 4 do artigo 140.º; n.º 1 do artigo 163.º, e artigos 205.º, 206.º, 208.º, 209.º, 392.º, 497.º, 501.º e 10.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de Fevereiro.

(DR, I série n.º 216, de 8 de Novembro de 2010)

V — PORTARIAS

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério das Finanças e da Administração Pública

Portaria n.º 1 183/2010 de 17 de Novembro de 2010

A Autoridade Nacional de Segurança é a entidade que dirige o Gabinete Nacional de Segurança (GNS), cabendo-lhe assegurar a protecção e a salvaguarda das matérias classificadas. A par destas competências, a Autoridade Nacional de Segurança, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 116-A/2006, de 16 de Junho, é também a autoridade competente para a credenciação e fiscalização das entidades que actuam no âmbito do Sistema de Certificação Electrónica do Estado — Infra-Estruturas de Chaves Públicas (SCEE), bem como para exercer as competências de credenciação relacionadas com o regime jurídico dos documentos electrónicos e da assinatura electrónica previstas no Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 62/2003, de 3 de Abril, 116-A/2006, de 16 de Junho, e 88/2009, de 9 de Abril.

Tanto o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, como o Decreto-Lei n.º 170/2007, de 3 de Maio, prevêem que o Gabinete Nacional de Segurança possa cobrar taxas pelos serviços que preste no âmbito das suas competências.

Ora, pretende-se através da presente portaria regulamentar essas disposições adoptando um sistema de taxas que permita ao GNS cobrar pelos serviços que preste, fazendo com que parte do seu financiamento seja assegurado por quem beneficie da sua actividade e dos seus serviços, em vez de onerar todos os outros contribuintes do Orçamento do Estado. Trata-se, pois, de uma opção que reduz a dependência do GNS face ao Orçamento do Estado, o que se reflecte positivamente no esforço nacional de reequilíbrio das contas públicas.

Os valores previstos para as taxas estão de acordo com os custos e tarefas que os serviços prestados envolvem. No entanto, prevê-se uma redução especial dos montantes das taxas para as pequenas e médias empresas, assim como uma taxa reduzida para o serviço de credenciação, renovação e elevação de pessoas singulares, quando se trate de elementos ao serviço das Forças Armadas ou das forças e serviços de segurança. Trata-se, por um lado, de assegurar a existência de factores de competitividade aos tipos de empresas às quais mais poderia fazer diferença a existência de uma taxa e, por outro, de tratar de forma especial certas entidades cuja colaboração com o GNS se regista de forma mais intensa.

Importa, pois, fixar o valor das taxas a cobrar pelos serviços prestados no âmbito das competências do GNS.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, com a redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 62/2003, de 3 de Abril, e 116-A/2006, de 16 de Junho, e do n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 170/2007, de 3 de Maio, manda o Governo, pelos Ministros de Estado e das Finanças e da Presidência, o seguinte:

Artigo 1.º

Objecto

A presente portaria aprova as taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo Gabinete Nacional de Segurança (GNS), que constam da lista anexa à presente portaria, que dela faz parte integrante.

Artigo 2.º

Taxas e pagamento das taxas

1 — O montante das taxas constante da lista anexa à presente portaria inclui todos os actos e despesas necessárias à prestação do serviço, incluindo designadamente despesas com deslocações e alojamento.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, aos serviços prestados fora do território nacional é adicionada uma taxa de €2500 ou de €5000, consoante o serviço seja prestado dentro ou fora da Europa.

3 — O montante das taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo GNS deve ser publicitado no respectivo sítio na Internet, em www.gns.gov.pt, no portal do cidadão, www.portaldocidadao.pt, e no portal da empresa, www.portaldaempresa.pt.

4 — O pagamento das taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo GNS deve ser efectuado no momento da apresentação do pedido.

5 — O pagamento das taxas a cobrar pelos serviços prestados pelo GNS deve ser preferencialmente efectuado por multibanco ou *home banking*.

Artigo 3.º

Pequenas e médias empresas

1 — Os serviços prestados pelo GNS a micro, pequena e média empresas (PME) têm uma redução de 25 % sobre o montante das taxas constantes da lista anexa à presente portaria.

2 — A verificação da qualidade de PME pelo GNS faz-se através da consulta simples da certificação de PME, através da Internet, nos termos do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 372/2007, de 6 de Novembro.

Artigo 4.º

Forças Armadas e forças e serviços de segurança

O montante da taxa constante do n.º 6 da lista anexa à presente portaria e que respeita à credenciação, renovação e elevação de pessoas singulares por marca tem uma redução de 50 % sempre que o serviço em apreço seja prestado às Forças Armadas ou às forças e serviços de segurança.

Artigo 5.º

Destino das receitas

As taxas cobradas ao abrigo desta portaria constituem receita do GNS.

Artigo 6.º

Actualização anual

Os valores referidos no anexo à presente portaria são actualizados, automaticamente, em Janeiro de cada ano, em função da variação média do índice de preços no consumidor, publicada pelo Instituto Nacional de Estatística em Dezembro do ano anterior àquele a que a actualização respeita, arredondando -se o resultado obtido para a unidade monetária (euro) imediatamente superior, sendo os respectivos valores divulgados pelo GNS.

Artigo 7.º

Entrada em vigor

A presente portaria entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2011.

O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*, em 12 de Novembro de 2010.
— Pelo Ministro da Presidência, *João Tiago Valente Almeida da Silveira*, Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, em 11 de Novembro de 2010.

ANEXO

Lista a que se refere o artigo 1.º

	(Em euros)	
	Taxas	PME
1 — Registo das entidades certificadoras	2000	1500
2 — Credenciação das entidades certificadoras	2500	1875
3 — Renovação da credenciação das entidades certificadoras	1500	1125
4 — Credenciação de auditores de segurança	1500	1125
5 — Renovação da credenciação de auditores de segurança	750	562,50
6 — Credenciação, renovação e elevação de pessoas singulares por marca	150	112,50
7 — Credenciação, renovação e elevação de pessoas colectivas por marca	350	262,50
8 — Avaliação de produtos ou sistemas de certificação electrónica para gestão do ciclo de vida dos certificados	25000	18750
9 — Auditoria de segurança a entidades certificadoras	1000	750
10 — Inspeção, abertura ou encerramento de órgãos de segurança que detenham matéria classificada em território nacional	500	375
11 — Acreditação da segurança, de sistemas de redes ou de centros de comunicações	250	187,50
12 — Acção de limpeza electrónica	250	187,50
13 — Acção de <i>zoning</i> (medição e análise da radiação electromagnética de equipamentos)	250	187,50
14 — Formação em cursos no âmbito da certificação digital e assinatura electrónica	300	225
15 — Formação em cursos no âmbito das matérias classificadas	300	225
16 — Formação em cursos no âmbito de segurança industrial	300	225
17 — Formação no curso de operador do Sistema de Segurança Electrónica da Informação	100	75

(a) Quando os serviços referidos nesta lista sejam prestados pelo GNS fora do território nacional, às taxas fixadas acrescem €2500 ou €5000, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º.

VI — DESPACHOS**Ministério da Defesa Nacional****Direcção-Geral de Armamento e Infra-Estruturas de Defesa****Despacho n.º 16 555/2010
de 1 de Outubro de 2010**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2 748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2525 AJOD (Edition 1) (Ratification Draft 1) — Allied Joint Doctrine for Communication and Information Systems — AJP-6, com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

**Despacho n.º 16 556/2010
de 1 de Outubro de 2010**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2 748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2490 AJOD (Edition 3) (Ratification Draft 1) — Allied Joint Doctrine for the Conduct of Operations — AJP-3(B), com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

**Despacho n.º 16 557/2010
de 1 de Outubro de 2010**

A Normalização constitui-se como instrumento decisivo de melhoria da eficácia operacional por via da promoção da interoperabilidade das forças, sistemas e equipamentos militares, com decorrente incremento de eficiência na utilização dos recursos disponíveis.

Atento ao contributo trazido pela Normalização ao desempenho das Forças Armadas no cumprimento das missões de Defesa, designadamente no contexto da sua integração em forças multinacionais, e tendo presentes os compromissos a que o país se encontra vinculado em matéria de Normalização no quadro da

OTAN, determino, ao abrigo da competência delegada nos termos da alínea *i*) do n.º 1 do Despacho n.º 2 748/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Fevereiro, que Portugal ratifique o STANAG 2437 AJOD (Edition 7) (Ratification Draft 1) — Allied Joint Doctrine — AJP-01(D), com implementação na Marinha, no Exército e na Força Aérea na data de ratificação nacional.

O Director-Geral da DGAIED, *Carlos Alberto Viegas Filipe*, Vice-Almirante.

Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar

Despacho n.º 16 779/2010 de 3 de Maio de 2010

1 — No uso da faculdade que me é conferida pelo n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e nos termos dos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2009, de 4 de Setembro, nas minhas ausências ou impedimentos, delego no subdirector-geral, Major-General **Aníbal Alves Flambó** as minhas competências próprias no âmbito da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar.

2 — Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, conjugado com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 21/2009, de 4 de Setembro, e da autorização contida no n.º 2 do Despacho n.º 2 001/2010 (2.ª série), de 19 de Janeiro de 2010, do Secretário de Estado da Defesa Nacional e dos Assuntos do Mar, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2010, nas minhas ausências ou impedimentos, subdelego no subdirector-geral da DGPRM, Major-General Aníbal Alves Flambó, as competências referidas no citado despacho.

3 — O presente despacho produz efeitos desde o dia 26 de Outubro de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados no âmbito das matérias nele compreendidas.

O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

Estado-Maior-General das Forças Armadas

Despacho n.º 16 780/2010 de 6 de Agosto de 2010

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelego no Comandante da Unidade de Apoio do EMGFA (UNAPEMGFA) Cor Inf (10325282) **Eduardo Manuel Alves Pinheiro Garcia Fernandes** a competência para:

a) Autorizar e realizar despesas com aquisições de bens e serviços, a que se refere o n.º 1 do Despacho n.º 1 170/2010, de 06 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2010, até ao limite de €5 000;

b) Praticar os actos correntes de gestão do pessoal militar e civil que integra o Estado-Maior-General das Forças Armadas, a que se refere o Despacho n.º 11 712/2010, de 6 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 20 de Julho de 2010, até à categoria de Capitão-de-Fragata/Tenente-coronel inclusive.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua publicação.

Por delegação de competências, o Chefe do Estado-Maior-Conjunto, *João da Cruz de Carvalho Abreu*, Vice-Almirante.

EXÉRCITO

Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército Despacho de 27 de Outubro de 2010

Por despacho do General Chefe do Estado-Maior do Exército, de 27 de Outubro de 2010, é Instituído como patrono do 39.º Curso de Formação de Sargentos (CFS), a figura do General Francisco Xavier da Silva Pereira, Conde das Antas, pela forma como pautou tão distintamente toda a sua vida, quer como cidadão quer como militar.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General

Despacho n.º 199/CEME/2010 de 3 de Novembro de 2010

Considerando que:

a) Os louvores destinam-se a recompensar actos ou comportamentos que revelem notáveis valores, competência profissional, entrega ao cumprimento dos deveres ou civismo, sendo tanto mais importantes quanto mais elevado for o posto de quem o confere, conforme previsto o artigo 26.º do Regulamento de Disciplina Militar (RDM), aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho de 2009;

b) Para efeitos de elaboração da Ficha de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (FAMME), a quantificação da pontuação atribuída aos louvores encontra-se prevista no quadro constante na alínea c) do n.º 6 do Artigo 18.º do Regulamento de Avaliação do Mérito dos Militares do Exército (RAMME), aprovado pela Portaria n.º 1 246/2002, de 7 de Setembro de 2002;

c) A atribuição de louvores a militares, no âmbito da estrutura das Forças Armadas, insere-se na competência disciplinar prevista no artigo 65.º do RDM;

d) A competência disciplinar sobre militares que exercem funções em serviços ou organismos fora da estrutura das Forças Armadas, no âmbito do RDM, é prerrogativa exclusiva do Chefe de Estado-Maior do respectivo ramo, nos termos do disposto no artigo 71.º daquele Regulamento;

e) Os militares referidos na alínea anterior podem ser louvados pelos seus superiores hierárquicos, quer estes sejam civis ou militares, relevando esses louvores, nos termos e para os efeitos do quadro constante na alínea c) do n.º 6 do artigo 18.º do RAMME, como sendo atribuídos por “outras entidades”, com a consequente pontuação de 0,5;

f) Essa situação pode, eventualmente, gerar injustiças, em termos relativos, na progressão das carreiras entre militares que desempenhem ou desempenharam funções em serviços ou organismos fora da estrutura das Forças Armadas e aqueles que nunca desempenharam funções nesses serviços ou organismos;

g) Mostra-se necessário estabelecer regras uniformes para a tramitação dos louvores concedidos a militares que desempenham funções em serviços ou organismos fora da estrutura das Forças Armadas, que permitam ultrapassar as referidas situações de injustiça.

Assim, determino o seguinte:

1. Os louvares concedidos a militares que se encontrem a exercer funções em serviços ou organismos fora da estrutura das Forças Armadas, após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*, são remetidos pela Direcção de Justiça e Disciplina ao meu Gabinete, para decisão sobre a pontuação que lhes deve ser atribuída, atentas as regras previstas no RAMME.

2. Após ter sido proferida a decisão prevista no número anterior, a Direcção de Justiça e Disciplina notifica o militar da pontuação atribuída ao louvor.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Comando do Pessoal

Despacho n.º 17 574/2010 de 4 de Novembro de 2010

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 4 do Despacho n.º 3686/2010, de 27 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 01 de Março, subdelego no Coronel **Jorge Eduardo Mota Santos**, Chefe do Centro de Finanças do Comando do Pessoal, a competência em mim delegada no n.º 2 do Despacho n.º 3 686/2010, de 27 de Janeiro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército para, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e empreitadas de obras públicas até €12.500.

2 — Ao abrigo do mesmo despacho, as competências referidas nos números anteriores podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, no Subchefe do Centro de Finanças do Comando do Pessoal.

3 — Este despacho produz efeitos a partir de 02 de Novembro de 2010, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

O Ajudante-General do Exército *Eduardo Manuel de Lima Pinto*, Tenente-General

O Chefe do Estado-Maior do Exército
José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

2.^a SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Manda o Ministro da Defesa Nacional, nos termos da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 34.º, atento o disposto nos artigos 13.º e 14.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, conceder a medalha de serviços distintos, grau ouro, ao MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça**.

(Por Portaria de 10 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (01937177) **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o MGen (13126974), **António Manuel Cameira Martins**.

(Por despacho de 29 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Art, (11455382), **José Manuel dos Ramos Rossa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1 do mesmo diploma legal, o Cor Farm (19359179), **Armando Cerezo Granadeiro Vicente**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de prata de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 16.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o Cor Art (02815883), **Luís António Morgado Baptista**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o TCor AdMil (18176883) **Henrique Manuel Martins Veríssimo**.

(Por despacho de 21 de Junho de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 13.º, 16.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha militar de serviços distintos, grau prata, o Cap Inf (01109796) **Rui Pedro Pereira Tavares**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de cobre de serviços distintos, nos termos do disposto nos artigos 17.º, alínea *a*) e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 13.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o SCh Art (13749784) **Manuel Joaquim Margalho Ferreira**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor AdMil (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Mat (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**.

(Por despacho de 7 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Art (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Cav (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**.

(Por despacho de 22 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Inf (02941183) **Fernando António Pereira de Figueiredo**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 1.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *a*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o Cor Mat (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, o TCor Art (02792185) **António José Pardal dos Santos**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 22.º, alínea *b*), 23.º, n.º 2 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, do mesmo diploma legal, o TCor Art (12282686) **António Alberto Crispim Paradelo**.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de mérito militar de 2.ª classe, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 20.º, n.º 1, do mesmo diploma legal, o TCor Tm (04138589) **António Pedro Velez Quaresma Rosa**.

(Por despacho de 8 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o SAj SGE (10712787) **António José Rodrigues**.

(Por despacho de 11 de Maio de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 20.º, 22.º, 23.º e 34.º do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, condecorar com a medalha de mérito militar de 4.ª classe, o 1Sarg Mat (20670092) **Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro**.

(Por despacho de 13 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Art (15313680) **José Duarte Velosa Trindade**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, ao abrigo do disposto nos artigos 26.º e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo diploma legal, o Cor Tm (04857078) **Mário Rui Parracho Gomes**.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 1.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cor Grad SAR (17638073) **Cláudio Correia Ferreira**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (01091586) **Mário João Vaz Alves de Bastos**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (08893286) **Mário Alexandre de Menezes Patrício Álvares**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Inf (01025687) **Miguel André Chaves de Beir**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o TCor Art (05590488) **Manuel Bento Gomes Chanca**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj Art (17504191) **Hélder Pilar Estriga**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 2.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Maj SGE (12543780) **Carlos Cordeiro Santos Costa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Inf (10467799) **Carlos Miguel Clemente Narciso**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Cap Tm (09092797) **Márcio Nuno Malheiro de Sousa Domingues**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o Ten Art (11884198) **Lúcio Manuel da Costa Lopes**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor SGE (14921678) **Joaquim dos Santos Freitas**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 3.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SMor SGE (11742479) **Luís Manuel Martins**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Art (06121682) **José Casado Marques**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Inf (19840483) **Manuel Gonçalves Teixeira da Costa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SCh Cav (00911886) **Carlos Manuel Nabais Gonçalves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (13683383) **António João Mota Rato**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Eng (07130981) **Fernando Manuel Antunes Jorge**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (07856985) **José Carlos Nunes Correia Galvão**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (14267284) **Manuel Jorge Messias Borbinha**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Inf (09546886) **José dos Santos Guerra**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Art (00246287) **Joaquim António Fernandes Piteira**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha de D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do disposto nos artigos 26.º, n.º 1, alínea *d*) e n.º 2, alínea *d*), 27.º, n.º 1, alínea *d*), 34.º, n.º 3 e 38.º, n.º 2, do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º, do mesmo diploma, o SAj Cav (11807483) **José Manuel Madrinha Bexiga**.

(Por despacho de 19 de Outubro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj Tm (14219184) **Américo Emílio Ferreira Caldas de Araújo**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o SAj AdMil (19983989) **Aurélio da Costa Rodrigues**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (09324685) **Hígino Fernando Neves Esteves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Cav (10615992) **Manuel João Pardal Gonçalves**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Inf (03076792) **José Francisco Raimundo Grave**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, a 1Sarg AdMil (20550792) **Dulce Margarida Benjamim Arruda**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Aman (15822286) **Walter Manuel de Sousa**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (27945491) **Marco António Patrão Mourato**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg Tm (16950094) **Ricardo Manuel Adolfo da Estrela**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Manda o Chefe do Estado-Maior do Exército condecorar com a medalha D. Afonso Henriques - Mérito do Exército de 4.ª classe, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 34.º, do Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, por ter sido considerado ao abrigo do artigo 25.º do mesmo decreto, o 1Sarg PesSec (23652093) **Hamilton Magalhães da Cruz**.

(Por despacho de 24 de Setembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Ouro de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Inf (03071382) Rui David Guerra Pereira;

Cor Inf (03990281) Luís Manuel Guerra Neri;

Cor Inf (11063282) António Martins Pereira;

Cor Art (10196383) João Manuel L.V. Assis Barbas;
Cor Art (18794480) Fernando Joaquim Alves C. Ferreira;
Cor Art (03395682) Rui Manuel Carlos Clero;
Cor Cav (01912683) António Manuel P. R. Pinheiro;
Cor Cav (11826781) João Henriques C. de Jesus Neves;
Cor Cav (19073984) José Ulisses V. S. Ribeiro Braga;
Cor Eng (13753582) José Nunes da Fonseca;
Cor Tm (13296183) Carlos Manuel Dias Chambel;
Cor Tm (07519581) Rui Manuel Nunes Pinto;
TCor Art (08092576) Rui Manuel Carvalho Pires;
Maj SGE (04291080) João Arnaldo Breia Figueiredo;
Maj SGE (12543780) Carlos Cordeiro Santos Costa;
Maj SGE (17607180) Vítor Manuel da Silva Cabrita;
Maj SGE Res (16775579) José Manuel Lopes Ferreira;
Maj TManMat (13890880) Vítor José Vieira;
Cap TEDT (09754480) Ilídio Inês Fernandes;
SMor Inf (18145380) Mário Manuel P. Rodrigues;
SMor Inf (09453179) Delfim da Conceição Lima;
SMor Inf (14223980) Joaquim Martinho Dias;
SMor Art (12305180) Pedro Manuel Caseiro;
SMor Art (18155380) Rui António da Silva Bessa;
SMor Art (16066480) Francisco António S. T. Afonso;
SMor Cav (15026180) António Moreira Ferreira;
SMor Tm (07195480) Feliciano Henrique P. da Silva;
SMor Tm (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira;
SMor Tm (12543080) António Fernando L. Cravinho;
SMor AdMil (08271280) Manuel de Queiróz Bernardo;
SCh Inf (12654180) Alfredo José Pereira;
SCh Inf (12533380) António Manuel Freitas Osório;
SCh Para (11850480) António Manuel Silva Lopes;
SCh AdMil (04243080) Dinis Pires Matela;
SAj AdMil (17807579) João Francisco Mostra;
1Sarg Aman (08390780) Alfredo Maio Azevedo;
1Sarg Aman (04026074) Óscar Fernando C. dos Santos.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2010)

Cor Inf (19110783) Luís Carlos Correia S. de Albuquerque;
Cor Inf (08413982) Carlos José Soares Figueiredo;
Cor Inf (14776481) António Manuel Amaro Ventura;
SMor Eng (17329980) Nuno Manuel Luís Pinto.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

Cor Inf GNR (1840038) Victor Alberto Dias Rosa;
TCor Inf GNR (1850021) Francisco M. Mota Gonçalves;
TCor Cav GNR (1850014) Rogério M. G. Corte Real Figueiredo;
TCor Cav GNR (1840051) Acúrcio Luís Jacob;
Maj Inf GNR (1906002) José Alberto da Mota Mesquita;
Maj Inf GNR (1906004) Sérgio Pereira da Silva;
SMor Inf GNR (1816356) João Manuel Braga Araújo;
SMor Inf GNR (1826190) António Manuel Gonçalves;
SCh Inf GNR (1811187) António Henrique Pinho C. de Almeida;

SCh Inf GNR (1836025) Francisco Miguel Pessoa Pona;
SCh Inf GNR (1811018) Alfredo Augusto do Carmo Pires;
SCh Inf GNR (1810619) Adriano H. M. da Fonseca Carvalho;
SCh Inf GNR (1836213) Luís António Fernandes;
SCh Res GNR (1801173) Mário Leite Gonçalves;
SCh Cav GNR (1820488) António Manuel Jorge Mina;
SCh Mus GNR (1801174) José Eduardo Balsinha Tavares;
SAj Inf GNR (1810545) Manuel Lopes Martins;
SAj Inf GNR (1826041) Joaquim Maria Machado Avô;
SAj Inf GNR (1820428) Henrique Bernardo Marques;
SAj Inf GNR (1820095) José Alberto R. Lopes Vaz;
SAj Tm GNR (1850261) João Alexandre M. D. Passos;
1Sarg Mus GNR (1801178) Carlos Manuel C. Santos;
CbCh Inf GNR (1810680) José da Anunciação Afonso;
CbCh Inf GNR (1811059) Eurico Nunes;
CbCh Inf GNR (1810643) José Joaquim D. Teixeira;
CbCh Inf GNR (1810721) José Manuel C. das Dores;
CbCh Inf GNR (1820707) Amílcar Manuel P. Alves;
CbCh Inf GNR (1820048) António Alberto F. Pereira;
CbCh Inf GNR (1820999) Francisco Dias Costa;
CbCh Inf GNR (1810870) José João da Costa Antunes;
CbCh Inf GNR (1820751) Armindo A. da Silva Fernandes;
CbCh Inf GNR (1810588) Acílio António F. Fernandes;
CbCh Inf GNR (1826253) Luís Manuel Drago Côrro;
CbCh Inf GNR (1826298) António José M. da Silva;
CbCh Inf GNR (1826438) José António S. Miguéns;
CbCh Inf GNR (1826070) Artur Baginha Nabo;
CbCh Inf GNR (1810031) Avelino José da Silva Sousa;
CbCh Inf GNR (1810359) Fernando A. dos Santos Pires;
CbCh Inf GNR (1810457) Domingos Manuel F. A. Barata;
CbCh Inf GNR (1810579) Jacinto dos Santos Pontes;
CbCh Inf GNR (1810676) Manuel Francisco V. Dionísio;
CbCh Inf GNR (1810885) Maximino Alberto M. Alves;
CbCh Cav GNR (1821063) Manuel de Jesus Emídio;
CbCh Cav GNR (1821042) Joaquim José Nobre;
CbCh Tm GNR (1816247) Carlos Alberto Rosa Alves;
CbCh Tm GNR (1820160) João Fernando de Sousa Batista;
CbCh Tm GNR (1820494) José da Conceição Saraiva;
CbCh Tm GNR (1810487) Manuel António Rodrigues;
CbCh Mus GNR (1801177) Vítor Manuel M. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1810454) Daniel Gonçalves Moutinho;
Cb Inf GNR (1810502) Nelson Alpande Rodrigues;
Cb Inf GNR (1810550) José Augusto Trigo;
Cb Inf GNR (1810585) João Ventura do Nascimento;
Cb Inf GNR (1810632) Felisbel da Luz Afonso Antão;
Cb Inf GNR (1810656) Manuel Fernando da Cunha Sabina;
Cb Inf GNR (1810679) Antonio Manuel Coelho de Campos;
Cb Inf GNR (1810703) José Pereira de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1811085) Américo Augusto N. Santulho;
Cb Inf GNR (1811199) Carlos Alberto Lobão;
Cb Inf GNR (1826270) António Américo F. Matias;
Cb Inf GNR (1826398) Jorge Manuel de Fátima Jerónimo;
Cb Inf GNR (1820189) Adérito Augusto Morais;
Cb Inf GNR (1820503) Joaquim L. de Almeida Beldroegas;

Cb Inf GNR (1830789) João Amador Mendes Bastos;
Cb Inf GNR (1810709) José Fernando de Jesus S. Guerreiro;
Cb Inf GNR (1810722) António A. da Encarnação Pedro;
Cb Inf GNR (1810725) António Alexandre S. Martins Rita;
Cb Inf GNR (1810901) Miguel Fernando Lima da Costa;
Cb Inf GNR (1810971) Luís Gomes Dias;
Cb Inf GNR (1810972) Manuel Horácio da Silva Barbosa;
Cb Inf GNR (1810979) Henrique Rodrigues Marques;
Cb Inf GNR (1810980) José Arcanjo D. Fernandes Meira;
Cb Inf GNR (1810986) António Rodrigues Trancoso;
Cb Inf GNR (1810989) José Henrique T. Bermudes;
Cb Inf GNR (1811004) Carlos A. de Amorim Cerqueira;
Cb Inf GNR (1826342) Firmino Manuel Gomes Agra;
Cb Inf GNR (1826429) João Baptista Pinto;
Cb Inf GNR (1820104) Sérgio Correia Duarte;
Cb Inf GNR (1820211) António C. de Matos Faustino;
Cb Inf GNR (1820379) Dinis Maximino C. Branco;
Cb Inf GNR (1820415) António Figueiredo Pereira;
Cb Inf GNR (1820527) Álvaro Lopes da Silva;
Cb Inf GNR (1820452) António P. de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1820459) António M. C. de Figueiredo;
Cb Inf GNR (1810524) José Adelino P. Machado;
Cb Inf GNR (1810536) Mário João M. da Costa;
Cb Inf GNR (1810694) Vítor Manuel de Oliveira Silva;
Cb Inf GNR (1810884) António Manuel P. de Oliveira;
Cb Inf GNR (1810893) Custódio Gonçalves;
Cb Inf GNR (1810896) Luís Miguel C. Correia;
Cb Inf GNR (1810905) Manuel dos Santos Cepeda;
Cb Inf GNR (1810921) Armando Fernandes Gonçalves;
Cb Inf GNR (1810924) António Nogueira de Castro;
Cb Inf GNR (1810988) Fernando José C. Fernandes;
Cb Inf GNR (1811003) Joaquim José Alves Risto;
Cb Inf GNR (1820123) Domingos Fialho Ramos;
Cb Inf GNR (1826448) Jose Manuel B. Almeida;
Cb Inf GNR (1826131) Carlos Gomes Sequeira;
Cb Inf GNR (1826159) Albertino Rodrigues Lopes;
Cb Inf GNR (1826223) António Simão Mestre;
Cb Inf GNR (1826323) Rui Vicente S. Fonseca;
Cb Inf GNR (1826420) Manuel Humberto T. Evaristo;
Cb Inf GNR (1826539) Vítor Manuel R. Dionisio;
Cb Inf GNR (1846089) João José O. Fonseca;
Cb Inf GNR (1810691) José Monteiro Pereira;
Cb Inf GNR (1820675) Bento Soares Laneiro;
Cb Inf GNR (1820632) João José da Fonseca Lopes;
Cb Inf GNR (1810436) João Manuel T. Duarte;
Cb Inf GNR (1810677) Tomás Luís dos Santos Pinheiro;
Cb Inf GNR (1810903) João Manuel Guedes;
Cb Inf GNR (1811030) António da Silva Fonseca;
Cb Inf GNR (1811109) Franklim Ernesto Martins;
Cb Inf GNR (1811135) Amadeu António F. Amaro;
Cb Cav GNR (1811307) António M. M. Castanheiro;
Cb Cav GNR (1811370) António N. Magalhães;
Cb Cav GNR (1820507) José Marques Gomes;
Cb Tm GNR (1811061) Baltazar N. do Espírito Santo;

Cb SS GNR (1810652) José Maria Pereira Gramoso;
Cb Mat GNR (1811146) Artur Fernandes Máximo;
Cb Corn GNR (1810449) Manuel Correia.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

MGen (09358372) Jorge Duro Mateus Cardoso;
Cor Inf (18856683) Nuno Miguel P. Dias P. da Silva;
Cor Inf (15767882) José António da Costa G. M. Alexandre;
Cor Cav (17589382) Pedro Miguel A. da Fonseca Lopes;
Cor AdMil (18842377) Mário Jorge de Sande P. da Cruz;
TCor Inf (01591282) Jorge Manuel Carvalho Zilhão;
Maj SGE Res (05972179) Valter Leal dos Santos;
Maj TManTm (10077480) Vasco Jorge P. Correia;
SMor Inf (10603177) Gil Pinto da Cunha;
SCh Corn/Clar (09316282) António Maria H. Pereira.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha de Prata de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Inf GNR (1950346) João Miguel Robalo Gertrudes;

(Por despacho de 18 de Agosto de 2010)

SAj Mat (05715585) Rui Paulo Gil Galrinho;
1Sarg Med (00106891) Paulo Dias.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2010)

1Sarg Inf (02020992) Jorge Manuel Marques Farfalha;
1Sarg Inf (38647493) António José F. de Oliveira;
1Sarg Cav (21633592) Mário José Carolino Mineiro;
1Sarg Tm (00866192) Susana Maria de Oliveira Matos;
1Sarg Mat (24648392) Nuno José Pinheiro Ferreira.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

SAj Mus (19811887) Fernando Manuel Queirós Moreira;
1Sarg Tm (16004094) Marco António Mendes de Melo.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

Cap Inf (32055092) Paulo Jorge Fernandes Laranjo;
1Sarg Inf (23556691) António Miguel Viveiros Nóia.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

Cap Inf GNR (1930732) Paulo Daniel Duarte Machado;
1Sarg Inf GNR (1950140) José Francisco Ramos Amante;
1Sarg Cav GNR (1950644) Paulo Alexandre B. Batista;
Cb Inf GNR (1950166) Luís Miguel Almeida da Cruz;
Cb Inf GNR (1970277) José Manuel Pires Rodrigues;

Cb Tm GNR (1950021) José Manuel dos Santos Freches;
Guar Inf GNR (1930388) Paulo Alexandre e Castro Cardoso;
Guar Inf GNR (1950099) Alice Alexandra V. B. Prazeres;
Guar Inf GNR (1950857) Carlos Miguel N. Varandas;
Guar Tm GNR (1960448) Vanda Elisabete T. Calção Moreira.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2010)

1Sarg Inf GNR (1950353) Marco Filipe de Freitas Viveiros;
2Sarg Inf GNR (1970553) Paulo Alexandre Braga Guedes;
Cb Inf GNR (1950058) João Manuel Azevedo Viegas;
Cb Inf GNR (1950711) Miguel João Almeida B. Pinto;
Cb Inf GNR (1950801) Luís Nuno Medeiros Sousa;
Cb Inf GNR (1950834) António Natalino Bettencourt;
Cb Inf GNR (1960219) Raimundo Manuel Cardoso Morais;
Guar Inf GNR (1940118) Paulo Jorge S. Ribeirinha;
Guar Inf GNR (1950004) Jorge Manuel B. Picanço;
Guar Inf GNR (1950451) Rui Alberto Borges Araújo;
Guar Inf GNR (1950626) Lino Silveira de Sousa;
Guar Inf GNR (1950743) Carlos Manuel Bettencourt;
Guar Inf GNR (1950744) Joaquim Manuel Furtado Paiva;
Guar Inf GNR (1960629) Daniel Fontes Moura;
Guar Inf GNR (1970650) Sérgio Antonio F. Oliveira;
Guar Inf GNR (1990970) César Alexandre S. Vargas.

(Por despacho de 2 de Novembro de 2010)

Cap Inf GNR (1950888) Armando Manuel das N. Videira;
SAj Tm GNR (1850177) Vítor Manuel R. Ferreira;
1Sarg Inf GNR (1950024) Álvaro José P. Mano;
1Sarg Inf GNR (1950729) Paulo Guilherme G. Santos;
1Sarg Inf GNR (1960651) Alberto Jorge C. Cancelino;
1Sarg Inf GNR (1950087) José Fernando P. Gato;
1Sarg Cav GNR (1950571) David José G. Frango;
1Sarg Cav GNR (1940237) António José C. Teixeira;
2Sarg Inf GNR (1950448) António Manuel G. Pio;
2Sarg Inf GNR (1960337) José Luís Cunha Ferreira;
2Sarg Inf GNR (1950731) Luís Miguel Teixeira Santos;
2Sarg Inf GNR (1950345) Jorge Manuel Simões da Cruz;
2Sarg Inf GNR (1950836) Paulo Manuel Vinhas Real;
2Sarg Inf GNR (1980294) Dinis Miguel S. de Oliveira;
2Sarg Inf GNR (1950184) Mário José S. Contador;
Furr Inf GNR (1960583) Clara Maria Narciso Cabaço;
Furr Inf GNR (1960782) Delfim Venâncio Carvalho;
Furr Inf GNR (1970709) Artur Manuel N. de Pina Robalo;
Furr Inf GNR (1950601) Paulo Jorge Cafede Ferreira;
Cb Inf GNR (1950059) Luís Filipe da Silva Garrido;
Cb Inf GNR (1950209) Rui Paulo Santos Faria;
Cb Inf GNR (1950232) Arménio Manuel Almeida Lopes;
Cb Inf GNR (1950385) Élio Fernando Soares Gariso;
Cb Inf GNR (1950755) João Carlos Pires Gonçalves;
Cb Inf GNR (1950119) Célio de Jesus Casacão Chino;
Cb Inf GNR (1970090) Maurício Paulo D. Ramalho;
Cb Inf GNR (1950730) António José B. C. de Paiva;

Cb Inf GNR (1950048) Jorge Filipe B. Teixeira;
Cb Inf GNR (1990725) Duarte Paulo F. Filipe;
Cb Inf GNR (1950350) Manuel António A. Barbosa;
Cb Inf GNR (1970476) Paulo Jorge A. Martins;
Cb Inf GNR (1970551) Eva Marília C. Alves Santos;
Cb Inf GNR (1980094) António José F. Silva;
Cb Inf GNR (1950419) Sérgio António L. Soares;
Cb Inf GNR (1950514) Isidro Manuel G. B. da Silva;
Cb Inf GNR (1950717) Paulo Jorge R. Muxagata;
Cb Inf GNR (1950806) Paulo Silvério B. Simões Maio;
Cb Inf GNR (1960615) Hélder Nuno B. Castanho;
Cb Inf GNR (1960775) José Filipe Branco Grave;
Cb Inf GNR (1970078) Pedro Alexandre A. Meneses;
Cb Inf GNR (1970480) Francisco Terezo B. Henriques;
Cb Inf GNR (1970584) Agostinho A. de Sousa Frutuoso;
Cb Inf GNR (1970621) Gilberto Antonio R. Crisostomo;
Cb Inf GNR (1980127) Pedro Alexandre A. Tavares;
Cb Inf GNR (1980288) Cláudio Manuel C. Carvalho;
Cb Inf GNR (1980241) Pedro Alexandre D. dos Santos;
Cb Inf GNR (1980348) Luís Miguel da Costa L. Inácio;
Cb Inf GNR (1950797) Carlos A. de Almeida Gonçalves;
Cav Cav GNR (1940573) José Francisco C. Prego;
Cb Cav GNR (1960234) Sérgio F. Araújo Fernandes;
Cb Cav GNR (1970554) Américo Manuel C. da Silva;
Cb Cav GNR (1950465) José Augusto F. C. das Neves;
Cb Tm GNR (1950299) Paulo César Oliveira Brandão;
Cb Tm GNR (1980315) Paulo Alexandre Lopes Dias;
Cb SS GNR (1950381) João Manuel Roque Grácio;
Guar Inf GNR (1950028) Nuno Jorge Simões de Oliveira;
Guar Inf GNR (1950080) Paulo Jorge dos Santos Bento;
Guar Inf GNR (1950227) Francisco Pedro B. Luís;
Guar Inf GNR (1950244) Arnaldo Mendes Gonçalves;
Guar Inf GNR (1950247) Américo Fernandes Pimentel;
Guar Inf GNR (1950456) José Carlos da Cruz Rodrigues;
Guar Inf GNR (1950566) Luís Filipe A. Ventura;
Guar Inf GNR (1950572) Paulo A. dos Santos Barreira;
Guar Inf GNR (1950592) Paulo Fernando R. Saraiva;
Guar Inf GNR (1950789) Artur Jorge R. Pereira;
Guar Inf GNR (1940155) Luís Filipe F. G. Barbas;
Guar Inf GNR (1950117) Carlos José Roque Pires;
Guar Inf GNR (1950168) Luís Fernando C. Santinho;
Guar Inf GNR (1950338) Miguel Ângelo R. Q. Cordas;
Guar Inf GNR (1950352) João Miguel P. Raposo;
Guar Inf GNR (1950375) João Paulo G. Lourenço;
Guar Inf GNR (1950535) Pedro Miguel P. Geraldès;
Guar Inf GNR (1950759) Paulo Jorge Marques M. Romão;
Guar Inf GNR (1980246) Pedro Alexandre S. Gomes;
Guar Inf GNR (1950188) Nelson da Conceição M. Parreira;
Guar Inf GNR (1950303) Nuno Alexandre N. Cachola;
Guar Inf GNR (1950318) Paulo Jorge Rosa da Silva;
Guar Inf GNR (1950501) Joaquim Miguel P. Mendes;
Guar Inf GNR (1950577) Paulo Jorge P. Pegacho;
Guar Inf GNR (1950608) José Manuel C. Carnaças;
Guar Inf GNR (1950756) João António B. Mochila;

Guar Inf GNR (1950858) Nuno Renato M. Letras;
Guar Inf GNR (1960774) Nuno José de Jesus Rosa;
Guar Inf GNR (1990910) João Rui Raposo Carvalho;
Guar Inf GNR (2010960) Vasco Manuel Góis Tabarra;
Guar Inf GNR (1991015) Susana Isabel Ramos Costa;
Guar Inf GNR (1940680) Julião Gomes de Melo;
Guar Inf GNR (1950155) Jorge Rodrigues Antunes;
Guar Inf GNR (1950359) Francisco José S. Caldas;
Guar Inf GNR (1950447) Luís Alberto V. Guerra;
Guar Inf GNR (1950524) António A. de Matos Fernandes;
Guar Inf GNR (1950761) Jorge Carlos Ribeiro Mourão;
Guar Inf GNR (1960360) David Joaquim Koenig Lopes;
Guar Inf GNR (1960603) José Osvaldo S. Teixeira;
Guar Inf GNR (1990519) Frederico de Oliveira Martins;
Guar Inf GNR (2010895) Adelino Manuel da Silva F. Lopes ;
Guar Inf GNR (1950274) Marta Fernanda B. Patrocínio;
Guar Inf GNR (1950681) Joaquim José Oliveira Borges;
Guar Inf GNR (1950198) Pedro Imidio P. Lopes;
Guar Inf GNR (1950253) João Pedro A. Freire;
Guar Inf GNR (1950539) Nuno Filipe D. Martins;
Guar Inf GNR (1950767) José A. dos Santos Prazeres;
Guar Inf GNR (1970371) Emílio Robalo Cardoso;
Guar Inf GNR (1970504) Carlos Alberto D. de Carvalho;
Guar Inf GNR (1980233) Pedro Miguel B. da Silva;
Guar Inf GNR (1980442) Silvestre Fernandes Magno;
Guar Inf GNR (1980567) José António P. dos Santos;
Guar Inf GNR (1960563) Nuno José Branquinho;
Guar Cav GNR (1980925) Filipe Miguel B. Esperança;
Guar Cav GNR (1960189) Cristóvão Ribeiro Cruz;
Guar Cav GNR (1960159) José Manuel de Jesus Mesquita;
Guar Cav GNR (1950599) António José Cristóvão Gomes;
Guar Cav GNR (1950804) José Carlos R. Martinho;
Guar Tm GNR (1950306) Paulo Jorge B. Simões;
Guar Tm GNR (1950554) José Manuel A. Rodrigues;
Guar Tm GNR (2000828) José Afonso Martins Mileu;
Guar Tm GNR (1970826) Filipe Manuel Rato;
Guar Tm GNR (1950554) José Manuel Afonso R. F. Fonseca.

(Por despacho de 4 de Novembro de 2010)

SAj Inf GNR (1886097) João Carlos M. Saraiva;
SAj Inf GNR (1870593) Afonso Manuel Vicente Neto;
1Sarg Inf GNR (1950825) Luís Filipe Mendes Bastos;
1Sarg Cav GNR (1940480) Hermínio Ferreira Pedrosa;
2Sarg Inf GNR (1980285) Elisabete P. da Silva Vieira;
Cb Inf GNR (1860169) José Carlos C. dos Santos;
Cb Inf GNR (1870363) António José dos Santos Perfeito;
Cb Inf GNR (1870689) Heitor Machado V. B. da Calçada;
Cb Inf GNR (1876155) Paulo Jorge P. C. Jacinto;
Cb Inf GNR (1890488) Rui Jorge H. Fernandes;
Cb Inf GNR (1950615) Vítor Manuel L. Fernandes;
Cb Inf GNR (1950740) João Carlos G. Rosa Pereira;
Cb Inf GNR (1960251) Carlos A. de Barros Martins;
Cb Inf GNR (1960979) Luís Carlos Alves Pardal;

Cb Inf GNR (1970143) Nuno Alexandre P. Churra;
Cb Inf GNR (1971037) Miguel Alexandre V. Fernandes;
Cb Inf GNR (1980045) Rui José Antunes Subtil;
Cb Cav GNR (1960662) Mário Filipe A. Mendes;
Cb Cav GNR (2010710) Leonel Teixeira Pinto;
Cb Tm GNR (1950426) Paulo S. da Silva Godinho;
Guar Inf GNR (1950187) Agostinho Gomes da Silva;
Guar Inf GNR (1950196) Marco Paulo da Silva Vieira;
Guar Inf GNR (1950480) António Rui M. Faritas;
Guar Inf GNR (1950540) Artur Manuel H. Rodrigues;
Guar Inf GNR (1950670) Rui José Pereira Mendes;
Guar Inf GNR (1970030) Nuno Amador Paulino;
Guar Inf GNR (1990533) Rui Manuel dos Santos Dinis.

(Por despacho de 5 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

2Sarg Tm (05565801) André Benedito Martins.

(Por despacho de 4 de Outubro de 2010)

Ten Inf GNR (2031241) Tiago José Valente Garrinhas;
Ten Art (06438903) Ana Raquel Garção Maurício;
Ten Art (19868199) Bruno Henrique Cruz Veríssimo;
Alf Art (14680302) Mário Jorge Rosado Balão;
1Sarg Inf (07968196) Nuno Miguel F. de Oliveira;
2Sarg Inf (19205503) Pedro Alexandre Guedes Coutinho;
2Sarg Art (18981304) Luís Mendonça da Costa Miguel;
2Sarg Tm (19939502) Mário Bruno Monteiro Pinto;
2Sarg Mat (11416801) Márcio André G. Marques das Neves;
Cb Inf GNR (2031107) Pedro Miguel de Melo Leal;
Guar Inf GNR (2030393) Ana Cristina Leite Barbosa;
Guar Inf GNR (2030835) Mónica Lisa Gomes Ávila.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

Alf Cav (10540304) Pedro Miguel Gonçalves da Silva;
2Sarg Tm (01852598) Raúl Valente Pinheiro;
2Sarg Tm (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões;
Furr Inf GNR (2020908) Floriano Duarte Murraças;
Cb Inf GNR (2000556) Márcio Isidro Cleto Abrantes;
Cb Tm GNR (1990719) Luís Miguel dos Santos Carnoto;
Cb Tm GNR (1990865) António Sérgio Coimbra Azevedo;
Guar Inf GNR (2021010) Nuno Alexandre Marques Paulo;
Guar Inf GNR (2010800) Anabela Maria Pereira da Cruz;
Guar Inf GNR (2030923) João Manuel Pires Rosado;
Guar Inf GNR (2030979) Miguel Alexandre Reis dos Santos;
Guar Inf GNR (2031049) Luciano Mendes da Costa;
Guar Inf GNR (2030750) António Manuel Francisco Simões;
Guar Inf GNR (2040903) Pedro Gabriel T. dos Santos Afonso;

Guar Inf GNR (2060410) Hélder Fernando Assis Cruz;
Guar Inf GNR (2070717) Paulo Cesár Quaresma Soares;
Guar Cav GNR (1980751) Francisco Miguel T. Saldanha.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

2Sarg Inf (16261199) Adílio Alves Borges;
2Sarg Inf (10965902) Carlos Manuel Olaio Teixeira;
2Sarg Mat (13142996) João Miguel Gaspar Freitas;
2Sarg Mat (05509700) André Jorge V. dos Santos;
2Sarg AdMil (12809503) Mafalda Sofia Ribeiro Martins.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

SAj Inf GNR (1836230) José Carlos de Jesus Almeida;
SAj Inf GNR (1866253) João Alfredo Rodrigues Moreira;
SAj Inf GNR (1886030) Carlos Alberto Cruz Domingues;
1Sarg Inf GNR (1836560) Alexandre Humberto R. Abreu;
CbCh Inf GNR (1836098) Amilcar Gaspar Cartaxo;
CbCh Inf GNR (1836100) Jorge Humberto M. Henriques;
CbCh Inf GNR (1836121) João Fernando A. Santinho;
CbCh Inf GNR (1836272) Júlio Moutinho Nunes;
CbCh Inf GNR (1836290) Manuel da Silva F. Pereira;
CbCh Inf GNR (1836441) Jaime Manuel C. Ferreira;
CbCh Inf GNR (1836475) José Manuel R. da Silva;
CbCh Inf GNR (1836608) João Manuel Domingos Nunes;
CbCh Inf GNR (1846048) Avelino da Silva Dias;
CbCh Inf GNR (1846070) Vital João de Jesus Casimiro;
CbCh Inf GNR (1846224) António Joaquim C. Martinho;
CbCh Inf GNR (1846305) Manuel Dias Martinho;
Cb Inf GNR (1836037) António Joaquim M. S. Castanheira;
Cb Inf GNR (1836068) Jorge Manuel M. Carvalho;
Cb Inf GNR (1836085) João Carlos Esteves;
Cb Inf GNR (1836090) António Matos Galinha;
Cb Inf GNR (1836091) António Carlos S. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1836092) Luís Lucas Amorim;
Cb Inf GNR (1836101) Francisco Manuel R. Valente;
Cb Inf GNR (1836102) Jacinto Amaro J. Caeiro;
Cb Inf GNR (1836104) José Francisco P. da Cruz;
Cb Inf GNR (1836108) Armindo Campos de Oliveira;
Cb Inf GNR (1836113) Arlindo Martins Fernandes;
Cb Inf GNR (1836114) António Francisco M. João;
Cb Inf GNR (1836136) José A. de Almeida Caravau;
Cb Inf GNR (1836115) António Rico Reganha;
Cb Inf GNR (1836149) António Eduardo M. Miranda;
Cb Inf GNR (1836159) Altino Norberto C. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1836162) Joaquim Augusto C. Teixeira;
Cb Inf GNR (1836178) Luís José de Oliveira Simões;
Cb Inf GNR (1836184) Severino A. da Luz Garvão;
Cb Inf GNR (1836252) Joaquim Correia Relvas;
Cb Inf GNR (1836260) Manuel António G. da Silva;
Cb Inf GNR (1836265) Carlos José da N. Martins;
Cb Inf GNR (1836289) João Carlos T. Ribeiro;

Cb Inf GNR (1836291) Mário Arménio G. de Roque;
Cb Inf GNR (1836303) João Pires Fernandes;
Cb Inf GNR (1836308) Jorge de Oliveira Rebelo;
Cb Inf GNR (1836313) Joaquim José Freire Pinto;
Cb Inf GNR (1836314) José Marçal Dias;
Cb Inf GNR (1836341) João Manuel Dias;
Cb Inf GNR (1836347) Américo Luís Guerreiro;
Cb Inf GNR (1836361) António Gil Nunes;
Cb Inf GNR (1836370) Humberto Luís A. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1836374) João Luís Besugo Ramos;
Cb Inf GNR (1836405) Leonel José C. Dias Serra;
Cb Inf GNR (1836454) Eduardo M. dos Santos Palma;
Cb Inf GNR (1836468) Rui António dos Anjos;
Cb Inf GNR (1836416) Armindo Augusto L. Conde;
Cb Inf GNR (1836473) Fernando Manuel Dias Campos;
Cb Inf GNR (1836481) Joaquim António C. Estalagem;
Cb Inf GNR (1836505) Artur Manuel F. Matias;
Cb Inf GNR (1836512) Luís Filipe Caldeira Clemente;
Cb Inf GNR (1836534) António Alberto P. da Mota;
Cb Inf GNR (1836555) Florentino F. Dias Viegas;
Cb Inf GNR (1836559) Sérgio Zeferino Ramos Correia;
Cb Inf GNR (1836564) João António dos Anjos Gasio;
Cb Inf GNR (1836584) Joaquim Manuel C. Machado;
Cb Inf GNR (1836602) Jorge Alberto M. de Matos;
Cb Inf GNR (1836615) António José Feiteira Pombo;
Cb Inf GNR (1836627) Carlos António A. Fernandes;
Cb Inf GNR (1836670) Alípio do Nascimento Augusto;
Cb Inf GNR (1836673) José Agostinho N. Coroa;
Cb Inf GNR (1836677) Manuel Mourão Guerreiro;
Cb Inf GNR (1836706) Leonel José Albino Jorge;
Cb Inf GNR (1836714) António Manuel O. Raposeiro;
Cb Inf GNR (1836719) Joaquim António Cara Branca;
Cb Inf GNR (1836731) José Carlos da Silva Xavier;
Cb Inf GNR (1836735) Alfredo Jorge de C. Alves;
Cb Inf GNR (1836740) Manuel B. Alves Gonçalves;
Cb Inf GNR (1846004) José Manuel Ferreira Pereira;
Cb Inf GNR (1846013) Manuel Caetano R. Nobre;
Cb Inf GNR (1846025) José Cajado de Oliveira;
Cb Inf GNR (1846055) Augusto Vilela Martins;
Cb Inf GNR (1846058) José Manuel C. J. Amaro;
Cb Inf GNR (1846062) Manuel dos Santos Brado;
Cb Inf GNR (1846127) Albano Salgueiro Ramalhete;
Cb Inf GNR (1846145) Manuel Maria F. Lobato Palma;
Cb Inf GNR (1846160) Manuel José dos Santos;
Cb Inf GNR (1846172) Manuel Alcides da Costa Querido;
Cb Inf GNR (1846193) Leonel Lourenço Nunes;
Cb Inf GNR (1846220) Amilcar dos Santos Morgado;
Cb Inf GNR (1846269) Manuel Arlindo Pinto de Sousa;
Cb Inf GNR (1846342) João Manuel Antunes Santos;
Cb Inf GNR (1846357) Vítor Hugo G. da Silva;
Cb Inf GNR (1846359) Henrique Manuel Martins;
Cb Inf GNR (1846360) José Júlio B. Oliveira;
Cb Inf GNR (1856242) Silvério José M. Coelho;
Cb Inf GNR (1856275) José António dos Santos L. Pereira;

Cb Inf GNR (1856368) António da Conceição T. M. Gama
Cb Inf GNR (1856400) Vítor Manuel M. de Almeida;
Cb Inf GNR (1856455) Joaquim Amilcar F. Correia;
Cb Inf GNR (1856416) Artur José G. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1856509) Norberto Pires Trindade;
Cb Inf GNR (1856537) Arménio Costa da Cruz Páscoa;
Cb Inf GNR (1856579) Rogério Vaz da Fonseca;
Cb Inf GNR (1866059) José Manuel V. Cavaco;
Cb Inf GNR (1866072) António Manuel N. A. Pereira;
Cb Inf GNR (1866115) Paulo Manuel G. Silvestre;
Cb Inf GNR (1866203) Mário Barbosa Fernandes;
Cb Inf GNR (1866236) Jorge Manuel C. de Jesus Amaro;
Cb Inf GNR (1866238) Leonel António P. Estevam;
Cb Inf GNR (1866250) Fernando José H. de Maia Alves;
Cb Inf GNR (1876049) Orlando Lampreia Valente;
Cb Inf GNR (1876051) Silvino dos Santos T. da Costa;
Cb Inf GNR (1876079) Luís Manuel C. G. Paixão;
Cb Inf GNR (1876085) Paulo José B. Cardoso;
Cb Inf GNR (1876135) Humberto da Assunção G. Ribeiro;
Cb Inf GNR (1886198) João Cristovão S. Machado;
Cb Inf GNR (1876154) Leonel Augusto P. Lourenço;
Cb Inf GNR (1896098) Luís Filipe da Cruz Maia;
Cb Inf GNR (1896140) Francisco José M. Carreto;
Cb Inf GNR (1896203) Joaquim António N. Balhana;
Cb Inf GNR (1896222) José António Mateus Marmelindo;
Cb Inf GNR (1896249) Rui Manuel P. Rodrigues;
Cb Inf GNR (1916045) Rui Manuel G. Marques;
Cb Inf GNR (1916117) Casimiro Manuel M. Cardoso;
Cb Inf GNR (1916171) Carlos Manuel S. Machado;
Cb Inf GNR (1916180) António Filomeno S. das Neves Pinto;
Cb Inf GNR (1916191) José Custódio P. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1916199) José António M. Serrano;
Cb Tm GNR (1846149) Adelino Joaquim dos Santos Teixeira;
Cb Tm GNR (1846071) Fernando José R. de Sousa;
Cb AM GNR (1856498) Vítor Manuel da Silva F. Carriço.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

Cap Cav GNR (1991062) Tiago Costa Pinto;
Ten Inf GNR (2020016) Mário Viegas Martins;
2Sarg Inf GNR (1990378) Rui Manuel R. de Araújo;
Cb Cav GNR (1950783) Luís Miguel R. G. dos Santos;
Guar Inf GNR (1990328) Manuel de Sousa Ferreira;
Guar Inf GNR (2030168) Bruno Miguel M. dos Santos;
Guar Inf GNR (2030482) Luís Alberto M. Soares da Cunha;
Guar Inf GNR (2020179) Roberto Simão Jorge Basilio;
Guar Inf GNR (2030018) Rafael Jaime Grilo de Oliveira;
Guar Inf GNR (2030663) Nuno Miguel Serrano Moreira;
Guar Inf GNR (2070203) Nuno Miguel C. Cana-Verde;
Guar Inf GNR (2070246) Ana Isabel Pina P. dos Santos;
Guar Inf GNR (2021048) Gonçalo Nuno Lopes Paiva;
Guar Cav GNR (2030314) Eugénio M. Barbosa Lopes;
Guar Cav GNR (2030316) Sérgio Ricardo Lima Meira;
Guar Cav GNR (2030430) Bruno Filipe da Silva Teixeira;

Guar Cav GNR (2030951) Vítor Hugo Araújo Duarte;
Guar Cav GNR (2030734) Bruno Alexandre B. da Silva;
Guar Cav GNR (2020881) Pedro Miguel Alves Cardoso;
Guar Cav GNR (2030189) Frederico dos Santos Domingos.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

Ten Inf GNR (2010985) Carlos Manuel G. Fernandes;
SAj Inf GNR (1920299) Carlos Manuel de Jesus Pereira;
2Sarg Cav GNR (2000618) Pedro Miguel Dias Campos;
Cb Inf GNR (2020624) Miguel António C. Ribeiro;
Cb Inf GNR (2020679) Leonel Antunes Duarte;
Guar Inf GNR (2030924) Lourenço Manuel G. Caçador;
Guar Inf GNR (2020317) Carla Sofia N. Sequeira;
Guar Inf GNR (2020438) Marco Aurélio Pinto da Cruz;
Guar Inf GNR (2020446) Leonel de Jesus Ramos;
Guar Inf GNR (2020939) Bruno Ricardo C. Nunes;
Guar Inf GNR (2040534) Pedro Miguel C. Duarte;
Guar Inf GNR (2060983) Ana Carina de Pina;
Guar Inf GNR (2040461) Paulo César de Sousa e Silva;
Guar Inf GNR (2040560) Daniel Miranda Gonçalves;
Guar Inf GNR (2040678) Álvaro Filipe da Silva Pereira;
Guar Inf GNR (2060911) Abílio Fernando M. Frade Lima;
Guar Inf GNR (2070531) Salvador Martinho V. B. Esteves;
Guar Inf GNR (2070547) Dário Couto Miranda;
Guar Inf GNR (2070726) José Manuel da Silva Martins;
Guar Inf GNR (2071023) Vítor Gonçalves Bento;
Guar Inf GNR (2071079) Vera Cristina Falcão da Silva;
Guar Inf GNR (2071266) Sara Vale de Araújo;
Guar Inf GNR (2020217) Hugo Alexandre M. L. Guerreiro;
Guar Inf GNR (2050267) Marco Filipe S. Rodrigues;
Guar Cav GNR (2030076) Sérgio Manuel C. Saragoça;
Guar Cav GNR (2020403) Sílvio António R. Ferreira;
Guar Cav GNR (2021051) Nuno Miguel D. Damásio;
Guar Cav GNR (2020945) Carlos Manuel B. de Sá;
Guar Cav GNR (2020488) Rui Miguel C. Lucas Calisto;
Guar Cav GNR (2020266) Gonçalo Filipe S. de Almeida;
Guar Cav GNR (2020288) Nuno Miguel de Almeida Leal.

(Por despacho de 28 de Outubro de 2010)

Maj Inf GNR (1886003) Carlos Augusto C. Victorino;
Ten Inf GNR (2020029) Gonçalo João M. de Brito;
Alf. AdMil (GNR 2041136) Pedro Miguel de Sousa Roxo;
SAj Inf GNR (1870360) Telmo José Sá Correia;
1Sarg Inf GNR (1970018) Rui José Lança de Sousa;
1Sarg Tm GNR (1930185) Paulo Jorge Rosa Raposo;
1Sarg Tm GNR (1940091) Tomás Vaz Reigada;
2Sarg Inf GNR (2000475) José António G. de Oliveira Soares;
2Sarg Inf GNR (2010698) António Carlos de Queiróz Leite;
Cb Inf GNR (1830925) Manuel Agostinho R. Parauta;
Cb Inf GNR (1920467) João Paulo Neves Cacelas;
Cb Inf GNR (2000604) Narciso M. C. dos Anjos Ferreira;

Cb Inf GNR (2000684) Bruno da Silva Pereira;
Cb Inf GNR (2020962) Fernando José M. Cunha;
Cb Inf GNR (2030814) Rui Filipe Lourenço;
Cb Inf GNR (1940311) Aníbal João Maia Vieira;
Cb Inf GNR (1920315) Nuno Augusto Branco;
Cb Inf GNR (1900313) José Maria da Silva Moreira;
Cb Inf GNR (1880485) Mário Augusto B. Gonçalves;
Cb Inf GNR (1870392) João Manuel Rosa dos Santos;
Cb Inf GNR (1840472) Domingos António Sousa;
Cb Inf GNR (1830312) Joaquim Pereira Moraes;
Cb Inf GNR (1880347) Paulo A. de Castro Fernandes;
Cb Inf GNR (2000201) Nuno Edgar G. Pereira;
Cb Inf GNR (2000753) José Carlos Horta Romeira;
Cb Inf GNR (2010039) Nélia Benedita R. dos Santos;
Cb Cav GNR (1850483) Adelino Anselmo D. Castro;
Cb Cav GNR (1870449) Armindo Augusto M. de Sá;
Cb Cav GNR (2031087) Luís Miguel T. Leite Pereira;
Cb Cav GNR (2030537) Ricardo André D. Lopes;
Cb Cav GNR (2030403) Jaime de Figueiredo Regada;
Cb Cav GNR (2030345) David Ricardo F. Ambrósio;
Cb Cav GNR (1940079) Joaquim António R. Ferreira;
Cb Cav GNR (1930026) Mário José Monteiro;
Cb Tm GNR (2020106) Paulo Jorge G. Coelho;
Guar Inf GNR (2020071) Carlos Alberto A. Inácio;
Guar Inf GNR (2020383) Jorge Miguel N. Coutinho;
Guar Inf GNR (2020556) Nuno António M. P. S. Duarte;
Guar Inf GNR (2020937) Luís Eduardo dos Santos Martins;
Guar Inf GNR (2030447) David Manuel J. Morgado;
Guar Inf GNR (2030465) Ricardo Jorge D. Carrilho;
Guar Inf GNR (2030528) Marco Alexandre C. Valadares;
Guar Inf GNR (2030791) João Michel M. Cristóvão;
Guar Inf GNR (2030879) Pedro Miguel C. Carapinha;
Guar Inf GNR (2031009) Bruno Miguel V. Valente;
Guar Inf GNR (2040272) Luís Filipe R. Barradas;
Guar Inf GNR (2040834) Luís Miguel S. Marques;
Guar Inf GNR (2050077) Tânia Isabel G. Vicente;
Guar Inf GNR (2050291) Dário Lopes Amaral;
Guar Inf GNR (2060654) Sérgio Miguel P. Serra;
Guar Inf GNR (2090717) Paulo A. F. de Matos Neves;
Guar Inf GNR (2091031) Jacinto Manuel V. N. Pereira;
Guar Inf GNR (2030871) Vítor Manuel O. da Silva;
Guar Inf GNR (2010050) Manuel António T. da Fonseca;
Guar Inf GNR (2010610) José Henrique D. Mourão;
Guar Inf GNR (2010211) João Filipe de Oliveira Fonseca;
Guar Inf GNR (1920733) Joaquim Eduardo Couto;
Guar Inf GNR (2071135) Tiago Jorge de Jesus Cândido;
Guar Inf GNR (2060796) Orlando José Pinto de Amorim;
Guar Inf GNR (2000411) Filipe Monteiro Penacho;
Guar Inf GNR (2041193) Ricardo Miguel da Costa Duarte;
Guar Inf GNR (2000024) David Alexandre R. Maurício;
Guar Inf GNR (2000073) Carlos Adriano C. Cabrita;
Guar Inf GNR (2000154) Rui Filipe Colaço Emídio;
Guar Inf GNR (2000596) Sandra P. M. da Silva Nascimento;
Guar Inf GNR (2000666) Sérgio F. de Carvalho Martins;

Guar Inf GNR (2000713) Nelson Filipe C. da Silva;
Guar Inf GNR (2000720) Fernando Miguel F. Ferreira;
Guar Inf GNR (2000838) José Luís Guerreiro Leal;
Guar Inf GNR (2000866) Moisés da Luz Costa Goela;
Guar Inf GNR (2010038) João Paulo L. Coimbra;
Guar Inf GNR (2010104) Carina F. Chaves Rodrigues;
Guar Inf GNR (2010118) Sérgio Manuel F. Duarte;
Guar Inf GNR (2010445) Abel João Falcato Martins;
Guar Inf GNR (2010469) Hugo Manuel P. Zacarias;
Guar Inf GNR (2010816) Pedro Joel Moreira Dias;
Guar Inf GNR (2020040) Paulo André P. Pinto;
Guar Inf GNR (2020223) Isabel Maria G. Anastácio;
Guar Inf GNR (2010712) Maria Ausenda S. Afonso;
Guar Inf GNR (2020233) Domingos António R. Andrade;
Guar Inf GNR (2020345) Marco António C. Pereira;
Guar Inf GNR (2020506) Rui Miguel M. Arrais;
Guar Inf GNR (2020510) Fernando José de C. Lebreiro;
Guar Inf GNR (2020659) Ricardo Miguel P. Nunes;
Guar Inf GNR (2020662) Filipe Tomé da Costa Nabais;
Guar Inf GNR (2020769) Elisabete Correia da Silva;
Guar Inf GNR (2020880) Pedro Miguel C. Bessa;
Guar Inf GNR (2020975) Maria Margarida S. Amaro;
Guar Inf GNR (2020999) António M. S. da Silva Cardoso;
Guar Inf GNR (2021019) Lúcia Isabel Ramos do Rosário;
Guar Cav GNR (1970685) Jorge Manuel A. Rodrigues;
Guar Cav GNR (2010030) José Miguel da Silva Gonçalves;
Guar Cav GNR (2010730) Vladimir António S. Amaral;
Guar Cav GNR (2010779) Jorge Manuel R. Simões;
Guar Cav GNR (2020274) Maria de Fátima Sá N. Névoa;
Guar Cav GNR (2020637) Bruno A. da Costa G. Pacheco;
Guar Cav GNR (2030097) Hugo Miguel Rodrigues Jota;
Guar Cav GNR (2020655) Bruno Miguel F. de Jesus Paulino;
Guar Cav GNR (2030100) Clarisse dos Anjos L. S. Cristóvão;
Guar Cav GNR (2030845) Ricardo Jorge R. do Nascimento;
Guar Cav GNR (2030876) Luís Filipe da Silva Padela;
Guar Cav GNR (2030890) Alexandre Augusto P. Robalo;
Guar Cav GNR (2030920) Manuel Joaquim Ales Ribeiro;
Guar Cav GNR (2030981) Ivone de Jesus F. Nunes;
Guar Cav GNR (2031086) Sérgio M. da Mota Ferreira;
Guar Cav GNR (2031154) Paulo Jorge A. de Almeida;
Guar Cav GNR (2070495) Daniel João M. Pereira;
Guar Cav GNR (2071344) Nuno Manuel F. Borges;
Guar Cav GNR (2090354) José Carlos R. Magalhães;
Guar Cav GNR (2010598) José Paulo de Sousa Nobre;
Guar Cav GNR (2000333) Carlos M. Fernandes R. Dias;
Guar Cav GNR (2020553) Vítor Manuel C. Roque;
Guar Cav GNR (2020321) Sandro Daniel M. Calhegas;
Guar Cav GNR (2020050) Bruno Filipe C. Lopes;
Guar Cav GNR (2020895) Márcio José M. Martinho;
Guar Tm GNR(2020992) Filipa Cristina R. Neves.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Guar Inf Ref GNR (1686225) Joaquim Maciel dos Santos Meira, “Angola 1965-67”.
(Por despacho de 13 de Outubro de 2010)

Cor Cav Ref (51025611) Carlos F. A. de Oliveira Soares, “Moçambique 1968-69”;
1Sarg Inf Ref (00545961) José de Sousa M. dos Santos, “Angola 1963-67”;
1Sarg Inf Ref (00545961) José de Sousa M. dos Santos, “Moçambique 1972-74”.
(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

TCor Inf (13247083) Paulo Júlio L. Pipa Amorim, “Afeganistão 2007”;
TCor SGE (08504875) Alexandre Carvalho Sobreira, “Afeganistão 2007”.
(Por despacho de 29 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten Med (15740999) Sérgio Agostinho Dias Janeiro, “Afeganistão 2009-10”;
SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes, “Ex-Jugoslávia 1996-97”;
1Sarg Tm (01269290) João Francisco Teixeira, “Angola 1996-98”;
1Sarg Mat (20670092) Rui Pedro da Silva M. Monteiro, “Afeganistão 2009-10”;
1Sarg Med (15175297) João Miguel C. Cardoso Pinto, “Líbano 2009-10”;
2Sarg Inf (07806799) Pedro Miguel Barroso, “Afeganistão 2006”;
2Sarg Art (19952902) Saúl Faria Santos, “Afeganistão 2005-06”.
(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

Cap Inf (00079197) Vladimiro Raimundo Emídio Cancela, “Kosovo 2006-07”;
Cap Eng (19417096) Diana Martins Branco Morais, “Líbano 2009-10”;
Ten Eng (09063901) José Pedro P. de Oliveira F. Basto, “Líbano 2009-10”;
Ten Eng (19527999) Nuno Fernando Hingá Fernandes, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Eng (12133896) António Carlos da Silva Ferreira, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Tm (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, “Afeganistão 2005-06”;
1Sarg PesSec (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito, “Afeganistão 2008”;
Guar Inf GNR (2031041) Bruno José Rijo Lopes, “Timor 2000”.
(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Nova Passadeira da Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Cor Cav (02938481) Jocelino do Nascimento B. Rodrigues, “Kosovo 2008-09”;
Cap Inf (09868194) Pedro Miguel V. P. Ferreira, “Afeganistão 2010”;
Cap Cav (02588495) Hugo Duarte B. P. de Sousa, “Líbano 2009-10”;
SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes, “Timor 2000”;
SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes, “Bósnia 2002-03”;
SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes, “Bósnia 2005-06”;
SAj Mat (03670687) João Vítor Coelho Gomes, “Líbano 2007”.
(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

TCor Eng (07233182) Augusto de Barros Sepúlveda, “Kosovo 2009-10”;
TCor Mat (14569881) Miguel Luís Ferreira Sendim, “Kosovo 2009-10”;
Maj Art (10433591) Jorge Manuel M. M. Agostinho, “Kosovo 2008-09”;
SCh Inf (07578285) João Carlos de Oliveira Pascoal, “Bósnia 2009-10”;
SAj Mat (12381885) António Óscar Cardoso Oliveira, “Afeganistão 2008”;
SAj Eng (05401989) Carlos Alberto da Silva Cardoso, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Inf (15896692) Sérgio Afonso Borges, “Afeganistão 2009-10”;
1Sarg Eng (13187301) António José Bastos Ferreira, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Tm (15060393) João Pedro Fernandes Mouta, “Afeganistão 2009-10”;
1Sarg Tm (06014094) Paulo Alexandre Pinto Nogueira, “Líbano 2009-10”;
1Sarg Tm (05925495) Fernando Manuel R. Duarte, “Líbano 2009”;
1Sarg PesSec (27456191) Paulo Alexandre Nunes do Coito, “Afeganistão 2006”.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados a aceitar a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Cor Inf (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira;
TCor Inf (14752086) Lúcio Manuel S. M. de Campos;
Maj Inf (10099690) Domingos João M. Pires;
Maj Inf (10487491) Ricardo Alexandre de Almeida G. Cristo;
Maj Inf (06413887) Carlos Alberto P. G. da Silva;
Maj Inf (09481689) José Eduardo B. C. Henriques;
Maj Eng (31188293) José Manuel Almeida Henriques;
Maj SAR (03280275) Constâncio José da Costa Gusmão;
Cap Inf (14886795) Vítor Manuel Madeira da Costa;
Cap Inf (36513191) José Aníbal dos Santos Ventura;
Cap Eng (01462097) Telmo A. de Oliveira Sentieiro;
Cap AdMil (00898797) Urbano Teixeira Correia;
Cap AdMil (07685399) Carlos Alberto P. F. de Souto e Castro;
Ten Inf (09748497) Paulo Rui Gomes Lemos;
Ten Inf (07059800) Michael Mota Augusto;
Ten Inf (12534698) Rui Miguel Coelho Borges;
Ten Inf (04221298) Rodolfo Manuel da Costa Romeiro;
SCh Inf (12731081) Edmundo José Correia Viana;
SAj Inf (00569886) José Carlos B. Jesus;
SAj Art (07942783) João Henriques Paiva Costa;
SAj Cav (17227387) Fernando Armandino M. da Silva;
SAj Cav (19845989) Marco Paulo de Freitas Pereira;
SAj Mat (03939384) Jaime Correia Martins;
SAj Mat (12857188) Marcos Andrade Pinto;
1Sarg Art (03815892) Luís Miguel D. Figueiras;
1Sarg Eng (19669896) Ricardo Luís T. Isidro C. da Costa;
1Sarg Eng (13504992) Aníbal Russo Santos Nujo;
1Sarg Tm (30383892) Pedro Miguel Silva Mendonça;
1Sarg Mat (28011191) Jorge Pedro Gaioso Fernandes;
1Sarg Mat (29465192) Rui Pedro da Silva Carvalho.

Louvores

Louvo o MGen (04794372) **Rui António Faria de Mendonça** pela forma muito profissional e prestigiante como, desde 1 de Março de 2010, vem desempenhando o cargo de chefe do meu Gabinete, findando a sua derradeira comissão de serviço como militar na situação de activo e culminando uma extensa e distinta carreira de 38 anos de dedicação e abnegação ao Exército, às Forças Armadas e à Defesa Nacional.

Oficial general muito prestigiado, o Major-General Rui Faria de Mendonça tem vindo a desempenhar de forma excepcionalmente competente as muito exigentes e delicadas funções de chefe do Gabinete do Ministro da Defesa Nacional.

Constanei permanentemente a excelência do nível de desempenho, colaboração e dedicação do Major-General Rui Mendonça pela importância, afinco e oportunidade das suas intervenções, seja por sua iniciativa, seja sempre que solicitado a tal, evidenciando permanente bom senso e julgamento prudente, contribuindo para um íntegro e ponderado apoio à decisão do Ministro da Defesa Nacional.

A cordialidade e fino trato relevados pelo Major-General Rui Mendonça têm sido notórios, desempenhando um incontornável papel na articulação com os outros Gabinetes do Governo, mas também com os Serviços Centrais de Suporte do Ministério da Defesa Nacional, com o Estado-Maior-General das Forças Armadas e com os ramos.

Destaca-se, neste particular, o envolvimento do Major-General Rui Mendonça nas questões estruturantes para a defesa nacional, em que o profundo conhecimento dos assuntos se traduziu na importante colaboração por si prestada para a concretização dos objectivos estabelecidos.

O Major-General Rui Faria de Mendonça, dotado de excepcionais qualidades e virtudes pessoais, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade e um forte espírito de missão, tem-se constituído como um exemplo de consolidada convicção, alicerçada no seu sentido ético e num coerente conjunto de valores.

Atento quanto precede, pela elevada competência, notável empenho, alto sentido das responsabilidades, exemplar conduta, apurado bom senso, realismo e grande capacidade de relacionamento, é o Major-General Rui António Faria de Mendonça merecedor de público destaque pela forma muito competente e zelosa como tem vindo a desempenhar as funções de meu chefe do Gabinete, e entendo que os serviços por si prestados sejam considerados como extraordinários, muito relevantes e distintíssimos, tendo deles resultado honra e lustre para o Ministério da Defesa Nacional e para o País.

10 de Setembro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

Louvo o TCor Art (02792185) **António José Pardal dos Santos** pela forma altamente esclarecida, empenhada e competente como tem desempenhado a comissão de serviço, no Quartel-General do Allied Force Command Madrid (HQ FC Madrid), da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), em Espanha.

No desempenho do cargo de Adjunto Militar (Military Assistant) do Chief of Staff (COS) do HQ FC Madrid, patenteou elevados dotes de carácter, lealdade e competência profissional, sendo as suas opiniões e conselhos muito solicitados e considerados pelo seu chefe, seus pares e pelos restantes militares portugueses.

Pela sua participação em inúmeras reuniões, das quais era responsável pela preparação e elaboração de minutas ou actas, sempre demonstrou grande capacidade de planeamento, de organização e de síntese para além da pertinência prestada para o apoio na decisão aos assuntos focais.

É de referir também, o seu constante empenhamento, frontalidade, coragem moral, bem como espírito de abnegação na coordenação e ligação entre o Gabinete do Chefe do Estado-Maior (COS), o Gabinete do Comandante e as diferentes áreas funcionais do Quartel-General para a execução das actividades mais importantes.

As mesmas atitudes e ainda, elevado espírito de sacrifício e de obediência foram amplamente corroboradas pelo Tenente-Coronel Pardal dos Santos aquando do apoio a exercícios, designadamente Steadfast jaw 07, Gordian Knot 08 e o Loyal Jewel 09, como responsável pela configuração dos

sistemas informáticos e aplicativos (*software*) do Gabinete do COS, coordenação do Battle Rhythm interno e com o Escalão Superior, preparação de reuniões e, igualmente, na elaboração das respectivas minutas.

Oficial dinâmico, foi chamado, adicionalmente, a exercer as funções de Adjunto do Representante Nacional, onde demonstrou, para além de permanente disponibilidade para colaborar na preparação e celebração do Dia de Portugal, grande sentido do dever, autoconfiança e capacidade de trabalho na criteriosa gestão do orçamento atribuído às diferentes actividades e deslocações de serviço dos militares nacionais colocados no QG do FC Madrid.

Pelo conjunto das qualidades atrás apontadas e, ainda, por ter revelado excepcionais qualidades e virtudes militares é o Tenente-Coronel Pardal dos Santos merecedor que os serviços por si prestados no QG do FC Madrid sejam reconhecidos como de elevado mérito, tendo deste modo contribuído significativamente para o prestígio das Forças Armadas Portuguesas e de Portugal no quadro da NATO.

11 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o TCor AdMil (18176883) **Henrique Manuel Martins Veríssimo**, pela forma exemplar, dedicada e extremamente eficiente como desempenhou, durante três anos, as funções de *Fiscal Officer*, na Célula de Recursos e Finanças (G8) do Estado-Maior da EUROFOR, em Florença/Itália.

Como Oficial responsável pela fiscalização da execução orçamental deste Quartel-General, pautou o seu desempenho por um elevado zelo e rigor colocados no acompanhamento e verificação da gestão orçamental da EUROFOR. Oficial diligente, metódico e de irrepreensível honestidade intelectual, norteou a sua acção por uma estrita observância das decisões emanadas pelo Comité Financeiro da EUROFOR (FINCOM), que constituem o principal referencial da acção desta importante e sensível área. Durante o exercício das suas funções, deu conta desta actividade através de uma assessoria permanente do Comando da EUROFOR e por via de relatórios exaustivos sobre o estado de execução orçamental da EUROFOR, contribuindo sobremaneira para um exercício transparente, equilibrado e rigoroso da gestão dos recursos financeiros colocados à disposição deste QG.

Ainda neste capítulo, a sua intervenção como elemento fiscalizador dos actos de gestão financeira do QG/EUROFOR centrou-se essencialmente numa acção preventiva, acautelando situações potencialmente causadoras de inconformidade e a correcção de factores indiciadores de inexactidão processual. Consequentemente, a sua acção, precavendo erros imperceptíveis e inculcando boas práticas, constituiu-se num contributo significativo para a credibilidade da gestão financeira da EUROFOR, tanto perante o FINCOM como, sobretudo, junto das nações. Pela qualidade e seriedade dos seus actos, consubstanciados numa sólida cultura militar e em excelentes conhecimentos técnico-profissionais, o Tenente-Coronel Martins Veríssimo granjeou um estatuto de reconhecido prestígio no seio da EUROFOR.

Em aditamento às suas funções no Estado-Maior multinacional, coube-lhe igualmente acautelar as atribuições da mesma índole no contingente, superintendendo a gestão dos recursos financeiros alocados pelas Autoridades Nacionais. A montante, coube-lhe elaborar os planeamentos anuais para suprir as necessidades de funcionamento da EUROFOR e dar cumprimento às diferentes actividades comuns que requerem sustentação orçamental no contexto nacional. A excelência do seu desempenho é atestada pelo esmero e detalhe colocados no planeamento orçamental do Contingente Nacional e pela forma irrepreensível como acompanhou a sua execução. Em síntese, tanto no contexto da gestão do orçamento Multinacional da EUROFOR, como do Contingente Português, o desempenho deste Oficial foi a todos os títulos notável e digno de frequentes referências elogiosas.

Apraz ainda referir as qualidades humanas e pessoais deste Oficial, pautadas numa esmerada educação e fino trato, patentes num relacionamento cordato e irrepreensível, tanto com superiores hierárquicos como com os seus pares e colaboradores. A elevada inteligência emocional e a excelente capacidade de liderança, fazem do Tenente-Coronel Martins Veríssimo um Oficial digno não só da admiração geral, como de uma estima e apreço genuínos por parte de todos os elementos da EUROFOR.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas no cumprimento das missões que lhe foram cometidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência, bem como pela competência profissional e extraordinário zelo colocados em todos os actos de serviço, este Oficial mostrou-se digno de ocupar postos de maior responsabilidade e risco.

Pela excelência do seu desempenho na EUROFOR, o Tenente-Coronel Martins Veríssimo é merecedor que a sua conduta seja publicamente assinalada e que os serviços por si prestados sejam reconhecidos como extraordinários, relevantes e distintos, sendo apontados como motivo de lustre para as Forças Armadas Portuguesas e um significativo contributo para o prestígio de Portugal no quadro deste Comando Multinacional.

21 de Junho de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Cap Inf (01109796) **Rui Pedro Pereira Tavares**, pela forma altamente profissional e competente como desempenhou as funções de Oficial de Logística do 4.º OMLT/Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF) onde revelou excepcionais qualidades e virtudes militares.

Mercê dos seus elevados conhecimentos técnico-profissionais e da sua notável capacidade de planear e coordenar obteve um elevado grau de eficácia na área da logística, não só nas propostas e requisições oportunas efectuadas mas também na constante preocupação com a manutenção e conservação dos materiais à carga do Módulo de Apoio.

Exercendo em acumulação as funções de Oficial de Operações e Informações o seu incedível rigor, profissionalismo e elevado espírito de sacrifício que aliados a uma sólida cultura militar permitiram-lhe uma acção proeminente no planeamento das actividades operacionais do Módulo de Apoio contribuindo de forma significativa para o elevado nível de operacionalidade da *Force Protection*.

Actuando como Oficial de Ligação junto do RC C em *Camp Warehouse*, participou em diversas reuniões quer de âmbito operacional quer logístico, destacando-se nesta última área pela forma zelosa, eficiente e altamente responsável com que defendeu os interesses das Forças Armadas, nomeadamente nos assuntos respeitantes aos gastos com a utilização dos paíóis NATO. Militar dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares de que se destacam a lealdade, abnegação e aptidão para bem servir, o Capitão Pereira Tavares revelou excelentes qualidades morais e profissionais, mostrando-se digno de ocupar postos de maior risco. Do seu elevado sentido de responsabilidade e de dever resultaram honra e lustre para as Forças Armadas e Portugal pelo que os serviços por si prestados devem ser considerados extraordinários, relevantes e distintos.

13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o SAj SGE (10712787) **António José Rodrigues** pela forma altamente competente e prestigiante como, tem desempenhado o cargo de Administrative Assistant do Chefe de Estado-Maior do Comando da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO) em Madrid, Espanha.

Militar dotado de elevado sentido das responsabilidades, lealdade, espírito de sacrifício e de obediência, revelou um empenho permanente no cumprimento das suas diversificadas tarefas, contribuindo de forma decisiva para o bom funcionamento administrativo e logístico do Gabinete do Chefe de Estado-Maior do Allied Land Component Command Madrid (CC-Land Madrid) e do Allied Force Command Madrid (FC Madrid), este último activado em Dezembro de 2009.

Com a implementação do conceito Deployable Joint Staff Element (DJSE) na OTAN e do DJSE 2 no CC-Land Madrid, a partir de Janeiro de 2009, passou a exercer também as funções de Staff Assistant (Administration) do Chefe de Estado-Maior do Joint Headquarters Forward Element

(JHQFE), em acumulação, e participou activamente em vários exercícios e actividades das fases de aprontamento e prontidão do DJSE para as NATO Response Forces 14 e 15 (NRF 14 e 15), tendo revelado elevados dotes de carácter, abnegação e competência profissional.

Nomeado responsável pelo apoio administrativo ao contingente nacional colocado no CC-Land/FC Madrid, em acumulação, o Sargento-Ajudante José Rodrigues desenvolveu um notável trabalho na actualização dos arquivos, na preparação e processamento dos mais variados documentos e correspondência nacional, na divulgação da cultura geral e militar portuguesa através da página nacional na *intranet* da OTAN, bem como na organização das celebrações do Dia de Portugal.

De realçar também o seu trato fácil, destacável disponibilidade e capacidade para cultivar excelentes relações sociais e de cooperação com militares de outras nacionalidades, tendo prestado um apoio valioso àqueles que visitaram Portugal, solicitando reservas de alojamento nas Messes Militares e disponibilizando informação turística.

No âmbito da sua experiência em Public Affairs e da sua especialização em assuntos da cultura muçulmana ministrou várias palestras na NATO School, onde é professor convidado, em outros Comandos da OTAN e em sessões internas de treino, sendo o seu desempenho muito elogiado por organizadores e formandos.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares reveladas e extraordinário desempenho em ambiente multinacional, de que resultou honra e prestígio para as Forças Armadas Portuguesas, é o Sargento-Ajudante José Rodrigues merecedor de que os serviços por si prestados sejam reconhecidos publicamente como de elevado mérito.

11 de Maio de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o 1Sarg Mat (20670092) **Rui Pedro da Silva Mendes Monteiro**, pela forma extremamente empenhada e eficiente como desempenhou as funções que lhe foram atribuídas na Secção de Manutenção do 4.º OMLT/Módulo de Apoio, integrada na *International Security Assistance Force* (ISAF), onde revelou elevada competência técnico-profissional e excepcionais qualidades e virtudes militares.

No exercício das funções de Mecânico de Armamento cumpriu sempre de forma extremamente determinada e abnegada a sua missão mantendo, em permanência, todo o armamento à carga em elevado grau de operacionalidade contribuindo de forma significativa para o cumprimento da missão do Módulo de Apoio.

Desempenhando em acumulação as funções de Sargento de Materiais e Sargento Terminal, o seu incedível rigor, dedicação e zelo permitiram-lhe uma acção proeminente no controlo de todos os materiais à carga da unidade. Pautando a sua conduta por uma grande frontalidade e elevado espírito de sacrifício, demonstrou sempre total disponibilidade para o serviço, bem evidenciado na forma como, em qualquer momento, incluindo de noite, reparou armamento, trocou materiais inoperacionais ou municiou as equipas da *Force Protection*.

Dotado de excelentes qualidades profissionais e humanas, evidenciou em todos os seus actos elevados dotes de carácter, espírito de obediência, abnegação e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias. De carácter íntegro, correcto e disciplinado e de esmerada educação, é o Primeiro-Sargento Mendes Monteiro digno de ser apontado como um exemplo a seguir devendo os serviços por si prestados ser considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

13 de Setembro de 2010. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Valença Pinto*, General.

Louvo o Mgen (01937177) **Alfredo Oliveira Gonçalves Ramos**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante mais de três anos, desempenhou as funções de Director da Direcção de Material e Transportes, do Comando da Logística.

Como Oficial General de reconhecido mérito, durante esse período de tempo, dirigiu e coordenou, superiormente, as actividades e os trabalhos relacionados com as variadas e múltiplas responsabilidades, no âmbito funcional daquela Direcção.

A qualidade e o rigor da sua acção, a par de um forte dinamismo e relevante empenho, garantiram-lhe uma reconhecida eficácia no quadro da gestão dos canais de reabastecimento, manutenção e transportes, em favor das U/E/O/E, quer no território nacional, quer no âmbito das Forças Nacionais Destacadas, contribuindo, assim, de modo inequívoco, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

De salientar, que a sua destacada capacidade de planeamento e de organização, a par da sua indiscutível aptidão técnico profissional e reconhecida experiência, lhe permitiram, de forma permanente, encontrar e propor as soluções mais ajustadas no domínio da sua intervenção funcional, garantindo, com provada eficiência, a direcção e coordenação dos processos de reabastecimento e de manutenção do Exército, proporcionando, deste modo, uma assinalável e significativa contribuição para a adequada sustentação da respectiva Estrutura Básica, bem como do seu Sistema de Forças.

Neste sentido, de relevar a acção pragmática e inteligente que soube imprimir à racionalização dos processos associados à cadeia logística do Exército, com vista à optimização dos respectivos canais, num quadro de pesados e reconhecidos condicionalismos e restrições, através da concepção e da implementação de sistemas de informação inovadores, eficientes e ajustados,

De assinalar, ainda, a forma oportuna e esclarecida como procedeu à identificação dos requisitos e especificidades do apoio logístico decorrente da entrada ao serviço dos novos sistemas de armas e equipamentos do Exército, gerindo com extrema lucidez e rigor as respectivas necessidades de sustentação, e implementando os procedimentos mais ajustados à sua prontidão e operabilidade, no âmbito duma cadeia logística muito diferenciada e de significativa especialização tecnológica.

Desta forma, decorrente da sua reconhecida capacidade, extraordinário empenhamento e da notável acção que o Major-General Gonçalves Ramos tem patentado no decurso da sua carreira, em particular nos últimos três anos, ao serviço no Comando da Logística, o General Chefe do Estado-Maior do Exército realça e enaltece publicamente as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem o elevado culto da lealdade, a par de um relevante espírito de disciplina, abnegação e de sentido do dever, manifestando o seu apreço pelos serviços por si prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (15535777) **José António Carneiro Rodrigues da Costa**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante três anos, desempenhou as funções de Director da Direcção de Infra-Estruturas do Comando da Logística.

Como Oficial General de reconhecido mérito, durante esse período de tempo, dirigiu e coordenou de forma superior as actividades e os trabalhos relacionados com as variadas e múltiplas responsabilidades, no âmbito daquela Direcção, permitindo atingir com assinalável eficiência os objectivos superiormente determinados, que de forma esclarecida soube, permanentemente, discriminar e interpretar.

A inteligência e a qualidade da sua intervenção, a par de um forte dinamismo e destacado empenho, garantiram-lhe uma reconhecida eficácia no âmbito da recuperação, apropriação e beneficiação das estruturas e do património do Exército, contribuindo, de modo inequívoco, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

De salientar, igualmente, que a sua destacada capacidade de planeamento e de organização, a par da sua relevante aptidão técnico profissional e reconhecida experiência, permitiram-lhe, de forma permanente, encontrar e propor as soluções mais ajustadas, no domínio da sua intervenção funcional, através de uma correcta e esclarecida orientação na utilização dos meios e recursos disponíveis, numa matriz de acentuadas restrições e condicionalismos, assegurando, com provada eficiência, a condução

dos complexos dossiers associados à gestão das infra-estruturas do Exército, e garantindo, deste modo, apreciáveis e significativas mais valias no âmbito da renovação e apropriação do respectivo parque imobiliário.

De relevar, ainda, a sua relevante acção, no quadro da execução dos projectos de obras e empreitadas, bem como na respectiva fiscalização e controlo, no âmbito do programa de adaptação das estruturas das diversas Unidades e órgãos do Exército, cometidas à recepção, operação e manutenção dos seus novos equipamentos e sistemas de armas, garantindo, simultaneamente, com oportunidade e destacada proficiência, a execução dos programas inerentes à sustentação da Estrutura Básica do Exército, no âmbito da LPM e da LPIM.

Neste sentido, decorrente da sua destacada e reconhecida capacidade, extraordinário empenhamento e da notável acção que o Major General Rodrigues da Costa tem patenteado no decurso da sua carreira, em particular nos últimos três anos, ao serviço no Comando da Logística, o General Chefe do Estado-Maior do Exército realça e enaltece publicamente as suas excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um elevado culto da lealdade, a par de um relevante espírito de disciplina, abnegação e de sentido do dever, manifestando o seu apreço pelos serviços por si prestados, que classifica como extraordinários, muito relevantes e distintos, e dos quais resultaram honra e lustre para o Exército e para as Forças Armadas.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o MGen (13126974) **António Manuel Cameira Martins**, pela excepcional competência, espírito de missão e inextinguível zelo como, ao longo dos últimos dois anos e meio, desempenhou as funções de Comandante da Zona Militar dos Açores.

Oficial General dotado de elevadas qualidades pessoais e profissionais, revelou em todos os seus actos uma natural aptidão para o exercício do comando, a par de um irrepreensível sentido ético e relevante capacidade de análise, praticando e inculcando nos seus subordinados, através do seu exemplo, os valores da disciplina, da lealdade e da sã camaradagem.

Possuidor de notável preparação técnico-militar, o exercício do seu comando foi caracterizado pelo dinamismo, inovação, liderança afirmativa e abertura à cooperação com a sociedade civil, sendo de enaltecer a constante e bem sucedida acção em prol da obtenção de acrescidos níveis de operacionalidade das forças e da melhoria das infra-estruturas das unidades na sua dependência hierárquica, bem como na procura de melhores condições de conforto e bem-estar para os militares que prestam serviço na ZMA.

É de sublinhar a prontidão organizacional atingida pelas forças da ZMA para darem resposta a situações que afectem a segurança militar ou para apoio a situações de emergência, designadamente as resultantes de catástrofes naturais, o que confere às forças do Exército uma credibilidade e importância acrescidas na Região Autónoma dos Açores.

No âmbito da preparação e treino operacional, é de destacar a resposta pronta que, em tempo útil, o Comando da Zona Militar dos Açores sempre deu às inúmeras solicitações de que foi alvo, designadamente nos exercícios conjuntos da série AÇOR e nos específicos do Exército das séries BALEIA e CACHALOTE, potenciando a utilização de todos os meios disponíveis e identificando vulnerabilidades a corrigir, para o que muito contribuíram o seu activo empenhamento, elevada capacidade de organização e destacados dotes de comando e liderança, honestidade, rigor e brio profissional.

Ainda na esfera da sua acção de comando, muito apraz também enaltecer a forma cuidada e eficiente como o Major-General Cameira Martins impulsionou e se envolveu no apoio ao recrutamento, através da dinamização de múltiplas acções de proximidade junto da população alvo e de desenvolvimento das tarefas inerentes ao sistema de recrutamento, cujos resultados, nesta área de elevada sensibilidade, se reflectiram num apreciável aumento dos efectivos recrutados, demonstrando, uma vez mais, uma clara noção das suas responsabilidades e o perfeito entendimento das prioridades e orientações do Comando do Exército.

Oficial General muito cordial e dedicado, evidenciou, a par das relevantes qualidades cívicas e virtudes militares em que firma a sua irrepreensível conduta, uma sólida formação humana e grande facilidade de relacionamento, granjeando o respeito e a consideração de todos, em particular no seio da comunidade regional.

Face à excelência do trabalho realizado, baseado numa inteligente, dinâmica e assumida vocação militar, inequívoco gosto pelas responsabilidades e aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, é o Major-General Cameira Martins merecedor de publicamente ser reconhecido pela sua permanente acção em proveito do prestígio e dignificação do Comando da Zona Militar dos Açores, da qual também resultou lustre e honra para o Exército, que tão abnegada e exemplarmente serve, devendo os seus serviços ser qualificados de extraordinários, relevantes e distintos.

29 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor AdMil (02372981) **Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante três anos, desempenhou as funções de Director das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento (OGFE).

Durante esse período de tempo, fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu uma acção reconhecidamente meritória e dedicada em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele Estabelecimento Fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e a difícil situação económica e financeira das OGME, conseguiu, desde o início das suas funções, discriminar e pôr em prática um conjunto de práticas e procedimentos que lhe permitiram, mediante evidente esclarecimento e sentido de oportunidade, controlar uma situação progressivamente deficitária e potenciadora de sérias limitações, no âmbito dos fluxos de reabastecimento do fardamento e do equipamento ao Exército.

Nesse sentido, de realçar o empenhamento, o rigor e a atitude pró-activa que, em permanência, soube colocar na gestão daquelas cadeias logísticas, garantindo, invariavelmente, sem falhas e com os níveis de qualidade exigidos, o conveniente apoio às UEOE, como também o apoio aos seus militares e respectivas famílias, contribuindo, deste modo, para a manutenção dos inerentes níveis de moral e bem estar.

De realçar, ainda, que perante as directivas do poder político, no sentido da extinção das OGFE, participou, de forma activa e esclarecida, nos estudos conduzidos sob a orientação do Comando da Logística, conducentes à integração orgânica, no Exército, das actividades desenvolvidas por aquele EFE, emprestando ao processo a sua reconhecida experiência e o valioso conhecimento das matérias em análise.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e espírito de sacrifício, decorrente do empenhamento verificado, de onde se realça a exigência e a qualidade que imprimiu à sua intervenção, o Coronel Jorge Reis assumiu-se como um Oficial dotado de excelentes qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, a par de uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e abnegação, contribuindo a sua acção, de forma muito significativa, para o cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (11455382) **José Manuel dos Ramos Rossa**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante os últimos quatro anos, desempenhou as funções de Director do Instituto Geográfico do Exército (IGeoE).

Durante esse período de tempo, desenvolveu uma acção deveras notável e relevante em favor da eficiente direcção e coordenação das exigentes tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele importante órgão do Exército.

Nesse sentido, pese embora a complexidade tecnológica do trabalho desenvolvido no IGeoE, levantou e conduziu um conjunto de princípios e de procedimentos, que lhe permitiram, mediante evidente esclarecimento, rigor e relevante aptidão técnica profissional, garantir, em permanência, níveis de eficácia assinaláveis, quer no âmbito da produção cartográfica, quer no domínio da produção de informação geográfica, em favor das Forças Armadas e do País.

A sua iniciativa e correcta interpretação dos objectivos e prioridades superiormente definidas, a par de uma gestão criteriosa dos recursos disponíveis, permitiu que o IGeoE, mesmo tendo em consideração a progressiva redução de pessoal especializado, se destacasse no âmbito da investigação e desenvolvimento de projectos de reconhecida mais valia tecnológica, casos do SERVIR e do CARTMIL, no âmbito do PIDDAC.

Igualmente, soube privilegiar, de forma oportuna e pragmática, uma relação estreita e muito profícua com a comunidade empresarial e académica da sua área de intervenção, desenvolvendo trabalhos e projectos em parceria com diversas entidades públicas e privadas, a par de protocolos e ligações com a Universidade, de que resultaram ganhos muito significativas para o Instituto, proporcionando o destacado reconhecimento público da qualidade técnica e científica da sua actividade, e afirmando-o, inequivocamente, como um órgão de excelência do Exército.

De destacar, ainda, a forma proactiva e a relevante intervenção que colocou na realização de diversos eventos, colóquios e exposições, de que resultou a confirmação das capacidades do Instituto, nomeadamente com a atribuição do Prémio “*Melhorias de Processos*”, obtido no âmbito da 7.ª edição das “*Boas Práticas no Sector Público*”, com o projecto: “*Acesso à Informação Geográfica através dos Serviços Web*”, iniciativa anual da empresa Deloitte Consulting e do Jornal Económico, garantindo, assim, um reforço assinalável da visibilidade e da credibilidade institucional do Exército e das Forças Armadas, junto da opinião pública e da sociedade.

Decorrente da capacidade, empenhamento e inteligência, que caracterizaram a sua intervenção, bem como pela afirmação constante dos seus elevados dotes de carácter, espírito de sacrifício e abnegação, o Coronel Ramos Rossa assumiu-se como um Oficial dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina, e apurado sentido do dever, cultivando, em elevado grau, a virtude da lealdade, contribuindo a sua acção, de modo significativo para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como extraordinários, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Farm (19359179) **Armando Cerezo Granadeiro Vicente** pela forma extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante os últimos quatro anos, desempenhou as funções de Director do Laboratório Militar de Produtos Químicos e Farmacêuticos (LMPQF).

Durante esse período de tempo desenvolveu uma notável e relevante acção em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele Estabelecimento Fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e complexa situação do quadro legal e jurídico dos EFE, a que se deve acrescer uma matriz de progressivas restrições orçamentais e de recursos, conseguiu, em permanência, desenvolver e pôr em execução os mais correctos e adequados procedimentos de direcção e de liderança.

Desta forma, garantiu, de forma esclarecida e com excepcional zelo, o adequado apoio logístico ao Exército, na sua área de responsabilidade funcional, bem como conseguiu assegurar, com relativa segurança e renovadas expectativas, o futuro próximo daquele EFE, através de um eficiente equilíbrio económico e financeiro.

No âmbito da sua acção, de destacar o modo eficaz como o LMPQF garantiu a cadeia de reabastecimento de medicamentos e de dispositivos médicos aos Hospitais e Centros de Saúde do Exército, sempre com a necessária prontidão e requerida qualidade, a par do adequado apoio ao aprontamento e à sustentação sanitária das Forças Nacionais Destacadas, ao mesmo tempo que assegurou um relevante apoio à Família Militar e aos deficientes das Forças Armadas, através da acção das Farmácias Militares.

De considerar, igualmente, que os seus destacados conhecimentos e a sua reconhecida aptidão técnica, permitiu granjear o respeito e consideração dos seus pares, nos vários sectores da comunidade técnica e científica da sua área de intervenção, contribuindo, deste modo, de forma inequívoca, para o reforço da credibilidade do LMPQF, e conseqüentemente, para o reforço do prestígio do Exército.

Foi, neste âmbito, que se enquadrou a intervenção do Laboratório, sob a sua superior coordenação, em linha com as autoridades sanitárias nacionais, no esforço conjugado de combate à pandemia da gripe N1H1, onde as capacidades deste órgão do Exército, bem como a qualidade do apoio prestado e a prontidão demonstrada, ficaram bem evidentes, face ao vivo reconhecimento, por parte das diversas entidades intervenientes no processo.

Neste sentido, e na altura em que transita para a situação de Reserva, a seu pedido, destaca-se a capacidade, empenhamento e reconhecida competência técnico profissional que caracterizaram a acção do Coronel Granadeiro Vicente ao longo de 28 anos de serviço efectivo.

Assumindo-se como um Oficial dotado de excelentes qualidades e virtudes militares, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade, com a sua acção contribuiu, de forma destacada para o cumprimento da missão do Comando da Logística. Neste sentido, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Mat (13880581) **Ilídio Morgado da Silva**, pela extremamente competente, dedicada e altamente responsável como, durante os últimos dois anos, desempenhou as funções de Director das Oficinas Gerais de Material de Engenharia (OGME).

Durante esse período de tempo desenvolveu uma acção destacadamente meritória e relevante em favor da eficiente condução e coordenação das complexas e difíceis tarefas e actividades relacionadas com a direcção daquele Estabelecimento Fabril do Exército (EFE).

Pese embora a delicada e muito complexa situação das OGME, num quadro de reconhecidas restrições, conseguiu pôr em prática um conjunto de princípios e de procedimentos de gestão, que lhe permitiram, mediante evidente esclarecimento, sentido de oportunidade, rigor e relevante aptidão técnico profissional, recuperar financeiramente aquele EFE, e garantir, em permanência, um notável apoio logístico ao Exército.

Do âmbito da sua acção, resultou uma reconhecida eficácia no apoio do aprontamento e sustentação dos materiais e equipamentos necessários às Forças Nacionais Destacadas, bem como na manutenção e recuperação dos mais variados equipamentos e sistemas de armas indispensáveis à componente operacional do Exército.

De igual modo, de relevar a forma oportuna e esclarecida como interpretou e cumpriu, em permanência, as orientações do Comando da Logística, no sentido do correcto planeamento e execução de actividades e medidas, no quadro da LPM, contribuindo, assim, para os elevados níveis de execução da referida Lei, nos últimos anos.

Deverá ser, assim, num quadro de afirmada capacidade de gestão, que se justifica o actual posicionamento das OGME, como um EFE de reconhecida qualidade e valor, no âmbito das suas competências funcionais, posicionando-se como um Órgão Logístico de referência, indispensável ao cumprimento da missão do Exército.

Deste modo, a acção das OGME fica inequivocamente marcada pelo forte empenhamento, abnegação e destacado espírito de sacrifício, que o seu Director colocou, de modo contínuo e esclarecido, na condução dos processos inerentes ao cumprimento da missão daquele Estabelecimento Fabril, o qual dirigiu durante os últimos quatro anos, e fica associada, inequivocamente, à recuperação e ao saneamento financeiro verificado, a par da notável qualidade e prontidão dos serviços prestados no âmbito do apoio logístico ao Exército.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, rigor e notável capacidade, decorrente da sua intervenção, o Coronel Morgado da Silva assumiu-se, deste modo, como um Oficial distinto do seu Serviço, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, de onde sobressai um destacado espírito de disciplina e de aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade, contribuindo a sua acção, de forma muito significativa, para o integral cumprimento da missão do Comando da Logística.

Neste sentido, os serviços por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Exército, merecem ser objecto de público louvor, e considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (13076781) **Ricardo Bettencourt Sardinha Portela Ribeiro**, pela elevada competência profissional e eficiência com que nos últimos dois anos desempenhou as funções de 2.º Comandante da Zona Militar da Madeira, assumindo todas as tarefas com uma dedicação extrema de modo a alcançar os objectivos superiormente definidos, demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares.

Consciente de que o objectivo central do Exército é a prontidão das suas capacidades operacionais, o Coronel Portela Ribeiro desenvolveu uma acção muito responsável e criteriosa no processo de planeamento, aprontamento, execução e avaliação do treino das capacidades de empenhamento da Zona Militar da Madeira (ZMM), articulando-as para as novas missões do Exército de cooperação com as forças e serviços de segurança e de colaboração em missões de protecção civil. Um dos produtos emergentes deste processo, o Plano AUXÍLIO, foi o instrumento fulcral para o Exército, com as valências operacionais adequadas e disponíveis, responder de imediato e de forma coordenada às solicitações das autoridades regionais, na sequência dos trágicos acontecimentos ocorridos em Fevereiro e Agosto de 2010 na Ilha da Madeira.

De destacar a sua visão operacional abrangente, desenvolvendo um trabalho notável como Director de Exercício nos exercícios conjuntos e cooperativos da série ZARCO que se realizaram na área de operações da Madeira e Porto Santo, onde a sua sabedoria, extremo bom senso e facilidade de relacionamento granjeou o reconhecimento dos militares dos três ramos e contribuiu, significativamente, para a melhoria da eficácia operacional conjunta na Região Autónoma da Madeira.

Oficial com uma invulgar capacidade de trabalho e dotado de elevado sentido militar, qualidades que sobressaíram, também, na coordenação da elaboração e o acompanhamento da execução dos Planos de Actividade da ZMM conferindo-lhes uma maior adequação à vida corrente, e na importante tarefa de validar a actualização dos Planos de Segurança e Defesa dos prédios militares do Exército existentes na Região Autónoma da Madeira para melhorar o grau de prontidão militar.

Pelas qualidades pessoais e profissionais evidenciadas, pela importante acção que desenvolveu neste período, impondo-se naturalmente pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e de obediência e competência profissional, o

Coronel Portela Ribeiro demonstrou ser um oficial de excepção e deu, de uma forma inequívoca, um precioso contributo para o cumprimento da missão do Exército no Arquipélago da Madeira, tomando-se inteiramente merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes extraordinários e de elevadíssimo mérito.

7 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (14358582) **Eduardo Manuel Vicente Caetano de Sousa**, pela forma extremamente competente, dedicada e altamente profissional como, durante mais de dois anos, desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Transportes.

Aliando evidentes qualidades de comando e liderança a competências específicas de âmbito operacional, reveladoras da sua elevada competência profissional, soube orientar e coordenar o esforço do Regimento no sentido de melhor servir o Exército, promovendo a programação, o treino e o emprego do Encargo Operacional, com assinaláveis resultados positivos, publicamente anunciados em diferentes avaliações e inspecções de que foi alvo.

Fruto das suas excepcionais qualidades e virtudes militares, desenvolveu uma acção de comando muito eficaz e competente em todas as situações em que o Comando da Logística lhe atribuiu missões de difícil concretização, nomeadamente as ligadas à Gestão de Frotas de Entidades e ao Apoio Geral de Transporte às Unidades e Forças Nacionais Destacadas. Neste âmbito, merecem um especial relevo as Operações de Terminal, que decorreram sem falhas, devendo-se tal facto ao seu empenhamento constante e muitas vezes directo nos complexos processos associados, em consonância com o espírito de sacrifício e de obediência que lhe são reconhecidos.

De realçar, ainda, o relacionamento estabelecido com várias entidades representativas de instituições públicas e privadas, o que marcou, também neste particular, de uma forma muito positiva, o seu comando, já que este bom relacionamento permitiu uma permuta de serviços e de apoios, que beneficiaram claramente as infra-estruturas da Unidade.

A comunicação interna e externa ligada à missão do Regimento foi uma preocupação constante do Comando, destacando-se o seu sentido de oportunidade ao editar o Livro “*O Motor no Exército Português*”, que trouxe ao conhecimento público o valioso e destacado historial do Serviço de Transportes do Exército.

Pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, decorrente do empenhamento verificado e resultados conseguidos, o Coronel Caetano de Sousa assumiu-se como um oficial distinto, dotado de excelentes qualidades militares e humanas, de onde sobressaem um destacado espírito de disciplina e sentido do dever, a par de uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e da abnegação, contribuindo a sua acção para o integral cumprimento da missão atribuída.

Assim, os serviços, por si prestados, de que resultaram honra e lustre para o Comando da Logística e do Exército, merecem este público louvor, e ser considerados como de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Cav (14359083) **Francisco Xavier Ferreira de Sousa**, pela elevada competência e extraordinário desempenho revelados no exercício da função de Comandante do Regimento de Cavalaria N.º 6, ao longo dos últimos dois anos, demonstrando ser possuidor de excepcionais qualidades e virtudes militares

Oficial de excepcional competência profissional, pautou o seu comando com uma acção muito ponderada, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas ao RC6, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir excepcional aptidão para bem servir e elevada

capacidade para planear, organizar e coordenar as diversas e multifacetadas actividades, garantindo, em simultâneo, uma eficaz e rigorosa gestão dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

De relevar os excepcionais padrões de rendimento evidenciados pelos encargos operacionais que o Regimento aprontou, nomeadamente, o Agrupamento Mike e Esquadrão de Reconhecimento, como Forças Nacionais Destacadas no teatro de operações do Kosovo, e o 5.º Módulo de Apoio/ISAF, no teatro de operações do Afeganistão, corolário duma correcta e eficaz formação ministrada na preparação para o combate e tarefas colectivas daquelas subunidades, bem patente na execução dos exercícios integrados do Grupo de Auto Metralhadoras e Esquadrão de Reconhecimento.

No âmbito das diversas actividades em que o Regimento se empenhou, nomeadamente, as referentes às cerimónias do Dia do Exército 2009 realizadas na cidade de Braga e as inseridas no Plano Vulcano, é de salientar a incondicional e eficaz colaboração que o RC6 proporcionou, assim como a cooperação com outros Regimentos vizinhos e autarquias locais, com particular relevância para as Câmaras Municipais de Braga, de Cabeceiras de Basto e Ponte de Lima. Em todas estas actividades, sobressaiu o seu extraordinário empenho e dedicação ao serviço, e as suas relevantes qualidades pessoais de trabalho, que granjearam rasgados elogios tendo deles resultado evidente lustre para o Regimento de Cavalaria N.º 6.

Constantemente preocupado com a melhoria das condições de vida dos seus militares e com a conservação do património à sua responsabilidade, logrou o Coronel Xavier de Sousa, durante o seu comando, beneficiar algumas instalações do Regimento, com destaque para a Enfermaria, Casernas e Refeitório de Praças, Messe de Sargentos e também a criação de um mini ginásio, atestando esta última realização, o seu reconhecido interesse pela prática da actividade física e desportiva dos militares sob o seu Comando.

Destaque-se a forma inteligente como soube valorizar os recursos humanos à sua disposição, promovendo, em coordenação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional e respectivos Centros na área geográfica de implantação do RC6, o incremento da formação profissional dos militares em regime de contrato e também a cativação de novas vocações para a prestação de serviço militar naquela modalidade, através do excelente e continuado apoio que vem prestando ao Centro de Divulgação da Defesa Nacional que funciona no interior do Regimento.

Pelo conjunto de actividades desenvolvidas e pelas excepcionais qualidades de que é detentor, pautando sempre a sua actuação pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência e competência profissional, de que resultou honra e lustre para a Instituição Militar, o Coronel Xavier de Sousa contribuiu significativamente para o prestígio e cumprimento da missão do Exército, devendo os serviços prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

22 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Art (02815883) **Luís António Morgado Baptista**, pela forma relevante como exerceu o cargo de Comandante do Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1, ao longo dos últimos dois anos, revelando elevada competência extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Oficial de excepcional competência profissional, marcou o seu comando com uma acção muito criteriosa, eficaz e profícua, actuando sempre de forma inteligente, sensata e oportuna, no cumprimento das missões atribuídas, em total conformidade com as directivas e orientações superiormente estabelecidas, revelando possuir aptidão para bem servir e elevada capacidade para planear, organizar e coordenar as diversas e multifacetadas actividades, garantindo, em simultâneo, uma gestão eficaz e rigorosa dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

São de realçar os elevados padrões de rendimento evidenciados pelos encargos operacionais que o Regimento aprontou sob o seu comando, em particular a Bateria Antiaérea da Brigada de Intervenção, no quadro da missão primária do Regimento, bem assim como o notável trabalho na área de formação e qualificação específica dos quadros da Artilharia Antiaérea e também na área musical,

esta última por ter também a seu cargo a Banda do Exército. De salientar, igualmente, o excelente relacionamento com a Câmara Municipal de Sintra, bem assim como a qualidade e prontidão na resposta aos pedidos do Serviço Nacional de Protecção Civil (SNPC) no âmbito do Plano Lira e na área daquela autarquia, actividades em que as suas relevantes qualidades pessoais de trabalho, extraordinário empenho e dedicação ao serviço lhe têm granjeado rasgados elogios e delas resultado lustre para o RAAAI.

Tendo sido atribuída ao Regimento, pela primeira vez, a missão de constituir e aprontar Forças Nacionais Destacadas (FND) para o teatro de Operações do Afeganistão, soube o Coronel Baptista, valendo-se da sua grande experiência, contribuir para o seu prestigioso desempenho, acompanhando e supervisionando de perto o ciclo completo de aprontamento, sustentação e retracção da 4.ª OMLT de Guarnição/ISAF. Também no âmbito das Operações, mas em território nacional, e sob o controlo táctico da Força Aérea, preparou e empenhou uma Bateria Antiaérea na missão de Defesa Aérea a Sua Santidade o Papa Bento XVI, aquando da sua recente visita apostólica a Portugal, neste ano de 2010.

Ainda no âmbito Operacional, é de relevar o valioso e distinto contributo para a Investigação Técnica, Táctica e Organizacional da Arma de Artilharia, organizando dois seminários específicos, tendo culminado esse esforço continuado na aprovação dos actuais quadros orgânicos de várias unidades de Artilharia Antiaérea e em adequadas e realistas propostas de reequipamento da sua Arma, para o médio prazo.

Pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas, assentes na afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício e obediência, o Coronel Baptista granjeou honra e lustre para a Instituição Militar, sendo justamente merecedor de ser apontado como um oficial distinto e que os serviços prestados ao Comando das Forças Terrestres e ao Exército sejam qualificados de importantes, extraordinários, relevantes e muito distintos.

22 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Inf (02941183) **Fernando António Pereira de Figueiredo**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, elevada competência profissional e distinto espírito de missão que evidenciou no exercício das funções de Comandante do Regimento de Infantaria N.º 3 (RI3).

Militar possuidor de relevantes qualidades pessoais, consubstanciadas numa notável capacidade de planeamento, organização, direcção e controlo, iniciou em 2008 a complexa, mas simultaneamente nobre, tarefa de comandar aquele Regimento, tendo desde logo patenteado a sua superior acção de comando. Merece especial relevância, um conjunto de acções em que procurou preservar e reavivar a História do Regimento, melhorar as condições de vida e de trabalho dos militares e civis que nele servem, aprofundar os laços de colaboração e amizade com entidades e populações locais e não menos importante, apoiar de forma exemplar todas as solicitações superiores, quer no âmbito do treino operacional das suas subunidades, quer no aprontamento das Forças Nacionais Destacadas (FND) projectadas pelo Exército.

De entre as inúmeras actividades desenvolvidas no sentido da melhoria do bem estar dos seus subordinados, destaca-se a total remodelação da sala de Praças, a reabilitação do Rancho Geral e a realização de cursos, em parceria com o Centro de Formação Profissional de Beja, indispensáveis à requalificação académica dos militares da Unidade. As suas acções não se confinaram ao nível interno, tendo sido responsável pela implementação de uma nova metodologia no planeamento, coordenação e realização do Dia da Defesa Nacional no RI3, onde milhares de jovens da região do Baixo Alentejo e Algarve tomaram pela primeira vez contacto com a realidade castrense, acção que contribuiu, significativamente, para a excelência dos resultados alcançados e para o prestígio do Exército Português. Fruto das excelentes relações que estabeleceu com a sociedade civil, ao nível regional, alargou as jornadas de divulgação e cativação do RV/RC, através do apoio a dezenas de iniciativas de entidades oficiais relacionadas com os jovens, incluindo visitas a escolas, palestras sobre cidadania e defesa nacional, bem como a participação em diversos certames locais e regionais, dos quais se salientam a RURAL BETA e a OVIBEJA, vectores inquestionáveis de captação de jovens, em RV/RC para as fileiras do Exército. No âmbito operacional, o incedível apoio prestado pelo RI3 no contexto

dos exercícios finais de aprontamento das Nato Response Forces (NRF) 15 e 16, FND/ISAF e FND/KFOR, bem como os exercícios finais dos 113.º e 114.º Curso de Comandos, concomitantemente com o início do aprontamento do pelotão NBQ da BrigRR com vista a integração no Elemento de Defesa NBQ do Exército, são marcas indeléveis da sua acção de comando.

Humilde e sereno, com uma permanente disponibilidade para o serviço, elevado sentido de camaradagem e espírito de corpo, cativa de forma inequívoca a atenção e o respeito dos seus pares bem como inferiores e superiores hierárquicos, impondo-se à consideração pública pela permanente demonstração das suas excelentes qualidades humanas e militares. Saliente-se o seu grande dinamismo e frontalidade, a par do extraordinário desempenho como pautou a sua actuação, pela coerência, bom senso, sentido do dever e determinação, evidenciando permanente preocupação com todas as situações relacionadas com o RI3.

Dotado duma exemplar postura militar e cívica, o Coronel Fernando Figueiredo, constituiu-se como um oficial de excepção e um exemplo a seguir, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter, lealdade, abnegação, espírito de sacrifício, obediência e competência profissional, pelo que é merecedor que os serviços prestados à Instituição Militar sejam considerados como extraordinários, relevantes e de elevado mérito.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Tm (04857078) **Mário Rui Parracho Gomes**, por ser de inteira justiça enaltecer, no momento da sua transição para a situação de reserva, os relevantes serviços prestados ao Exército e às Forças Armadas, e a forma altamente competente, determinada, eficiente, cooperante e digna, como ao longo de uma carreira militar de mais de trinta e dois anos de serviço efectivo, desempenhou as várias actividades, espelhadas e publicamente relevadas, nos inúmeros louvores com que foi agraciado e muito o dignificam e enobrecem.

Nas diversificadas e exigentes missões atribuídas ao longo da sua prestigiante carreira, desempenhadas tanto em território nacional, ao serviço do Exército e do Estado-Maior-General das Forças Armadas, como em território estrangeiro, ao serviço da Euroforça Operacional Rápida (EUROFOR), em Florença, sempre se empenhou de forma extremamente competente, dedicada e eficiente, com a sua peculiar atitude discreta, mas de devoção completa ao cumprimento do dever.

Como Oficial de Transmissões, desde início revelou um particular gosto pela campanha, salientando-se o seu desempenho na CTm/1.ª BMI (1986-89), como Comandante da CTm/BAI (1999-2000) e como Chefe da Repartição de Telecomunicações e Sistemas de Informação da Divisão de Operações no Estado-Maior da EUROFOR (2002-05), tendo sempre imprimido à sua acção de comando ou chefa uma dinâmica e um ambiente de trabalho exemplares, conseguindo desse modo obter respostas oportunas, de grande rigor e qualidade, em todas as tarefas que lhe foram cometidas.

Como Engenheiro de Transmissões, na vertente dos Sistemas de Informação e Tecnologias de Informação e Comunicações, evidenciou um elevado nível de desempenho e excelente competência técnico-profissional na Direcção do Serviço de Informática do Exército (DSIE) e, posteriormente, no seu sucedâneo Centro de Informática do Exército (CIE), na Repartição Logística da Direcção dos Serviços de Transmissões (RepLog/DST), na Divisão de Comunicações e Sistemas de Informação do Estado-Maior-General das Forças Armadas (DICSI/EMGFA) e, mais recentemente, na Direcção de Comunicações e Sistemas de Informação do Comando das Forças Terrestres (DCSI/CFT).

Na DSIE e CIE (1993-99), exerceu diversificadas actividades, desde programador, analista e no desenvolvimento de sistemas, vindo a assumir a Chefia da Repartição de Redes e Pequenos Sistemas. Como Chefe da RepLog/DST (2001-02) sobressaíram as suas criteriosas capacidades de gestão do material de Transmissões do Exército, desde o complexo processo de aquisição, respectivo controlo e posterior abate e aniquilamento, tendo sempre demonstrado um elevado profissionalismo e apreciáveis conhecimentos técnicos o que contribuiu para, a par de uma notável capacidade de organização, o completo e eficaz cumprimento das suas tarefas. Na DICSI/EMGFA (2005-08), foram pública e

reconhecidamente declaradas as elevadas capacidades técnicas e militares reveladas nas inúmeras e valiosas actividades, exigentes de elevados níveis de competência, desenvolvidas no âmbito das suas funções de COMSEC OFFICER do EMGFA.

Na DCSI/CFT (2008-2010), foram as suas excepcionais capacidades técnicas e militares observadas na realização de diversos estudos em apoio da Direcção, na padronização das melhores soluções em problemas identificados na área de auditoria técnica e qualidade e, no aconselhamento em problemas diversos, de solução não enquadrável na estrutura das repartições.

Pautando a sua conduta pela contínua dignificação da instituição militar, pelo elevado sentido do dever, profissionalismo e abnegado espírito de bem servir, é de inteira justiça reconhecer o Coronel Parracho Gomes ter sempre revelado, no âmbito técnico-profissional, elevada competência, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

11 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o Cor Mat (14312080) **João António Fonseca Salvado Alves**, pela forma eficiente, dedicada e altamente competente como, ao longo dos últimos três anos, desempenhou as funções de Comandante do Regimento de Manutenção.

Oficial dinâmico e empreendedor, dotado de excepcionais qualidades e virtudes militares, exerceu o seu comando num período particularmente difícil, coincidente com o processo de transformação do Exército, tendo-se confrontado com a necessidade de mudanças significativas, decorrentes da alteração da Missão e da estrutura orgânica do Regimento, com especial ênfase na alteração de procedimentos, os quais implicaram uma liderança clara e assumida para a consecução dos objectivos superiormente determinados, só alcançáveis com os elevados espírito de sacrifício e de obediência sobejamente demonstrados.

Na implementação de um novo conceito de manutenção ligado à sustentação logística dos novos sistemas de armas, designadamente as viaturas blindadas de rodas PANDUR, revelou uma elevada competência profissional, vital para a concretização deste inovador e complexo projecto. Paralelamente, contribuiu fortemente para a prontidão e operacionalidade dos materiais das Unidades da EBE, das Brigadas e das Forças Nacionais Destacadas, graças a um significativo aumento da produtividade do Regimento na área da manutenção, tanto a nível oficial como da reunião, da classificação e do desmantelamento de conjuntos e sub-conjuntos de equipamentos e viaturas. Neste particular, o recurso a Equipas de Contacto foi uma constante, com ganhos de tempo e de eficácia publicamente reconhecidos.

Por tudo isto, o Coronel Salvado Alves, assumiu-se como um oficial distinto, que alia uma afirmação constante de elevados dotes de carácter a uma notável aptidão para bem servir nas diferentes circunstâncias, praticando, em elevado grau, a virtude da lealdade e da abnegação, ao ter exercido uma visível e muito destacada acção de Comando, do que resultou, de forma inequívoca, um forte contributo para o prestígio do Comando da Logística e do Exército, merecedor deste público louvor, e de que, os serviços por si prestados, sejam considerados de elevado mérito, muito relevantes e distintos.

24 de Setembro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Avoco, nos termos do disposto no n.º4 do artigo 64.º do Regulamento de Disciplina Militar, o louvor concedido ao Tenente-Coronel de Artilharia, (12282686), António Alberto Crispim Paradelo pelo Comandante das Forças Terrestres, publicado na Ordem de Serviço n.º 11, do CFT, em 30 de Setembro de 2010 e que seguidamente se transcreve:

«Louvo o TCor Art (12282686) **António Alberto Crispim Paradelo**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares evidenciadas ao longo dos últimos de três anos em que presta serviço no Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1.

Como Chefe da Secção de Operações, Informações e Segurança, funções que desempenhou entre Outubro de 2007 e Junho de 2008 distinguiu-se pela forma extremamente leal, zelosa e competente como garantiu apoio ao Comando do Regimento nestas importantes áreas, bem como nas actividades de protocolo e relações públicas associadas às diversas cerimónias e eventos realizados no RAAAI. Ainda durante este período comprovou um apurado sentido de organização, profundos conhecimentos artilheiros e uma elevada capacidade de trabalho na forma reconhecidamente dedicada como contribuiu para a preparação e organização da Colecção Visitável de Artilharia Antiaérea, inaugurada em Junho de 2008, assim como no apoio prestado à edição do Livro “*O Palacete da Arcada*”, dado à estampa igualmente naquela data.

Como Comandante do Grupo de Artilharia Antiaérea, cargo que exerce desde Julho de 2008, patenteou uma invulgar capacidade de liderança, sentido do dever e particular aptidão para o comando, na forma como soube construir um elevado espírito de corpo e de entejuda entre as diversas subunidades que dirigia, sem por em causa a especificidade de cada uma delas e conseguindo articular os meios disponíveis da forma mais adequada à satisfação das diversas solicitações que lhe foram efectuadas, numa demonstração prática das potencialidades do Grupo de Artilharia Antiaérea (GAAA), como unidade aglutinadora de valências e capacidades da Artilharia Antiaérea do Exército. A sua acção esclarecida, reconhecida competência técnica e uma permanente disponibilidade para apoiar e orientar os seus subordinados, permitiu ao GAAA assegurar uma participação adequada nos diversos exercícios em que participou, sendo de destacar os exercícios “NEW FIP” e “REAL THAW”, actividades de treino operacional de carácter conjunto e combinado em que a Artilharia Antiaérea participou pela primeira vez, com resultados assumidamente positivos e dignificantes para esta componente do Sistema de Forças do Exército. De salientar, ainda, a sua elevada capacidade de organização, intrepidez e determinação demonstradas na forma extremamente profícua como soube preparar, planear e coordenar a condução dos exercícios de fogos reais da série Relâmpago, que pelo volume e diversidade de meios envolvidos e elevada complexidade técnica podem ser considerados dos exercícios mais exigentes ao nível do Exército.

Na ausência de uma Secção de Formação no RAAAI, situação que apenas foi corrigida em Março de 2010, coube ao Tenente-Coronel Paradelo coordenar as actividades de formação levadas a efeito no RAAAI. Neste âmbito, atestou extraordinária competência profissional e profundos conhecimentos técnicos e tácticos de Artilharia Antiaérea, que aliados a um reconhecido espírito de sacrifício e perseverança, muito contribuíram para os bons resultados conseguidos obtidos na formação ministrada, com clara influência para a adequada formação dos Oficiais e Sargentos de Artilharia em Regime de Voluntariado. Estas aptidões ficaram igualmente atestadas nas excelentes participações que assegurou nos seminários de Artilharia de 2009 e de 2010, onde se destacou pela clareza das suas apresentações, profundidade e solidez dos seus conhecimentos e uma invulgar capacidade de comunicação, de extrema valia para o sucesso daquelas jornadas de reflexão.

Como coordenador do Grupo de Apoio ao Oficial Coordenador da área de Reequipamento da Artilharia Antiaérea, função atribuída ao Comandante do RAAAI, o Tenente-Coronel Paradelo actuou de uma forma discreta e eficaz na correcta coordenação dos elementos constituintes daquele grupo, efectuando um adequado trabalho de pesquisa e de análise que foi de significativa importância para um relatório circunstanciado que o Comando do RAAAI apresentou superiormente em Março de 2010, factos que confirmam a sua já reconhecida competência técnica e profissional mas igualmente uma assinalável abnegação, espírito de obediência e apurado sentido do dever.

Oficial de elevada craveira intelectual e que pauta a sua acção por uma afirmação constante de elevados dotes de carácter, nobreza de espírito, extrema lealdade e frontalidade, o Tenente-Coronel Crispim Paradelo é merecedor que os serviços por si prestados ao Regimento de Artilharia Antiaérea, à Brigada de Intervenção e ao Exército sejam considerados como extraordinários e importantes.»

21 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SCh Art (13749784) **Manuel Joaquim Margalho Ferreira**, da Escola de Sargentos do Exército, pela participação decisiva em diversos projectos estruturais da Unidade, pela especial aptidão revelada na docência aos cursos de sargentos e pelas excepcionais qualidades e virtudes militares patenteadas ao longo dos quase dezoito anos em que serviu na Escola de Sargentos do Exército.

Regressado à Escola em 2007, assumiu as funções de Adjunto do Comandante do Corpo de Alunos, em que evidenciou, em todas as circunstâncias, uma postura exemplar e uma permanente orientação formativa, desenvolvendo nos alunos do 37.º Curso de Formação de Sargentos o gosto pela Carreira das Armas e conseguindo resultados merecedores de destaque, expressos nos excelentes níveis de preparação militar e cívica dos formandos. A sua notável competência técnico-profissional e a especial vocação pelo planeamento e organização, associadas a permanente disponibilidade e espírito de sacrifício e de obediência, permitiram a reestruturação do arquivo, informatização e normalização de toda a correspondência processada no âmbito do Corpo de Alunos da Escola e da organização dos vários processos individuais dos militares.

Militar muito organizado, metódico e rigoroso, o SCh Art Margalho Ferreira demonstrou extraordinário desempenho e espírito de bem servir no contributo decisivo que deu para a construção, implementação e manutenção da plataforma wise da Escola de Sargentos do Exército, não regateando esforços para que a mesma estivesse disponível, em tempo oportuno, para consulta de todos os militares e civis que prestam serviço no Exército, especialmente os alunos dos cursos de formação e de promoção, com reflexos importantes ao nível do dinamismo da arquitectura de conteúdos, da difusão de informação em larga escala e de nítidas mais-valias em termos da gestão do tempo e dos recursos financeiros.

Na qualidade de docente das disciplinas de Legislação Militar e de Escrituração dos Cursos de Formação e de Promoção de Sargentos, revelou especiais aptidões pedagógicas, espírito de missão, grande entusiasmo e relevantes qualidades pessoais, transmitindo de forma clara os conteúdos curriculares e despertando nos alunos o interesse pelas matérias, o sentido crítico e a motivação para aprofundar os conhecimentos adquiridos, traduzindo-se de forma inequívoca em excelentes resultados escolares, não obstante a complexidade e o elevado patamar de exigência das disciplinas. Ainda no âmbito do processo ensino-aprendizagem é de realçar o elevado sentido de iniciativa e de responsabilidade demonstrado no apoio à decisão, através da elaboração de propostas oportunas e coerentes para a reformulação e actualização de conteúdos programáticos e de manuais escolares, adequando-os à actual realidade legislativa do Exército e das Forças Armadas.

Militar íntegro, ponderado, de trato fácil, cultivando em permanência a lealdade, a abnegação, o espírito de corpo e a sã camaradagem, granjeou a estima e a consideração dos seus pares e superiores e a admiração dos alunos. Pelas qualidades morais, humanas e militares referidas, pela afirmação constante de elevados dotes de carácter e pelo especial contributo que tem dado ao ensino dos Sargentos do Exército Português, é o SCh Art Margalho Ferreira credor da estima e consideração de todos os militares e civis que com ele têm privado e justo merecedor deste público louvor, devendo os serviços por si prestados serem destacados e publicamente classificados como extraordinários, relevantes e distintos, dos quais resultou honra e lustre para a Escola de Sargentos, para o Comando da Instrução e Doutrina e para o Exército Português.

19 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SAj Tm (11048785) **Joaquim Manuel Gregório Mateus Bonacho**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares, demonstradas durante os cerca de 5 anos em que desempenhou funções como Auxiliar da Secção de Apoio, na Repartição de Comunicação Relações Públicas e Protocolo do Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército.

A sua competência profissional, nomeadamente as suas capacidades técnicas ao nível da informática, tornaram-no um elemento preponderante ao nível da Informação Interna, elaboração e envio da Newsletter do Exército, manutenção e actualização da Página “InfoInterna” da Intranet do

Exército, elaboração e actualização do Boletim do GabCEME, sendo decisiva, a sua colaboração para a permanente actualização e manutenção das bases de dados da Resenha de Imprensa e Reportagens Fotográficas do GabCEME entre muitas outras tarefas no âmbito da sua Secção, constituindo-se por isso como um elemento fundamental no seu regular funcionamento.

Militar de grande dedicação e sentido de dever, sempre se disponibilizou para executar tarefas fora das suas funções, das quais se destacam a elaboração da Resenha de Imprensa e as inúmeras vezes em que, em acumulação foi designado para assumir funções na Secção de Informática do Gabinete e de Chefe da Secção de Apoio respondendo sempre com iniciativa, lealdade, abnegação e espírito de sacrifício, nunca descuidando as suas funções durante estes períodos.

Sempre que solicitado a servir em actividades protocolares desenvolvidas pelo Gabinete, designadamente, nas Peregrinações Militares a Fátima, nos Dias de Portugal e de Camões e das Comunidades Portuguesas e nos Dias do Exército, executou as tarefas que lhe foram atribuídas com um grande profissionalismo, brio e obediência, manifestando, assim, relevantes qualidades pessoais.

A sua inquestionável aptidão para bem servir e a afirmação constante de elevados dotes de carácter nas diferentes circunstâncias, granjeou-lhe a confiança e o respeito dos seus chefes, pares e subordinados, mostrando-se alvo de apreço e reconhecimento daqueles que com o SAj Mateus Bonacho privam e servem.

As qualidades apontadas, tornam o Sargento Ajudante Mateus Bonacho digno de respeito e consideração pública, devendo os serviços por si prestados serem considerados relevantes e de elevado mérito.

6 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SAj Cav (11807483) **José Manuel Madrinha Bexiga**, pelas excepcionais qualidades e virtudes militares demonstradas ao longo dos últimos dois anos em que tem desempenhado funções na Repartição de Comunicação, Relações Públicas e Protocolo (RCRPP) do meu Gabinete revelando, em todos os actos de serviço, elevada competência técnico-profissional e inexcelável empenho.

A sua sólida formação técnica, aliada à total disponibilidade para o serviço, grande dinamismo e capacidade de iniciativa, permitiram-lhe abordar as questões relativas à sua função de forma eficiente e esclarecida e, sempre que necessário, apresentar propostas pertinentes, bem elaboradas e fundamentadas, contribuindo assertivamente para o processo de tomada de decisão da Secção de Comunicação e Relações Públicas.

Militar que pautou permanentemente a sua conduta por uma inabalável vontade de bem servir, praticando em elevado grau a virtude da lealdade, revelou-se um excepcional colaborador do seu chefe directo, evidenciando qualidades de abnegação e de sacrifício exemplares, bem patentes na forma dinâmica e voluntariosa como desenvolveu as diversas tarefas de que foi incumbido, designadamente em actividades de Relações Públicas em diversas cerimónias das Comemorações do Bicentenário das Guerras Peninsulares, nos dias de Portugal de 2009 e 2010, na visita de Sua Santidade o Papa, em 2010, e nos dias do Exército de 2008 e 2009, assumindo ainda um especial relevo, a permanente actualização da página da Internet do Exército Português, a gestão criteriosa do material de representação a cargo da RCRPP, a elaboração e difusão de comunicados aos órgãos de Comunicação Social (OCS), assim como a posterior interacção, acompanhamento e ligação aos *media*.

Como primeiro interlocutor do serviço de endereço de correio electrónico institucional do Exército, sempre deu o mais correcto encaminhamento a todos os pedidos que, por esta via, foram dirigidos às Relações Públicas do Exército, contribuindo assim para que a imagem da Instituição saísse dignificada pela prontidão e solicitude das respostas a este interface destinado ao público em geral, demonstrando assim, durante o serviço e em todos os demais actos, um extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais.

Pelo conjunto das qualidades referidas, o Sargento-Ajudante Madrinha Bexiga manifestou ser possuidor de invulgares dotes de carácter, espírito de missão e sentido do dever, sendo justo reconhecer-lhe o seu assinalável empenho e dedicação no cumprimento de todas as missões que lhe

foram confiadas. Pelo exposto é merecedor que se considerem os serviços por si prestados como muito relevantes, contribuindo significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Exército.

19 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

Louvo o SMor Cav (00027879) **Vítor Manuel Vaz Freire**, pelo extraordinário desempenho, exemplar competência e alto sentido das responsabilidades evidenciados, ao longo dos últimos quatro anos, no exercício das funções de Assistente Técnico, na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Militar dotado de excelentes capacidades no âmbito técnico-profissional, revelou elevada competência e muito boa capacidade de organização nas funções para que foi nomeado, nomeadamente com os assuntos relativos à tramitação processual dos requerimentos efectuados pelos antigos combatentes. De destacar, o seu prestimoso contributo na análise de documentação existente relativa às questões solicitadas pelos antigos combatentes, resultantes da aplicação da legislação em vigor. Apesar da especificidade das funções de analista que lhe foram confiadas atingiu, fruto dos conhecimentos e experiência anteriormente adquiridos, excelentes padrões de eficácia na resolução dos diversos problemas que, no âmbito das suas responsabilidades, se lhe foram deparando, denotando uma clara noção das suas responsabilidades e uma excepcional dedicação ao serviço público.

Para além destas tarefas foi, o SMor Vaz Freire, chamado ao desempenho de outras nas várias áreas funcionais da Direcção de Serviços, com relevo para o apoio no processamento de correspondência, nomeadamente na colaboração da sua análise inicial, em que revelou, fruto do seu admirável espírito de equipa, significativas e invulgares qualidades de adaptação e polivalência que muito aprez registar. Evidenciando, simultaneamente, uma inexcedível correcção, facilidade de relacionamento e inequívoco altruísmo conseguiu este militar impor-se à estima e consideração de todos os que consigo privaram e granjeado o respeito e genuína admiração dos seus superiores e pares.

No momento em que, por imperativos regulamentares, o SMor Vaz Freire cessa o cumprimento das suas funções na Direcção de Serviços de Apoio aos Antigos Combatentes, onde serviu durante os últimos anos da sua já longa e prestigiante carreira, entendeu esta Direcção-Geral relevar as virtudes que sempre patenteou ao longo da sua vida militar e considerá-lo como um distinto representante da classe a que pertence, considerando-o credor do louvor que ora se lhe outorga, e os serviços por si prestados, de muito mérito e um contributo significativo para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral onde serviu.

17 de Março de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — MUDANÇAS DE SITUAÇÃO

Ingresso no quadro

Nos termos do artigo 172.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

Cor Art, Supranumerário (08350076) António Pedro Aleno da Costa Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2010)

Cor AdMil, Supranumerário (13687877) Francisco António Coelho Nogueira, do CFin/CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (18794480) Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Junho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, do Comando e Gabinete da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor AdMil, Supranumerário (01977981) António Manuel Ferrer de Carvalho, da DHCM, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (11124182) João Manuel de Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor AdMil, Supranumerário (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, Supranumerário (00755184) João Francisco Águas Bigodinho, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (15254081) João Pedro Fernandes de Sousa Barros Duarte, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Supranumerário (00624685) Nuno Álvaro Pereira Bastos Rocha, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Cav, Supranumerário (02938481) Jocelino do Nascimento Bragança Rodrigues, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 23 de Setembro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (04734483) Fernando António Melo Gomes, da DORH, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Tm, Supranumerário (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (03572379) Artur Carabau Brás, do Comando e Gabinete da BrigInt, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (19052884) Fernando Mário dos Santos Martins, da UnApBrigMec, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (17527085) Francisco José Fonseca Rijo, da EPI, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (16113584) Arsénio de Matos Luís, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (02792185) António José Pardal dos Santos, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor SGPQ, Supranumerário (10365379) João Manuel da Costa Lopes, do Comando e Gabinete da BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (15424885) Paulo Alexandre de Jesus Castro Rodrigues, do CTC, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (09946386) António José Pires Mendes, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (06341683) José Manuel Pires Contramestre, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (11079884) Jaime Ventura Morais Queijo, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (17199386) Paulo Jorge Varela Curro, do RG1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (17245485) Carlos Manuel Rebelo Ribeiro, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Tm, Supranumerário (13847087) Paulo Fernando Viegas Nunes, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (18176883) Henrique Manuel Martins Veríssimo, das OGFE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Cav, Supranumerário (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (13599085) Paulo António das Neves Inocência, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Julho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (00834386) Adriano Júlio Brites Dias, da DA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (09858486) Luís Manuel Silva Fernandes, do CMEFD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Agosto de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (14752086) Lúcio Manuel Soeiro Marinho de Campos, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Mat, Supranumerário (04339287) Paulo Miguel Baptista da Glória Belchior, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Setembro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, Supranumerário (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor AdMil, Supranumerário (16220986) Fernando Jorge Eduardo Fialho Barnabé, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 9 de Junho de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Eng, Supranumerário (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Março de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 26 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (10078487) António José Ferreira Lourenço, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, Supranumerário (18544188) José Manuel dos Santos Sá, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Janeiro de 2010, por ter preenchido vaga ocorrida no respectivo quadro especial e no seu posto.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, Adido (14751676) Rui Fernando Sampaio Barros, da EME, ingressa na situação de Quadro, desde 11 de Janeiro de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Mat (11250179) Francisco António Carvalhais Coutinho, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Art, Supranumerário (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto, do RG2, ingressa na situação de Quadro, desde 20 de Março de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Corn/Clar (13739981) João Celestino Nobre Garcia, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Art, Supranumerário (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa, do RTransp, ingressa na situação de Quadro, desde 15 de Março de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Cav (18236378) António Luís Ferreira Prates, que transitou para a situação de Quadro Especial.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Inf, Supranumerário (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, da CTOE, passa à situação de QQESP, desde 20 de Julho de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Eng (06014078) Eugénio Manuel Correia Duarte, que transitou para a situação de Quadro.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Mat, Supranumerário (13890480) João Meira Campos de Araújo, do DGME, ingressa na situação de Quadro, desde 19 de Fevereiro de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor SGE (01917677) Manuel João Ferreira de O. Carvalho, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Art, Supranumerário (14133890) José Manuel Esteves Ventura, do RAAA1, passa à situação de QQESP, desde 15 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SMor Cav, Supranumerário (18812181) Domingos Fernando de Barros, do RC6, ingressa na situação de Quadro, desde 23 de Março de 2010, ocupando a vaga (QQESP) deixada pelo SMor Mat (10954480) João Domingos da Rosa Biscaia, que transitou para a situação de Adido ao Quadro.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Mat, Supranumerário (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da DARH, passa à situação de QQESP, desde 18 de Agosto de 2010, ocupando a vaga deixada pelo SMor Para (13025177) José Daniel Cerqueira Martins Rosa, que transitou para a situação de Reserva.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Cav, Supranumerário (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, da ESE, passa à situação de QQESP, desde 17 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

Passagem à situação de adido

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, no Quadro (18265878) Carlos Alberto Pereira da Silva Pires, da DARH, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 23 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (12654180) Alfredo José Pereira, do CTC, foi colocado na UnAp/EME/EMGFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh AdMil, no Quadro (15405079) Armando Vítor Pinto da Silva, do CmdLog, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 21 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (08015283) António Maria Borges Gonçalves, da DARH, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 27 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Para, QQESP (15767387) João Manuel Marques Tavares, da UALE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 6 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

Nos termos da alínea *f*) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Tm, QQESP (18432880) Fernando Rodrigues Ferreira, do IGeoE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

Nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, no Quadro (11254079) Jorge Manuel Fernandes V. dos Reis, do CTOE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 5 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor AdMil, no Quadro (18503077) Jorge da Silva Antunes, da MM, foi colocado na UnAp/EME/CNPCE, na situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SMor Cav, no Quadro (17147181) Luís Manuel Gouveia Antunes, do RL2, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 24 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Art, no Quadro (08849579) Pedro dos Reis Francisco, do RAAA1, foi colocado na UnAp/EME/DGPRM, na situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SMor Art, no Quadro (18155380) Rui António Silva Bessa, do RA5, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Mat, QQESP (10954480) João Domingos Rosa Biscaia, do RTransp, foi colocado na UnAp/EME/DGPRM, na situação de Adido ao Quadro, desde 23 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (07677382) Mário Manuel Gaspar de Carvalho, da DMT, foi colocado na UnAp/EME/IASFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (18915880) José Agostinho Pereira, do CPAE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 19 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Mat, no Quadro (06214282) Carlos Gameiro Marques, do RMan, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 8 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (09871480) José Manuel Carvalho da Silva, da DHCM, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 30 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Tm, no Quadro (03522783) Vítor Manuel da Silva Pinto, da DORH, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh SGE, QQESP (14985179) Fernando Pereira Monteiro, do RC6, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 17 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh AdMil, no Quadro (04243080) Dinis Pires Matela, da UnApBrigMec, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SCh Mat, QQESP (19796484) José Manuel dos Santos Cordeiro, do RI14, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 14 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Cav, QQESP (09063483) Luís José da Silva Ferreira, da ESE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj SGE, no Quadro (08386084) José Augusto Pereira de Sousa, do ArqGEx/DHCM, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 26 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SAj Inf, no Quadro (07767982) António Manuel Pimentel, do CTOE, foi colocado na UnAp/EME/DGPRM, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SAj Inf, no Quadro (08814985) Alberto Pinto Guedes, do CTC, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 13 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Mat, no Quadro (03933288) Carlos Manuel Pinto dos Reis, do DGME, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 30 de Junho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SAj Eng, no Quadro (08954987) José Maria Ferreira Manana, da EPE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 17 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SCh Inf, no Quadro (11288480) José António Leal de Oliveira, da ESE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 18 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Eng, no Quadro (07264082) Fernando Carvalho Lopes, do RE1, foi colocado na UnAp/EME/EMGFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 29 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

SCh AdMil, QQESP (13362277) Luís António Graça Teixeira, da EPE, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 31 de Maio de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Inf, no Quadro (11855983) Octávio Manuel Martins Alves Diz, da UnApBrigMec, passa à situação de Adido ao Quadro, desde 12 de Abril de 2010.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

SCh Cav, no Quadro (13279883) Virgílio António Tiago Ferreira, do RL2, foi colocado na UnAp/EME/EMGFA, na situação de Adido ao Quadro, desde 8 de Março de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 175.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

1Sarg AdMil, no Quadro (04146291) Válder Nunes da Fonseca, da ESE, foi colocado na UnAp/EME/JCLISBON, na situação de Adido ao Quadro, desde 1 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 14 de Setembro de 2010)

Passagem à situação de supranumerário

Nos termos do artigo 172.º e do n.º 3 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Art, Adido (04057979) Filipe Luís de Almeida Sousa, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Fevereiro de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Mat, Adido (13890480) João Meira Campos de Araújo, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *e)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho:

SMor Inf, Adido (05672881) José Albano Teixeira Pinheiro, da UnAp/IASFA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Art, Adido (14133980) José Manuel Esteves Ventura, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Abril de 2010.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

SMor Cav, Adido (18812181) Domingos Fernando de Barros, do RC6, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Março de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SMor Mat, Adido (15337681) Álvaro da Costa Pereira, da UnAp/EME/IASFA/CAS PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 10 de Agosto de 2010.

(Por portaria de 6 de Outubro de 2010)

SMor Art, Adido (01366480) Lino Manuel Fernandes Neto, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Março de 2010.

(Por portaria de 13 de Setembro de 2010)

SAj Cav, Adido (09876279) Luís Manuel Vicente Vergara Peres, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por portaria de 20 de Setembro de 2010)

Nos termos da alínea *g)* do n.º 2 do artigo 174.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o Despacho 15 826/2010 de 11 de Outubro do Gen CEME e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 204 de 20 de Outubro de 2010:

Cor Inf, no Quadro (06737381) Nuno Augusto Teixeira Pires da Silva, da UnAp/EME em diligência no IESM/MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, no Quadro (18794480) Fernando Joaquim Alves Córias Ferreira, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Art, no Quadro (03395682) Rui Manuel Carlos Clero, da UnAp/EME em diligência no IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (13020883) Eugénio Francisco Nunes Henriques, do Gab CEME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (10541582) João Alexandre Gomes Teixeira, da DJD, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, no Quadro (11124182) João Manuel Carvalho Oliveira da Cunha Porto, do RI14, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Quadro no (02965384) António Martins Gomes Leitão, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor Inf, Quadro no (14097078) Augusto Manuel dos Santos Alves, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Cor AdMil, no Quadro (10139783) António Vicente Timóteo Rodrigues, do CFin/ComLog, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Cav, no Quadro (12002185) Carlos Nuno Gomes e Simões de Melo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Tm, no Quadro (19886885) Luís Filipe Camelo Duarte Santos, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, no Quadro (08949385) Carlos Manuel de Lemos Ramos Dionísio, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (03878381) Jorge Luís Leão da Costa Campos, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (02033185) Manuel Joaquim Moreno Ratão, da ESE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, no Quadro (05245686) Francisco Afonso Mexia Favita Setoca, da EPA, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Cav, no Quadro (15720485) José Manuel Carreiro Crespo, do RL2, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (01348989) Pedro Miguel Andrade de Brito Teixeira, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (08729589) Paulo Jorge dos Santos Martins, do IGeoE, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Eng, no Quadro (19873684) José Augusto Cardoso Almeida, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Art, no Quadro (10078487) António José Ferreira Lourenço, do RA4, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

TCor Inf, no Quadro (18544188) José Manuel dos Santos Sá, do RI13, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Janeiro de 2010.

(Por portaria de 25 de Outubro de 2010)

Passagem à situação de Reserva

SMor Inf (01530978) Hélder António de Barros Oliveira, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Maio de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Art (06912474) Manuel Marques Pereira Dias, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Art (14507379) João Francisco do Carmo Carrilho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Art (09070478) José Maria Mira dos Santos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Inf (09443280) António Augusto Leal Veríssimo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Cav (18236378) António Luís Ferreira Prates, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Eng (16435879) José Luís Ribeiro Marques, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 5 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Eng (03296478) Ireneu da Silva Mendes, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Eng (08632079) Mário Alfredo Martins, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SMor Cav (04770878) José Pinto Angélico, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SCh Med (11435982) José Augusto Serrano Couceiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SCh Mat (17274582) Armando Martins da Cunha, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Agosto de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

SAj Cav (12395888) Vítor Manuel da Conceição Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

1Sarg Aman (10997774) Laurindo Mendes Matias, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Junho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

1Sarg Aman (19943681) José Marcelino Figueira da Silva, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

1Sarg Aman (15454378) Luís Filipe Alves da Gama, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 152.º do EMFAR, conjugado com o n.º 5 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Julho de 2010.

(Por despacho de 13Out10/DR II série n.º 210 de 28Out10)

Passagem à situação de Reforma

Por despacho de 30 de Setembro de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 196, II Série, de 8 de Outubro de 2010, com a data e pensão que se indica:

Cor AdMil (07337667) Manuel Carlos de Almeida Guerra Cerdeira, 4 de Abril de 2008, €3.260,23;
TCor QTS (82011068) Carlos António Caetano de Barros, 14 de Setembro de 2009, €2.663,35;
SAj Para (01747485) Luís Filipe Pedrosa Ruivo Carnide, 1 de Julho de 2009, €1.589,19;
1Sarg Aman (09109875) Mário Pascoal Miranda, 1 de Março de 2009, €1.485,45.

Por despacho de 29 de Outubro de 2010 da direcção da CGA, publicado no *Diário da República* n.º 216, II Série, de 8 de Novembro de 2010, com a data e pensão que se indica:

Cap TManMat (11254982) Fernando Casimiro Caldeira Leão, 2 de Dezembro de 2009, €1.896,63;
SCh Para (13580675) Alexandre Manuel Figueiredo Campos, 25 de Novembro de 2009, €1.978,21;
SAj AdMil (14920986) António Manuel Mendes Neves, 2 de Junho de 2009, €1.018,39.

MGen (04334365) José Manuel Freire Nogueira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 216 de 08Nov10)

Cor AdMil (00186677) Rui Caseiro Viana, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

Cor Inf (03106173) Joaquim Carneiro Ribeiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

Cor Inf (09063067) António Manuel Fernandes Angeja, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

Cor Mat (16902974) Orlando Santos Domingos André, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 215 de 05Nov10)

Cor Inf (05316365) João Raúl Gomes Bettencourt Coelho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 12 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 215 de 05Nov10)

Cor Eng (17911776) António Jorge Gomes Coelho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 215 de 05Nov10)

TCor QTS (08907563) Guilherme Manuel da Costa Mendes Pereira, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

TCor Eng (17978780) Rogério Paulo Faria das Neves e Castro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

TCor Farm (03150176) Hélder Cabrita Moniz dos Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 217 de 09Nov10)

TCor QTS (01025966) Vasco da Purificação Monteiro, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 217 de 09Nov10)

Maj QTS (07823966) Carlos Manuel Jales Ferreira Pimentel, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

Maj TManMat (00788479) João de Sousa Martins, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 13 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 216 de 08Nov10)

Maj QTS (00135866) José Martins Carreto, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 217 de 09Nov10)

SMor Inf (12667474) António Carlos Maltez, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SMor SGE (13026974) Manuel António Parra, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 2 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SMor Inf (05388473) Jorge Frederico Araújo Rollin Duarte, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SMor Mat (12963773) Joaquim Bento de Oliveira Latas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 31 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SMor Tm (09364179) Victor Manuel Machado Santos, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 215 de 05Nov10)

SMor Med (14178777) José Luís do Vicente, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 215 de 05Nov10)

SMor Mus (11742867) José Lourenço da Costa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 29 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 215 de 05Nov10)

SMor AdMil (11018876) Valdemar dos Santos Nogueira Rodrigues, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/DR II série n.º 227 de 23Nov10)

SMor Art (14716674) Fortunato da Cruz Temudo Paralta, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/DR II série n.º 227 de 23Nov10)

SCh Para (00202975) José Fernando Carvalho de Almeida, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 16 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Mus (05539476) Luís Manuel Oliveira Drogas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Mat (10566085) Carlos Augusto Carvalho Calheiros Alves Leitão, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Mus (03817076) João António Martins Oliveira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 23 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

SAj Para (18684279) Luís António Consciência Bento, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 18 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/DR II série n.º 227 de 23Nov10)

1Sarg Aman (01190469) Francisco Carvalho Silveira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Aman (14444676) António Manuel Caeiro Fitas, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Aman (01095173) Domingos Eduardo Leitão Pereira Neves, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Aman (60269173) Manuel Humberto Marques Pais, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Maio de 2010.

(Por despacho de 18Out10/DR II série n.º 211 de 29Out10)

1Sarg Inf (13109188) Carlos Alberto Soares Teixeira, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Junho de 2010.

(Por despacho de 28Out10/DR II série n.º 215 de 05Nov10)

1Sarg Aman (08237476) António Arlindo Pinto Rebelo, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 26 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/DR II série n.º 227 de 23Nov10)

CbAdj Eng (13403578) José Maria da Silva, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Julho de 2010.

(Por despacho de 15Nov10/DR II série n.º 227 de 23Nov10)

Passagem à situação de Reforma Extraordinária

SCh Inf (11352679) José Pereira Miranda, nos termos da alínea *a*) do artigo 160.º do EMFAR, conjugado com o Decreto-Lei n.º 166/05 de 23 de Setembro, devendo ser considerado nesta situação desde 3 de Fevereiro de 2005.

(Por despacho de 10Nov10/DR II série n.º 223 de 17Nov10)

Abate ao quadro permanente

Por Portaria de 6 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 3 686/10 de 27 de Janeiro de 2010, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, n.º 41, 2.ª série, de 1 de Março de 2010, é abatido aos Quadros Permanentes o 1Sarg Inf (03871194) **Nuno Duarte Gonçalves Rodrigues**, da UALE, nos termos do n.º 7 do artigo 206.º conjugado com a alínea *e*) do n.º 1 do artigo 170.º, ambos do EMFAR, a partir de 6 de Outubro de 2010, por o ter requerido.

(DR II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Licença Ilimitada

Maj Mat (16175385) **José Manuel Pais das Neves** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 1 de Novembro de 2010.

Cap Inf (11257192) **João Filipe Martinho Exposto** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 29 de Outubro de 2010.

1Sarg Para (08750089) **Paulo Jorge Fernandes Venâncio** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 15 de Setembro de 2010.

1Sarg Mat (07574492) **Hélder João Damásio Mamede** da RRRD/DARH deve ser considerado na situação de licença ilimitada, desde 18 de Agosto de 2010.

III — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (11881779) **José Manuel Lopes Afonso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Janeiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil (08394684) Rui Alexandre de Castro Jorge Ramalhete.

(DR II Série n.º 192 de 01 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (14856277) **António José Caessa Alves do Sacramento**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 13 de Janeiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Tm (10941478) Joaquim Casimiro Serôdio Ferreira.

(DR II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (05303583) **Jorge Manuel Sequeira Iglésias**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 04 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (07969379) Arnaldo Manuel Almeida da Silva Costeira.

(DR II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (06477483) **Carlos de Oliveira Andrade**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 04 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Art (08456585) Luís Filipe Pereira Nunes.

(DR II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (06447979) **José Augusto Rodrigues Alves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 10 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (05303583) Jorge Manuel Sequeira Iglésias.

(DR II Série n.º 197 de 11 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (02748085) **Nuno Correia Neves**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 23 de Fevereiro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (06447979) José Augusto Rodrigues Alves.

(DR II Série n.º 197 de 11 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Eng (17837086) **Jorge Manuel Noronha da Silveira Alves Caetano**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 11 de Março de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Eng (05826179) Manuel dos Santos Dias.

(DR II Série n.º 197 de 11 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (14891580) **José Pedro Simões Contente Fernandes**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 09 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (02748085) Nuno Correia Neves.

(DR II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Tm (19886885) **Luís Filipe Camelo Duarte Santos**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 09 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Tm (14856277) António José Caessa Alves do Sacramento.

(DR II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor AdMil (10107179) **José Maria Monteiro Varela**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 09 de Junho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor AdMil (11881779) José Manuel Lopes Afonso.

(DR II Série n.º 198 de 12 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (11689185) **João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (14891580) José Pedro Simões Contente Fernandes.

(DR II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Art (16456483) **Carlos Manuel Cordeiro Rodrigues**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém a situação de adido ao quadro pelo que nos termos do artigo 191.º do EMFAR não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Art (06477483) Carlos de Oliveira Andrade.

(DR II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (10884983) **Nuno Domingos Marques Cardoso**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 30 de Julho de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (11689185) João Carlos Cabral de Almeida Loureiro Magalhães.

(DR II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 20 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (11719782) **António Alberto dos Santos Araújo**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 02 de Agosto de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso.

(DR II Série n.º 202 de 18 de Outubro de 2010)

Por portaria de 18 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Inf (17630585) **João Carlos Carvalho da Paixão**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 02 de Agosto de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Inf (11719782) António Alberto dos Santos Araújo.

(DR II Série n.º 207 de 25 de Outubro de 2010)

Por portaria de 16 de Setembro de 2010 do Chefe do Estado-Maior do Exército, foi promovido ao posto de Coronel, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 216.º do EMFAR, por satisfazer às condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respectivamente nos artigos 56.º e 242.º do referido estatuto, o TCor Mat (10430280) **Jorge Manuel Lopes Gurita**.

Este oficial conta a antiguidade do novo posto desde 01 de Setembro de 2010, em consequência de vacatura ocorrida nessa data e a partir da qual lhe são devidos os respectivos vencimentos, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o quadro.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu Quadro Especial à esquerda do Cor Mat (06571080) António José Rodrigues Bastos.

(DR II Série n.º 207 de 25 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Corn/Clar (07177284) **Paulo José Gomes Ferreira Coelho**.

Conta a antiguidade desde 03 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Clar, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mus (03226382) **Rogério Paulo Martins da Silva**.

Conta a antiguidade desde 04 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (12805878) **Luís Filipe Cabeleira Leal**.

Conta a antiguidade desde 05 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (10573580) **Joaquim Manuel Laço Carço**.

Conta a antiguidade desde 05 de Janeiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (04616880) **Elísio Soares Santos Patrício**.

Conta a antiguidade desde 01 de Fevereiro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 188 de 27 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (18915880) **José Agostinho Pereira**.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 29 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (07677382) **Mário Manuel Gaspar de Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 15 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 29 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (09384281) **Carlos Manuel Gonçalves Sousa**.

Conta a antiguidade desde 18 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 190 de 29 de Setembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (12654180) **Alfredo José Pereira**.

Conta a antiguidade desde 23 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (08580879) **Hélio João da Silva Coelho**.

Conta a antiguidade desde 23 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 192 de 01 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (06214282) **Carlos Gameiro Marques**.

Conta a antiguidade desde 30 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 192 de 01 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (02529881) **João José Ribeiro Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 31 de Março de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (18145380) **Mário Manuel Pinto Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (00016680) **Francisco Manuel da Cruz Pinto**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (04692779) **João Carlos Chumbaça Carvalho**.

Conta a antiguidade desde 19 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (11288480) **José António Leal de Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 30 de Abril de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (15405079) **Armando Vítor Pinto da Silva**.

Conta a antiguidade desde 17 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/AdMil, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (00862680) **Eurico Óscar Vieira Lima**.

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 193 de 04 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (04815480) **Fernando Inácio Pécurto Grego**.

Conta a antiguidade desde 28 de Maio de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 199 de 13 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (03609280) **António Manuel Ferreira Soares**.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (10985780) **Paulo Jorge Fernandes**.

Conta a antiguidade desde 21 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (07264082) **Fernando Carvalho Lopes**.

Conta a antiguidade desde 24 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Med (14472482) **Álvaro Manuel Palhinhas Pereira**.

Conta a antiguidade desde 24 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Med, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (10391280) **Joaquim António Catarino**.

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Art, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 212 de 02 de Novembro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (14566481) **Vítor Manuel Reis Mineiro**.

Conta a antiguidade desde 29 de Junho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (01780579) **José Miguel Afonso**.

Conta a antiguidade desde 01 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 195 de 07 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (02990582) **Carlos Duarte Sousa Morais**.

Conta a antiguidade desde 01 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (02418281) **João António Soares Lopes**.

Conta a antiguidade desde 05 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (01261581) **Mário Augusto Martins Pires**.

Conta a antiguidade desde 05 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Tm, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (15246181) **Joaquim José Esturrica Garcia**.

Conta a antiguidade desde 08 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (07986781) **António José do Rosário Torres**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 204 de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (06135882) **Valentim Nogueira da Cunha**.

Conta a antiguidade desde 12 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Para (13312678) **Rui Eduardo Ferreira Pinto**.

Conta a antiguidade desde 15 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Para, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 16 de Setembro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mus (17500685) **Joaquim Fernando Peixoto**.

Conta a antiguidade desde 23 de Julho de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor.

É promovido para o Quadro ocupando uma vaga prevista no despacho de 15Dec09 do Gen CEME, para qualquer quadro especial, retribuída ao QE/Mus, pelo que, encerra a vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 196 de 08 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (13362277) **Luís António da Graça Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (00790682) **Manuel dos Santos C. Gonçalves**.

Conta a antiguidade desde 15 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (04214780) **José Plácido Lemos Silva**.

Conta a antiguidade desde 22 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (05114982) **Carlos Manuel Sousa Angelino**.

Conta a antiguidade desde 23 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (03317683) **Francisco da Conceição C. Carvão**.

Conta a antiguidade desde 27 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (12865981) **Carlos Alberto Morginho Ferra**.

Conta a antiguidade desde 28 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (03634884) **Paulo Jorge dos S. A. Guerreiro**.

Conta a antiguidade desde 29 de Setembro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (09194080) **Manuel Bernardino Correia Duarte**.

Conta a antiguidade desde 01 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (10059881) **Lourenço José Ferreira Rato**.

Conta a antiguidade desde 01 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (05140482) **Filipe Nuno de Jesus Casimiro**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (00450379) **António Gervásio N. da S. Marques**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (19006981) **Armando Jorge de Jesus Aparício**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (16599882) **José Francisco Lula Batuca**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Mat (15366282) **João António de Matos Barreto**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Mat, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (14985179) **Fernando Pereira Monteiro**.

Conta a antiguidade desde 11 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (02697081) **Fernando Manuel Patrão M. Santa**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (10251881) **Fernando Tito Andrade R. Pimenta**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (00227781) **José Manuel da Silva**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (15273778) **Joaquim António Cabral de Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Art, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (09871480) **José Manuel Carvalho da Silva**.

Conta a antiguidade desde 12 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (05835182) **João Manuel das Chagas da Silva**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (06165682) **Paulo Domingues Lapa dos Santos**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (03522783) **Vítor Manuel da Silva Pinto**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (01005283) **Eduardo António dos S. Cardoso**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (13480183) **Carlos Humberto Marques Batista**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (05993081) **Jaime de Sousa Vieira**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (17675883) **Manuel Fernando Rosa Candeias**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Corn/Clar (06705487) **Henrique Manuel Lemos Botelho**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh SGE (12770281) **José Albino Filipe Seco**.

Conta a antiguidade desde 13 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/SGE, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (05182182) **Francisco Alberto Pires**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (12121581) **Manuel Adolfo Ribeiro Coelho**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (06140281) **Martinho Ezequiel da Costa Elias**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Inf, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (01797482) **Armando Rodrigues de Figueiredo**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (02174582) **Nascimento António B. Peniche**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Inf (14828580) **Fernando da Silva Franco**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (07181481) **Carlos Jorge Guerrinha Teixeira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (11342481) **Manuel Joaquim Almeida Mirrado**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Art (13865181) **António João da Silva Tenreiro**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (12463581) **Francisco Luís Castelo V. Casimiro**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Cav, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (07982981) **João Afonso Sequeira Rodrigues**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (19732683) **Armindo Santos Silva**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (00559781) **Vasco Manuel Gomes Machado**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Cav (16018480) **Francisco Leite Barbosa**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (10991182) **António Afonso Portela Pinto**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (00743679) **Rui Jorge Galiza de Matos Naldinho**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (11552882) **Joaquim Ferreira S. de O. Paulo**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Eng (00601982) **António José dos Santos Freitas**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea *g*) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea *a*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *d*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (15339282) **Válter Luís Santos Oliveira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Tm (05763581) **Jorge Manuel Pinheiro Severino**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh Med (17515381) **António Manuel da C. R. de F. Pereira**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

É promovido para o Quadro, ocupando uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do Gen CEME, para qualquer quadro especial, reatribuída ao QE/Med, pelo que, encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, é promovido ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de uma vaga prevista no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, do referido estatuto, o SCh AdMil (04243080) **Dinis Pires Matela**.

Conta a antiguidade desde 14 de Outubro de 2010, data a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, ficando integrado na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantém-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerra vaga.

Fica posicionado na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 209 de 27 de Outubro de 2010)

Por despacho de 27 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Med (08413680) Manuel Gomes Videira	18Out10
SCh Inf (01719779) Altino Júlio Calvo	19Out10
SCh Cav (00305481) António José B. dos Santos	19Out10
SCh AdMil (16992880) António Joaquim Cabaço Pereira	19Out10
SCh AdMil (16689380) José Carlos Moreno Malveiro	20Out10
SCh Med (09336582) José Carlos Pereira Rijo	20Out10
SCh Med (00446882) António Lemos de Sousa	20Out10
SCh Vet (07548182) Luís Manuel Figueira Marono	20Out10
SCh AdMil (16327381) João Carlos Xavier de Mesquita	21Out10
SCh Mus (16953182) Óscar Manuel Gil Alves	21Out10
SCh Inf (04918281) Francisco José Aleixo Caldeireiro	22Out10
SCh Eng (07630682) Isidro Marques Dias	22Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 217 de 09 de Novembro de 2010)

Por despacho de 27 de Outubro de 2010 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de Sargento-Mor, para preenchimento de vagas previstas no despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, para qualquer quadro especial, nos termos do artigo 183.º e da alínea a) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 263.º e n.º 4 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

SCh Inf (12533380) António Manuel Freitas Osório	18Out10
SCh Inf (03557281) Luís Filipe Serras Alves	18Out10
SCh Inf (15934180) Ernesto Augusto Ramos Calçarão	19Out10
SCh Art (17706382) Luís Filipe dos Santos Figueiredo	19Out10
SCh Cav (03337082) Arlindo Brás Álvaro Papafina	19Out10
SCh Mat (12402081) Manuel Joaquim Ribeiro Costa	19Out10
SCh Cav (12381781) António José Alves Coutinho	20Out10
SCh Cav (13842281) Carlos Manuel Alves Lopes	20Out10
SCh AdMil (07881881) Duarte Gomes de Oliveira	20Out10

SCh Mat (05877381) António Mário Coelho	20Out10
SCh Inf (04549778) Roberto Jorge Seixas Martins	21Out10
SCh Cav (06479580) Raul Rodrigues Ferreira	21Out10
SCh Cav (11587481) Carlos Augusto Lopes P. N. Silva	21Out10
SCh Eng (03429283) Jorge Manuel Pratas de O. Covão	21Out10
SCh Mat (07898780) Fernando Manuel Esteves da C. Cruz	21Out10
SCh Med (05167281) Victor Manuel P. dos Santos	21Out10
SCh Cav (00351981) José Luís de Oliveira Correia	22Out10
SCh Eng (14459682) Mário José da Conceição Lopes	22Out10
SCh AdMil (19903282) António Maria Poejo Churra	22Out10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Mor, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09 de 14 de Outubro.

Mantêm-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 217 de 09 de Novembro de 2010)

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 01Mar10, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea c) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea b) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg Cav (00459790) Inácio José Pitadas Borracha	01Jan10
1Sarg Cav (10615992) Manuel João Pardal Gonçalves	01Jan10
1Sarg Cav (02485390) Paulo Manuel da Piedade Mesquita	01Jan10
1Sarg Cav (06595189) Vítor Manuel Maneiras do Carmo	01Jan10
1Sarg Eng (00960190) António Joaquim Pires Marques	01Jan10
1Sarg Eng (18730788) Hélder Martins Costa	01Jan10
1Sarg Med (09623889) Sérgio Manuel Matos	01Jan10
1Sarg Med (06404889) Roberto Carlos Magno Fragoso	01Jan10
1Sarg AdMil (05662787) António Janeiro Fialho	01Jan10
1Sarg AdMil (15662890) Aníbal Vaz de Almeida	01Jan10
1Sarg AdMil (02393590) António Jorge L. Gonçalves Ruivo	01Jan10
1Sarg SGE(17050889) Alberto Pereira do Cabo	01Jan10
1Sarg SGE (04063189) Válter Manuel da Luz Marreiros	01Jan10
1Sarg SGE (01893290) Abílio Manuel Ribeiro Renga	01Jan10
1Sarg Mus (19578089) Luís Manuel Guedes Ribeiro	01Jan10
1Sarg Mus (01802992) Óscar Humberto Pereira Viana	01Jan10
1Sarg Mus (05595291) Vítor Manuel Silva Mesquita	03Jan10
1Sarg Mus (09332390) Armando Manuel Silva Teixeira	05Jan10
1Sarg Eng (08792490) José de Matos Oliveira	01Fev10
1Sarg Corn/Clar (00161893) Marco Paulo Teixeira Correia	01Fev10
1Sarg Mat (00900588) Manuel Carlos F. Vasconcelos	08Mar10
1Sarg Inf (19702288) João Carlos Coelho Vaz	15Mar10

1Sarg Mat (12338988) Carlos Maria F. Fernandes	23Mar10
1Sarg Tm (11392687) Paulo Jorge Correia Pinto	29Mar10
1Sarg Inf (08844889) José Manuel Correia Moreira	30Mar10
1Sarg Para (01452991) Victor Agostinho G. Ferreira	12Abr10
1Sarg Mat (00914790) Abel dos Santos Vinagre Espanca	19Abr10
1Sarg Tm (03787990) Reinaldo Alexandre Santos Pires	30Abr10
1Sarg Mat (14309790) Nuno Gonçalves Afonso Cristóvão	03Mai10
1Sarg Inf (06548290) António Manuel Marques Faria	17Mai10
1Sarg Tm (19754590) Rogério Vieira de Sousa	17Mai10
1Sarg Inf (06917691) Manuel João Gonçalves Custódio	28Mai10
1Sarg Mus (05321491) Francisco José Jesus Marques	01Jun10
1Sarg Inf (15742192) Carlos José Fernandes Pires	14Jun10
1Sarg Art (03137789) Paulo Manuel Oliveira Maia	21Jun10
1Sarg Inf (13588391) Rui Paulo Basso F. Fernandes	29Jun10
1Sarg Inf (00909590) Paulo Jorge Alves de Matos	01Jul10
1Sarg Art (02264190) Paulo Nuno Silva Alberto	05Jul10
1Sarg Inf (14983688) João Domingues Barata Rodrigues	12Jul10
1Sarg Inf (06728190) José Manuel Carvalho F. da Cruz	13Jul10
1Sarg Art (14697191) Elvio Luís Freitas Gomes	15Jul10
1Sarg Inf (00286488) Paulo César Vasconcelos Borges	19Jul10
1Sarg Inf (07679990) Alexandre Miguel dos S. Ripado	23Jul10
1Sarg Art (09655888) Joaquim Manuel Marques Robalo	16Ago10
1Sarg Inf (07173990) Carlos Manuel Monteiro da Cruz	31Ago10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

São promovidos para o Quadro ocupando as vagas previstas no Despacho 187/CEME/2010, de 11 de Outubro, do General Chefe do Estado-Maior do Exército, para qualquer quadro especial, pelo que, encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 214 de 04 de Novembro de 2010)

Por despacho de 07 de Outubro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República* (II Série) n.º 41 de 01Mar10, foram promovidos ao posto de Sargento-Ajudante, nos termos do artigo 183.º e da alínea *c*) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea *b*) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 2 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os Sargentos a seguir indicados:

1Sarg Cav (06372990) Manuel Carlos Moreira Araújo	01Jan10
1Sarg SGE (00212989) Júlio Sousa de Albuquerque	01Jan10
1Sarg Tm (03147989) José Carlos Peso	17Mai10

Contam antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Sargento-Ajudante, conforme o previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009 de 14 de Outubro.

Mantêm-se na situação de Adido ao Quadro, pelo que, nos termos da alínea g) do n.º 2 do artigo 173.º e do artigo 191.º, ambos do EMFAR, não encerram vaga.

Ficam posicionados na lista geral de antiguidades do seu quadro especial nos termos do n.º 1 do artigo 183.º do EMFAR.

(DR II Série n.º 214 de 04 de Novembro de 2010)

Por despacho de 15 de Outubro de 2010 do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferidas pelo Despacho n.º 13 551/2010 de 24 de Agosto, do Major-General Director de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*.(II Série) n.º 41 de 01Mar10, foram promovidos ao posto de Primeiro-Sargento, nos termos do artigo 183.º e alínea d) do artigo 262.º, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, alínea a) do n.º 1 do artigo 263.º e n.º 1 do artigo 274.º, todos do EMFAR, os militares a seguir indicados:

Infantaria

2Sarg (04684900) Ricardo José da Mata Mimoso	RI15
1Sarg Grad (00027900) Luís Carlos Batista Ferreira	RI15
2Sarg (03661798) Paulo Jorge da Rocha Mota	CTOE
2Sarg (09310402) Carlos Manuel de Almeida Marques	CTOE
2Sarg (03420502) Domingos Filipe Gonçalves Costa	CTC
2Sarg (15459398) José Delfino de Jesus Vieira	RG3
2Sarg (19212695) Marco Paulo Mateus de Almeida	RI10
2Sarg (30423092) Ricardo Nuno de Sousa Santos	RI10
2Sarg (00550598) Américo Magalhães da Silva	RI14
1Sarg Grad (07355796) Bruno Manuel Oliveira Madeira	RI3
2Sarg (13400697) Nuno Sérgio Moreira Pinto	RI10
1Sarg Grad (11249294) Francisco José Leonardo Dias	RG1
1Sarg Grad (13454196) António Paulo Guedes Freitas	RI13
1Sarg Grad (11483398) Georges Batista Bernardo	RI13
2Sarg (15921696) Arlete da Fonseca Bessa	RI13
2Sarg (06164996) João Dinis Condeço Julião	RI14
2Sarg (18284600) Nuno José da Fonseca Lopes	CTOE
1Sarg Grad (13975696) Marco Alexandre Cordeiro C. Pereira	2BIMec
2Sarg (04394800) Pedro Miguel Brás Dias	2BIMec
2Sarg (06096799) Joaquim Manuel Lopes de Sousa	RI13
2Sarg (07662097) Ricardo Jorge Mendes Meireles	RI13
2Sarg (37278493) Célio José Botelho Alves	CTC
2Sarg (18472195) Marco Roberto Pereira Teopisto	2BIMec
1Sarg Grad (16832596) Ricardo Domingos Ferreira Moreira	RI14
2Sarg (06017799) Gil Lucas Vicente	1BIMec
2Sarg (08259899) Márcio Gabriel Neves de Sá	CTC
1Sarg Grad (13241294) Amândio Manuel Dias Fernandes	1BIMec

Artilharia

2Sarg (14599496) Paulo Jorge Amaro Frade	RA4
2Sarg (08052701) David Dias Pereira	RAAA1
2Sarg (04036998) Frederico João Carvalho de Magalhães	RA4
2Sarg (19549300) André Barreiro Rodrigues	RAAA1
2Sarg (08763800) Henrique António Pinto Pereira	BtrAAA/BrigMec
2Sarg (00062900) Hugo Miguel dos Reis Brandão	EPA

1Sarg Grad (16598494) Toni Ornelas da Silva	RG3
2Sarg (16957098) Nuno Miguel de Matos Antunes	BtrAAA/BrigMec
2Sarg (07870999) Marco Filipe Pimentel Tavares	RG2
2Sarg (00228198) Catarina de Fátima Barreto R. Oliveira	RAAA1
2Sarg (04411095) Paulo Jorge Carvalho Henriques	RA5
2Sarg (15705198) Nuno Miguel Timóteo C. Gonçalves	AM
1Sarg Grad (13227797) Rui Lopes Antunes	GAC/BrigMec

Cavalaria

1Sarg Grad (15530400) Duarte dos Santos Soeiro	RC6
1Sarg Grad (28278693) Filipe Augusto Veloso Coelho	RC6
1Sarg Grad (17256001) Luís Manuel Torrado Boino	GCC/BrigMec
2Sarg (12876800) César Bernardes Meireles	RC6
1Sarg Grad (19752299) Artur Manuel Rodrigues Correia	RC6
2Sarg (12367594) Abel Fernando dos Santos Domingues	ERec/BrigMec
1Sarg Grad (02384597) Luís Manuel da Silva Barbosa	RL2
2Sarg (16404897) Luís António Areias Rosado Pereira	EPC
2Sarg (13126199) Eduardo Miguel Grilo Soares	RC3

Engenharia

2Sarg (02861001) Rafael Miguel Gonçalves	RE3
1Sarg Grad (37958992) Jorge Francisco Bernardino de Sousa	RE1
2Sarg (19816798) Pedro Miguel Rosado Quatorze	RE1
2Sarg (12173801) Rui Manuel Oliveira Gomes	RE1
2Sarg (14373595) Pedro Miguel Fernandes Calção	RE3
1Sarg Grad (09282896) Sérgio André da Conceição Lopes	RE1
1Sarg Grad (14341098) Francisco André Correia Bicho	EPE
2Sarg (03638502) Cedric Gonçalves da Silva	EPE

Transmissões

2Sarg (08193799) Paulo Jorge Ferreira de Bastos	EPT
2Sarg (19939502) Mário Bruno Monteiro Pinto	CTm/BrigRR
2Sarg (06555800) Filipe Jorge Rodrigues Simões	CTm/BrigMec
2Sarg (01852598) Raúl Valente Pinheiro	CTm/BrigMec
1Sarg Grad (24247092) António Manuel Pinto Francisco	EPT
2Sarg (18233297) Vítor Manuel da Silva Roque	EPT
1Sarg Grad (02619096) Carlos Manuel Marques Carrinho	CME
2Sarg (00220802) Vânia Isabel de Oliveira Ferreira	CTm/BrigMec
2Sarg (17172401) Domingos Ladislau da Silva Paiva	CME
2Sarg (16535602) Ricardo Manuel Ribeiro Dias	CME

Medicina

1Sarg Grad (07276099) Rafael Alexandre Cação Rodrigues	CTC
2Sarg (01664699) José Carlos Vicente Rosa Vilhena	EPI
1Sarg Grad (13203399) Bruno Martins da Silva	EPT
2Sarg (12402197) Filipe da Cruz Simões	HMP
2Sarg (00461097) Daniel Ricardo Gomes Pires P. Jorge	HMP
2Sarg (06751604) Cláudia Marisa Cunha Morais Calixto	HMB
1Sarg Grad (38312093) Maria Alexandrina do N. Fernandes	HMP
2Sarg (17648898) Edson Raúl Magalhães Cardoso	RA5
2Sarg (07784702) João Adelino Alves de Barros	HMB

Administração Militar

2Sarg (10931702) Joel Filipe Almeida Aguiar	EPS
1Sarg Grad (12733000) Joana do Santos Penão	DFin
2Sarg (09739698) Gilberto Rodrigues Pinto	RA4
1Sarg Grad (01640695) Ricardo Manuel da Rocha Veiga	RI14
1Sarg Grad (14332700) Vasco Daniel Ferreira Bélchior	DA
2Sarg (06841299) José Augusto Ribeiro da Silva	RI19
1Sarg Grad (09987400) Simão José Marques Campos	CM
2Sarg (13103497) Paulo Jorge Gomes Oliveira	CFin/CFT

Material

1Sarg Grad (12447599) Rui Filipe Pereira Alves	RG2
2Sarg (03804102) António José de Melo Almeida Mercê	CEng/BrigMec
1Sarg Grad (13607298) Nuno Miguel Silva Coutinho	EPS
2Sarg (11416801) Márcio André Gregório M. das Neves	RMan
2Sarg (05509700) André Jorge Valente dos Santos	2BIMec
1Sarg Grad (28717892) António Manuel Rodrigues A. de Araújo	RC6
1Sarg Grad (01855699) Cláudio Manuel Ribeiro Loureiro	CTOE
2Sarg (16821501) João Miguel Monteiro Ribeiro	RMan
2Sarg (08407899) Sérgio Neves dos Santos	CME
2Sarg (01516102) Luís Alexandre Ludovico Borrego	RMan
2Sarg (10477094) Jorge Pereira Zeferino	GCC/BrigMec
1Sarg Grad (05522998) Paulo Jorge da Palma Aragão	CME
1Sarg Grad (10068398) Paulo Alexandre Fernandes Coelho	BAPsv/BrigMec
2Sarg (04174402) Bruno Filipe Silva Reis	CME

Músicos

2Sarg (19996897) João Eliodoro Abreu Ferreira	UnAp/ZMM
2Sarg (03794895) Salvador António dos Santos Parola	BE
2Sarg (04683996) Bruno Miguel Caeiro Pascoal	BE
2Sarg (37213793) Durval Manuel Sousa Arruda	UnAp/ZMA
2Sarg (10688499) Bruno Filipe Dias Moedas Praia	BE
2Sarg (08325999) Miguel da Silva Mota	BE
2Sarg (16511997) João Manuel Soares de Lemos	BE
2Sarg (04024602) Luís Filipe Barros de Sousa	BE

Corneteiros e Clarins

2Sarg (18011099) Nelson Miguel Furtado Medeiros	CTC
---	-----

Pessoal e Secretariado

1Sarg Grad (02821794) Carlos Filipe Vasconcelos Monteiro	RE3
1Sarg Grad (02060495) Paulo Ruivo Dias Pereira	GabCEME
1Sarg Grad (12134100) Carla Sofia Baptista Martins	CmdLog
2Sarg (25905692) Ricardo António Moreira G. Azevedo	GabCEME
2Sarg (13117894) Luís Filipe Miranda do Rosário	UnAp/CID
1Sarg Grad (03586794) Rui Alexandre Henriques Figueira	RI15
2Sarg (07574999) Fernando Miguel Pereira de Sousa	ArqGEx
2Sarg (06142002) António Luís Elisiário Farias	RI3

1Sarg Grad (24568593) Pedro Miguel Gomes de Oliveira	RI19
2Sarg (13164200) Luís Miguel Gomes Carvalho	RC6
1Sarg Grad (08695499) Paulo Nuno Gonçalves Almeida	UnAp/EME
1Sarg Grad (23652093) Hamilton Magalhães da Cruz	RG2

Transportes

1Sarg Grad (03441294) António Manuel Moreira	RTransp
2Sarg (18525997) Hélder Rodrigues de Sousa	RC3
2Sarg (04016701) Aléxis dos Santos Gonçalves	CTOE

Contam a antiguidade desde 01 de Outubro de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Primeiro-Sargento.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades do respectivo Quadro Especial nos termos do artigo 177.º, ficam na situação de Quadro nos termos do artigo. 172.º, e são posicionados na Lista Geral de Antiguidades do seu Quadro Especial, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º, todos do EMFAR.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

Por despacho de 14 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro de 2007 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.º série, n.º 49 de 9 de Março de 2007 (Pág. 6391/2), ingressam no Quadro Permanente com o posto de Segundo-Sargento os alunos do 35.º CFS do Serviço de Saúde, a seguir mencionados:

		Class. CFS
1	2Sarg Al (04385200) Vanessa Joana Fernandes Soares Pereira	15,97
2	2Sarg Al (09250699) Sandra Maria Fernandes Costa	15,65
3	2Sarg Al (00947500) Maria Emília Pereira Rodrigues	15,64
4	1Sarg Grad Al (04433896) Adriana Afonso Ribeiro	15,50
5	2Sarg Al (00331701) Cláudia Sofia Ferreira Cardoso	15,03
6	2Sarg Al (04862498) Carina da Costa Valente	14,99
7	2Sarg Al (01755797) Daniel José Antunes Morgado	14,94
8	2Sarg Al (16104197) Frederico Ferreira da Silva	14,85
9	1Sarg Grad Al (01249099) Maria José Pinto Teixeira	14,62
10	2Sarg Al (19280999) Nuno Filipe Gomes da Cruz	14,57
11	2Sarg Al (06853996) Pedro Nuno Ferreira Vareta	14,30

Farmácia

1	2Sarg Al (18604403) Jennifer Feliciano	13,95
---	--	-------

Os alunos do 35.º CFS do Serviço de Saúde que terminaram com aproveitamento na Escola de Serviço de Saúde Militar (ESSM), o Curso de Complemento de Formação, que confere o grau de licenciatura, ingressam no QP em 1 de Outubro de 2010, com a data de antiguidade no posto de Ingresso no Quadro Permanente antecipada para 1 de Outubro de 2008, de acordo com o n.º 4 do artigo 260.º e artigo 166.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, conjugado com o artigo 8.º do Capítulo II das disposições comuns do Decreto-Lei n.º 236/99 de 25Junho.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadros Especiais nos termos do artigo. 177.º do EMFAR e ficam na situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Os Primeiros-Sargentos alunos ingressam no QP com o posto de Segundo-Sargento, graduados no posto de Primeiro-Sargento, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 223 de 17 de Novembro de 2010)

Por despacho de 14 de Outubro de 2010 do Tenente-General Ajudante-General do Exército, no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 4 316/2007 de 31 de Janeiro de 2007 do General Chefe do Estado-Maior do Exército, inserto no *Diário da República*, 2.º série, n.º 49 de 9 de Março de 2007 (Pág. 6391/2), ingressam no Quadro Permanente com o posto de Segundo-Sargento os alunos do 37.º CFS das diversas Armas e Serviços, a seguir mencionados:

Infantaria	Class. CFS	
1	2Sarg Al (08184703) Hélder dos Reis César	16,50
2	2Sarg Al (10213004) Fábio Daniel Rodrigues Durão	16,11
3	Furr Al (01450301) Carlos Eduardo Tavares Pimentel	15,85
4	Furr Al (06771905) Hugo Emanuel Pereira Barros	15,70
5	Furr Al (10831105) Luís Eduardo Madeira Polido	15,60
6	2Sarg Al (10745197) Márcio Paulo Ruano Ferreira	15,56
7	Furr Al (02734004) José Filipe Teixeira Barros	15,45
8	2Sarg Al (08794503) João Vítor Medeiros Vieira	15,22
9	Furr Al (10967001) Luís Miguel de Jesus Monteiro	15,20
10	Furr Al (08041703) Francisco Xavier Freitas Bastos	15,18
11	Furr Al (08390802) Jorge Michel Borges Pinto	15,12
12	2Sarg Al (04941903) João Manuel Teixeira Lopes	15,08
13	Furr Al (04673805) Mário Filipe Coelho Fazenda	15,07
14	Furr Al (17421001) Joaquim Manuel Antunes Afonso	14,97
15	Furr Al (00873404) Lino Ricardo Vieira Rodrigues	14,90
16	Furr Al (18934201) Francisco Cristóvão Bastos V. Duarte	14,86
17	Furr Al (01396304) Jorge Emanuel Ferreira Pedrosa	14,85
18	Furr Al (17635005) José Francisco Silva Rodrigues	14,76
19	Furr Al (10143903) Carlos Manuel Nóbrega Araújo	14,61
20	2Sarg Al (11294102) Bruno Manuel Almeida Marques	14,59
21	2Sarg Al (10075802) Tiago Gonçalves Resende	14,53
22	Furr Al (08751505) Tiago Manuel da Silva	14,31
23	Furr Al (18412502) Pedro Vidal Marques	14,30
24	Furr Al (08793804) David Guerra Valério	14,22
25	Furr Al (09672702) Tiago Miguel Teixeira de Sousa Amaral	14,22
26	2Sarg Al (15910900) Rafael Bárcia de Viseu	14,21
27	Furr Al (14238505) Joaquim Coelho Costa	14,20
28	Furr Al (10274504) Casimiro Henriques Gouveia Lopes	14,03
29	Furr Al (08812996) Marien N'Guabi Caldas	13,70
30	2Sarg Al (19998402) José Miguel Graça Rodrigues	13,58
31	Furr Al (00005705) David Alexandre Neto da Graça	13,54
32	2Sarg Al (12787502) João Caires Alves Gonçalves	13,43
33	Furr Al (09881805) Nelson José Camilo Pêgo	12,85
34	Furr Al (18403604) José Miguel Macedo Moreira Loureiro	12,64
35	1Sarg Al (19167597) Rosa Catarina Gouveia Jacob	12,55

Artilharia**Class. CFS**

1	Furr Al (17092205) Rui Pedro Reis Leal	15,84
2	Furr Al (00614603) José João Gonçalves Abreu	15,41
3	Furr Al (08546003) Sara de Jesus Resendes Silva	15,34
4	Furr Al (03065999) Paulo Nuno Semedo Viegas	15,32
5	Furr Al (12553398) Manuel Nélio Sousa Vasconcelos	15,31
6	2Sarg Al (19212403) Daniel Mendes da Silva	15,22
7	2Sarg Al (18454704) Joaquim Augusto Nunes Machado	15,20
8	Furr Al (14325306) Bruno José Martins Bessa	15,20
9	Furr Al (06524802) Fábio André Sousa Santos	15,18
10	2Sarg Al (19976303) André Filipe Pacheco Lima	14,94
11	Furr Al (05002904) Ruben Miguel P. de Freitas Gonçalves	14,89
12	Furr Al (11586401) Marcelo Miguel Oliveira Garcia	14,53
13	Furr Al (16599702) Jorge Alexandre Dias Correia Pinto	14,43
14	Furr Al (08676705) Diogo Alexandre dos Santos Filipe	14,32
15	Furr Al (00291402) Tiago Miguel Silveiras Lopes	14,21
16	2Sarg Al (04698401) Luís Miguel de Sousa Pereira	14,12
17	Furr Al (04394504) Ricardo Jorge Rodrigues dos Santos	14,12

Cavalaria

1	Furr Al (18136199) José Manuel Correia Rodrigues	16,02
2	Furr Al (00883306) Celso João Barbosa Gomes	14,88
3	2Sarg Al (00991400) Ângela Sofia Barros Fialho	14,84
4	1Sarg Al (14984002) Nuno Alexandre do V. F. Gonçalves Pereira	14,82
5	Furr Al (05312904) Bruno José Teixeira Marques	14,78
6	Furr Al (15689902) Filipe Manuel Diogo Neves dos Santos	14,76
7	Furr Al (09870601) Luís Manuel Grãos Duros Silveira	14,68
8	Furr Al (17014204) José Filipe Barros Rodrigues	14,63
9	Furr Al (17114703) Juliana Isabel Coutinho Pais	14,60
10	Furr Al (12011905) Suse Patrícia Silva Lucas	14,53
11	Furr Al (09995905) Serafim André Moreira da Rocha	14,44
12	Furr Al (03817804) José Bruno Ferreira Pereira	14,36
13	Furr Al (05533905) Hélder Duarte Sousa Vasconcelos	14,25
14	Furr Al (01360906) Tiago Alexandre Fontes Martins	14,24
15	Furr Al (14139103) Ricardo Filipe de Sousa Loureiro	13,59
16	2Sarg Al (07436801) Bernardo Filipe Ramos	13,36

Engenharia

1	Furr Al (03281603) Vítor Rui Guedes Teixeira	15,50
2	2Sarg Al (05406501) Ruben Fernando Romano Cortinhas	15,17
3	Furr Al (07554704) Joel Filipe Martins Ribeiro	14,99
4	Furr Al (03956400) Roberto Carlos Carvalho de Vasconcelos	14,57
5	Furr Al (18026602) Luís Filipe Folhadela Soares Calheiros	14,57
6	Furr Al (01329605) Pedro Daniel Oliveira da Silva	14,37
7	2Sarg Al (11150401) Filipe António Freitas Lopes Pinto	14,30
8	Furr Al (10685505) Lisandro Sousa Gonçalves	14,05
9	Furr Al (10272405) Marco José Flôr Ramos	14,04
10	Furr Al (13503905) André Alberto Carrasquinho Santos e Silva	13,93

Transmissões**Class. CFS**

1	Furr Al (03183395) Eustáquio Freitas Nunes	15,75
2	Furr Al (06284503) Pedro Miguel Viana Ribeiro	15,41
3	2Sarg Al (13556698) Tiago Mauro da Silva Freitas	15,36
4	Furr Al (10528203) Luís Daniel Pinho Soares Pinto	15,28
5	Furr Al (10116702) Júlio Ricardo Moreira Sebastião	15,25
6	Furr Al (04282305) João Vasco Marinho de Brito	14,80
7	1Sarg Al (09377098) José Emanuel da Fonseca Silva	14,64
8	2Sarg Al (09517299) Válter José Pires da Silva	14,07
9	Furr Al (02243804) Dália Valentina Gouveia Reis Rodrigues	13,96
10	Furr Al (09958805) Filipe Duarte da Costa Cunha	13,96
11	Furr Al (00392296) Marco Paulo Fernandes de Oliveira Neves	13,64
12	2Sarg Al (11832699) Fábio Roberto de Sousa Mendes Almeida	13,59
13	Furr Al (12113200) Bruno Miguel Rodrigues Cachucho	13,38

Administração Militar

1	2Sarg Al (06901404) Carlos José Baptista de Sousa	16,55
2	2Sarg Al (09464704) Hélder José Fernandes Mendes	15,73
3	Furr Al (03694504) Luís Filipe Vinagre Correia	15,63
4	Furr Al (10646104) Jorge Manuel Cardoso Vieira	15,62

Material

1	Furr Al (13137405) Daniel Matias Daniel	16,27
2	Furr Al (08561006) Joaquim Filipe Nunes Monteiro	15,73
3	2Sarg Al (09309604) Ricardo Filipe Araújo Peixoto	15,53
4	Furr Al (02019404) Ricardo Manuel Neto Henriques	15,10
5	1Sarg Al (09998796) Vítor António Rodrigues João	14,97
6	Furr Al (16439202) Joaquim André Henriques Franco	14,81
7	Furr Al (18638005) Nuno Miguel Pereira da Silva	14,80
8	Furr Al (01629202) Cristiano Morais da Cunha	14,60
9	Furr Al (16549402) Ricardo Luís de Oliveira Figueiredo	14,49
10	2Sarg Al (11745000) Aurélio Bruno Lima Rebelo	14,26
11	Furr Al (03519200) Carlos Manuel Fontes da Fonseca	13,86
12	Furr Al (14865195) Pedro Nuno Pinto da Silva Brás	13,75
13	Furr Al (12265003) Pedro Filipe Gonçalves Pereira	13,53
14	Furr Al (00143705) Jaime Pasadas Goes	13,41
15	Furr Al (17199805) Daniel Filipe Conceição Graça	13,15
16	Furr Al (08432404) Artur António Caldeira Gachineiro da Cunha	12,64
17	Furr Al (09954004) Ricardo Jorge Mesquita Lavos	12,61
18	2Sarg Al (07779200) Steve Cravo Toste	12,34

Músicos

1	Furr Al (04531604) Mário Jorge Simões Nunes	15,11
2	Furr Al (18701805) Nelson Manuel Ferreira Inácio	14,60
3	Furr Al (01078600) Pedro Filipe Ramos Lopes Santos	14,34
4	Furr Al (01759301) Manuel Daniel Fidalgo Caceiro	14,06

Corneteiros/Clarins

1	Furr Al (06641305) Hélio Alexandre Cândido Martins	14,69
---	--	-------

Transportes**Class. CFS**

1	2Sarg Al (02663202) Edgardo José Moniz Lopes	16,17
2	Furr Al (16655104) Luís André da Silva Martins	15,29

Os alunos do 37.º CFS, ingressam no QP e contam a antiguidade desde 1 de Outubro de 2010, data a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, ficando integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do posto de Segundo-Sargento, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14 de Outubro.

São inscritos na Lista Geral de Antiguidades dos respectivos Quadro Especiais nos termos do artigo. 177.º do EMFAR.

Ficam na situação de Quadro nos termos do artigo 172.º do EMFAR.

Os Primeiros-Sargentos alunos ingressam no QP com o posto de Segundo-Sargento, graduados no posto de Primeiro-Sargento, nos termos do n.º 4 do artigo 167.º do EMFAR, sendo-lhes atribuído o diferencial para o seu posto, nos termos do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99 de 18 de Agosto.

(DR II Série n.º 208 de 26 de Outubro de 2010)

IV — COLOCAÇÕES, NOMEAÇÕES E EXONERAÇÕES**Colocações****Gabinete Nacional de Segurança**

TCor Tm (10585485) João Manuel Marques Maia, do Joint Command Lisbon, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ministério da Defesa Nacional

Cor Eng (02742883) Hermínio Teodoro Maio, do RE3, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Julho de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (07721880) Álvaro José Afonso Oliveira, da UnAp/EME, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (07936803) António José Ramos Martins, da DFin, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto da Defesa Nacional

Cor Inf (07536380) José da Silva Ferreira Loureiro Pinheiro, do Cmd ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 19 de Julho de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (19801582) Diogo Maria da Silva Pinto de Sepúlveda Veloso, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Estado-Maior General das Forças Armadas

TCor Inf (18009287) Rui Pedro Dias da Silva Formosinho, do CmdCCS/BrigRR, devendo ser considerado nesta situação desde 25 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

TCor Inf (00602185) António Carlos Pinto Prata, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Estado-Maior do Exército

TCor Mat (07853887) Octávio Ramos Vieira, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Estado-Maior do Exército

Unidade de Apoio em diligência no Instituto de Estudos Superiores Militares

Cor Tm (17104379) Pedro Jorge Pereira de Melo, da EPT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor AdMil (02372981) Jorge Manuel Lopes Nunes dos Reis, das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Cav (02078479) Carlos Alberto Baía Afonso, da IGE, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (18944077) António Manuel Felícia Rebelo Teixeira, do CmdPess, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (03071382) Rui Davide Guerra Pereira, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Art (11455382) José Manuel dos Ramos Rossa, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Cav (14336280) Luís Nunes da Fonseca, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (01346681) Carlos Alberto Grincho Cardoso Perestrelo, do CFT, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (03666381) José António da Fonseca e Sousa, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Inf (11063282) António Martins Pereira, do GabCEME, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Eng (13030683) Jorge Filipe Marques Moniz Corte-Real Andrade, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Art (10523283) João Jorge Botelho Vieira Borges, do IDN, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Mat (13880581) Ilídio Morgado da Silva, das Oficinas Gerais de Material de Engenharia, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cor Art (01234982) Maurício Simão Tendeiro Raleiras, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Academia Militar

Cor Inf (06979783) Carlos Manuel Alves Batalha da Silva, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Gabinete de Classificação e Selecção do Porto

Maj SGE (06622180) Telmo António Ramos Tomé, da DARH, devendo ser considerado nesta situação desde 28 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Direcção de Serviços de Pessoal

Alf AdMil (19512405) Alexandre Cabrito Trindade, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Direcção de Material e Transportes

TCor Mat (08578183) Manuel Duarte Amorim Ribeiro, do RMan, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap TManMat (00564785) Rui Manuel Antunes Gonçalves, do DGME, devendo ser considerado nesta situação desde 24 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro Militar de Electrónica

Cap TManTm (17579385) Pedro João Pereira Duarte, do Destacamento do RT/UnAp/ZMA, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Manutenção

TCor Mat (19899583) José Manuel Pardieiros de Melo, da DIE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap Mat (25130092) Luís António Torres da Costa, do MDN, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Mat (07744503) Vítor João Antunes Beltrão, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Depósito Geral de Material do Exército

Ten Mat (04331703) José Manuel Grilo Taveira Pinto, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2010)

Direcção de Infra-Estruturas

Cor Eng (17036676) António José dos Santos Matias, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 21 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

TCor Eng (15421988) Raúl Fernando Rodrigues Cabral Gomes, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 22 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap Eng (17867695) Ana Maria Carvalho Ferreira da Silva Correia, da Delegação do Centro da DIE, devendo ser considerada nesta situação desde 17 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap Eng (19417096) Diana Martins Branco Morais, do RE3, devendo ser considerada nesta situação desde 18 de Fevereiro de 2008.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Principal

Ten Med (05953903) Leandro Miguel Nobre Azevedo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (04913403) David Filipe Fernandes Lopes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (13286101) Bruno Miguel Paixão Von Amann, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (11252203) Mariana Mouraz Lopes dos Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (09537502) Andreia Filipa Estanislau Moreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Farm (00562302) Tiago Filipe Isidoro Gonçalves, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (08914704) Miguel Carlos do Vale Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Regional N.º 1

Ten Med (03811602) Joana Isabel Ribeiro da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (15049804) Francisco José Ferreira Rosa, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (08739502) Sénio Barreira Vaz, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Hospital Militar Regional N.º 2

Ten Med (02853103) Paulo Jorge Gomes Dinis, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Med (10733102) Pedro Pitorro Santos Correia, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro de Saúde de Évora

Ten Vet (11110402) Rafael de Assunção Brito Mendonça, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Direcção de Finanças

Cor AdMil (11881779) José Manuel Lopes Afonso, do CmdLog, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (16409801) Edgar Miguel Vicente Fontes, do IPE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (12684804) Paulo Jorge Pires Fernandes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (14190205) Ana Isabel Andrade Costa, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto Geográfico do Exército

Maj Inf (08683288) Manuel Maria de Sousa Fernandes Dias, do EME, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten AdMil (05775103) Nuno Manuel Tavares Fernandes, da UnApAMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando de Logística Repartição de Apoio Geral

Alf AdMil (16650303) Luís Filipe Silva Antunes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina

Maj Cav (15602989) Luís Miguel Correia Mourato Gonçalves, do RC3, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Maj SGE (00853882) José António Cesteiro Alves, do Centro de Saúde de Évora, devendo ser considerado nesta situação desde 30 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Comando da Instrução e Doutrina Centro de Finanças

Cap AdMil (14086195) Tiago Miguel Velhuco Alves Simenta, da DMT, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Cavalaria

Cor Inf (06447979) José Augusto Rodrigues Alves, do CR COIMBRA, devendo ser considerado nesta situação desde 20 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 29 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Artilharia

Ten Art (09732602) Nelson Alexandre Charréu Santos, do RAAA1, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Art (16586004) Fábio Manuel de Jesus Felizardo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Art (13190203) Luís Miguel de Melo Batista Nunes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (18755305) Catarina Gonçalves Cabral, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Engenharia

Ten Eng (00342303) João Amílcar Rodrigues Marques, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Eng (14761102) Sérgio Rodrigo da Silva Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Eng (11990302) Bruno Miguel Ribeiro Martins, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Eng (08590702) Jorge Manuel Batista Ferreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (15274504) Ricardo Manuel Rosa Godinho, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática de Transmissões

Ten Tm (16567296) Manuel Vítor Martingo Coelho, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Ten Tm (00444702) Fábio Joel Vieira da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola Prática dos Serviços

Ten Mat (05451203) José Carlos Marques Dias, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (04047605) Fredy Luís Monteiro Henriques, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (16209904) Ismael Filipe Gonçalves dos Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (11177405) João Francisco Mesquita Folgado Vicente Lopes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf AdMil (09092305) André Filipe Pereira Marques, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Artilharia N.º 5

Alf Art (05847704) Henrique Cândido Martins Fonseca, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Cavalaria N.º 3

Cor Cav (18748681) Paulo Renato Faro Geada, do CM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (00394404) Luís Fernando Sousa Teixeira Pinto, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Colégio Militar

Cap Inf (13987997) João Carlos Fonseca Tomás, do RII, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto de Odivelas

Alf AdMil (03848605) Carla Sofia Henriques Gonçalves, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Instituto dos Pupilos do Exército

Alf AdMil (17485304) Hugo Jorge Amaral Monteiro, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Comando das Forças Terrestres
Centro de Finanças**

TCor AdMil (01416982) Luís Nelson Melo de Campos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Comando da Zona Militar dos Açores
Unidade de Apoio**

Maj SGE (00093879) Carlos Alberto Ruivo Ferreira Andrade, do IO, devendo ser considerado nesta situação desde 15 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 1

Alf Inf (17386602) Humberto Nuno Araújo Barbosa Teixeira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 2

Alf Art (05372402) Bruno Cristiano Guedes Ferreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (19497203) Dino Alexandre Alves Bento, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Guarnição N.º 3

Cor Inf (00371884) Paulo Emanuel Maia Pereira, do EMGFA, devendo ser considerado nesta situação desde 8 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (00396903) Remi Peralez da Silva Peres, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
1.º Batalhão de Infantaria Mecanizada**

Alf Inf (11633503) Nuno Manuel Vivas Pereira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
2.º Batalhão de Infantaria Mecanizada**

Alf Inf (14390203) Luís Miguel Semedo Duarte, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (03573805) Guilherme Ramalho Gomes Sousa Neto, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
Grupo de Carros de Combate**

Alf Cav (00486605) André Lucas de Albuquerque, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (08491403) Sérgio Filipe Correia Duarte, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (11358103) Luís Gonzaga Botelho Fernandes, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
Grupo de Artilharia de Campanha**

Alf Art (19767303) Bruno Miguel Gonçalves Martinho, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
Bateria de Artilharia Antiaérea**

Alf Art (09921402) João Miguel Pinto Ferreira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
Companhia de Transmissões**

Ten Tm (16272696) Ana Margarida Martins da Costa, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada Mecanizada
Comando e Companhia de Comando e Serviços**

TCor Cav (04067989) José Carlos da Silva Mello de Almeida Loureiro, do IESM, devendo ser considerado nesta situação desde 7 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

**Brigada de Intervenção
Unidade de Apoio**

Cap TTrans (05928884) Américo Cardoso Camelo, da EPS, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Cap TTrans (18019687) António Marcelino Monteiro Pereira, da UnApAMAS, devendo ser considerado nesta situação desde 27 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 13

Ten Inf (07078499) Nelson José Borges Paulo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (15795704) Hugo Filipe Garrido Machado, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 14

TCor SGE (04181678) Jorge Rodrigues Pereira, do GCSEL LISBOA, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Maj Inf (20569992) Pedro António Marques da Costa, do CTOE, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (08859104) Pedro Miguel Dinis Rebelo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (04686404) Filipe dos Santos Morais de Pina, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Artilharia N.º 4

Alf Art (06749602) Diogo Manuel Rosa da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Cavalaria N.º 6

Maj SGE (07760179) Carlos Alberto de Jesus Pereira, do GCSEL PORTO, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (08090902) Ana Isabel Carvalho Leonardo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Cav (09305902) Augusto Jorge Cabecinha Q. Furtado de Almeida, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Engenharia N.º 3

TCor Inf (17873488) Paulo Armindo Macedo de Sousa Rosa, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Brigada de Reacção Rápida Comando e Companhia de Comando e Serviços

Cor Inf (10884983) Nuno Domingos Marques Cardoso, da ETP, devendo ser considerado nesta situação desde 14 de Setembro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Maj Inf (18358690) Luís Miguel Pessoa Vieira, do RI10, devendo ser considerado nesta situação desde 11 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Escola de Tropas Paraquedistas

Alf Inf (01453204) Diogo Seabra de Matos Matias, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas Comandos

Alf Inf (18748902) Gabriel Ingue Pestana Santos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (19519505) João André Moio Pereira, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Centro de Tropas de Operações Especiais

Ten Inf (19957601) Bruno Daniel de Oliveira Caravana, do RG3, devendo ser considerado nesta situação desde 4 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (19833605) Adriano Manuel da Costa Afonso, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (13613005) Hugo Daniel da Silva Gouveia, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 10

Alf Inf (10277104) Nuno Fernando Monteiro da Silva, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (14674903) Jaime Duarte Brito, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Regimento de Infantaria N.º 15

Cap Inf (05446797) Bruno Miguel dos Santos Ribeiro, do RG2, devendo ser considerado nesta situação desde 6 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Alf Inf (17842702) Hélder Emanuel Teixeira Guedes de Vasconcelos, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Unidade de Aviação Ligeira do Exército

TCor Cav (03763787) Paulo Jorge Rodrigues Ramos, da AM, devendo ser considerado nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Manutenção Militar/Sede

Ten Vet (02059202) Ana Raquel Amaral Rebelo, da AM, por ter ingressado no Quadro Permanente, devendo ser considerada nesta situação desde 1 de Outubro de 2010.

(Por portaria de 28 de Outubro de 2010)

Nomeações

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, o TGen (01999967) **Fernando Manuel Paiva Monteiro**, em acumulação com as funções que desempenha de Comandante da Academia Militar.

2 – É exonerado do referido cargo o TGen (03935864) José Carlos Cadavez, por transitar para a situação de Reforma.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, o TGen (14205472) **Luís Miguel de Negreiros Morais de Medeiros**, em acumulação com as funções que desempenha.

2 – É exonerado do referido cargo o TGen (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, por transitar para a situação de Reforma.

3 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 135.º do Regulamento de Disciplina Militar, aprovado pela Lei Orgânica n.º 2/2009, de 22 de Julho, nomeio para o cargo de Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, o TGen (07160674) **António Carlos de Sá Campos Gil**, em acumulação com as funções que desempenha.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 1 de Novembro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

1 – Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei Orgânica n.º 1-A/2009 (Lei Orgânica de Bases da Organização das Forças Armadas), de 7 de Julho, nomeio o MGen (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**, para o cargo de Inspector-Adjunto do Inspector-Geral do Exército.

2 – O presente despacho produz efeitos desde 25 de Outubro de 2010.

27 de Outubro de 2010. – O Chefe do Estado-Maior do Exército, *José Luís Pinto Ramalho*, General.

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, no *Diário da República* n.º 157, 2.ª série de 13 de Agosto de 2010, no Jornal Diário de Notícias do dia 16 de Agosto e na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta n.º OE201008/0571.

Cumpridas as formalidades legais e concluídas as operações de selecção, o Júri propôs, como resultado do respectivo processo de selecção e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, para desempenhar o cargo a concurso, o Coronel António Manuel Rosa Salvado.

Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, dos métodos de selecção aplicados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso, tal como se evidencia na síntese curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Assim:

1 — Considerando a proposta do Júri, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Director de Serviços de Coordenação dos Sistemas de Informação/Tecnologias de Informação e Comunicação e do Sistema Integrado de Gestão, o Cor Tm (06013881) **António Manuel Rosa Salvado**, nos termos dos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual;

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual;

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Outubro de 2010.

14 de Outubro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, *José de Barros*.

Nota Curricular

Nome: António Manuel Rosa Salvado.

Nascido em Lisboa a 1 de Outubro de 1960.

Coronel de Transmissões desde 2004.

Licenciado em Engenharia de Sistemas e Computadores no Instituto Superior Técnico.

O Coronel Rosa Salvado ingressou na Academia Militar em 1977 e obteve a licenciatura em Engenharia de Sistemas e Computadores no Instituto Superior Técnico em 1988.

Da folha de serviços constam as medalhas de serviços distintos (grau prata), de mérito militar (1.ª classe), D. Afonso Henriques (2.ª classe) e de comportamento exemplar (grau ouro).

Prestou serviço como Oficial de Transmissões na Escola Prática de Transmissões, na Zona Militar da Madeira, na Direcção dos Serviços de Transmissões, no Regimento e Transmissões, onde foi 2.º Comandante (2000 a 2002) e no Centro de Informática do Exército onde foi Administrador de Sistemas (1991 a 1996), Subdirector (2002 a 2004) e posteriormente Director (2004 a 2006). É director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão desde Maio de 2006.

No âmbito dos Sistemas e Tecnologias de Informação, é certificado em Análise de Sistemas pelo National Centre for Information Technology (Reino Unido), em Engenharia de Comutação de Pacotes na ATEA (Bélgica), em Programação de Sistemas Tempo Real pelo ADP Training Centre (Reino Unido) e em Segurança dos Sistemas de Informação pela NATO CIS School. Tem ainda formação específica no âmbito de Programação de Sistemas, Gestão de Projectos, Administração de Sistemas e Gestão de Desempenho Organizacional.

Da sua experiência profissional, relevam-se cargos no âmbito da formação, organização e comando em todos os escalões da estrutura militar desde 1982. Exerceu funções de natureza técnica no âmbito da Instalação e Manutenção de Sistemas, quer em Comutação de Voz ou Redes de Dados e foi Administrador de Sistemas *Mainframe* IBM entre 1988 e 1996. A partir desta data, dedicou-se ao planeamento, projecto e implementação de Sistemas e Tecnologias de Informação e de Comunicação. Tem ainda exercido docência universitária nas áreas de programação de computadores, sistemas de telecomunicações, computação gráfica e gestão de projectos informáticos desde 1992.

A partir de Maio de 2006, é colocado no Ministério da Defesa Nacional e nomeado director-adjunto do Sistema Integrado de Gestão da Defesa Nacional, sendo responsável pela implementação de uma solução única em todo o universo da Defesa. Neste contexto, assegura o planeamento e implementação de novas funcionalidades nas áreas funcionais em produtivo (planeamento e controlo, financeira e logística) deste sistema de informação, bem como o planeamento do arranque de novas funcionalidades em cada um dos organismos da Defesa.

Para além da coordenação interna do projecto com todas as entidades do Ministério da Defesa Nacional, assegura a ligação deste sistema com entidades públicas e privadas externas e com outros projectos SAP no âmbito da Defesa (DEIG).

De acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, foi aberto procedimento concursal e procedeu-se à publicação do processo de selecção do titular do cargo de direcção intermédia de 1.º grau, Director de Serviços de Planeamento e Coordenação, da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, no *Diário da República*, n.º 157, 2.ª série de 13 de Agosto de 2010, no Jornal *Diário de Notícias* do dia 16 de Agosto e na Bolsa de Emprego Público sob o Código de Oferta n.º OE201008/0577. Cumpridas as formalidades legais e concluídas as operações de selecção, o Júri propôs, como resultado do respectivo processo de selecção e nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual, para desempenhar o cargo a concurso, o Cor AdMil José Maria Monteiro Varela. Tendo em conta os fundamentos apresentados pelo Júri na acta final que integra o procedimento concursal e que resultam, designadamente, dos métodos de selecção aplicados, considero que o referido candidato possui competência técnica e aptidão para o exercício do cargo e corresponde ao perfil exigido no aviso de abertura do concurso, tal como se evidencia na síntese curricular anexa, que faz parte integrante do presente despacho.

Assim:

1 — Considerando a proposta do Júri, nomeio, em comissão de serviço, por três anos, para o cargo de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação, o Cor AdMil (10107179) **José Maria Monteiro Varela**, nos termos dos n.ºs 9, 10 e 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual.

2 — O nomeado fica autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/04, de 15 de Janeiro, com a redacção actual;

3 — O presente despacho produz efeitos a 14 de Outubro de 2010.

14 de Outubro de 2010. — O Secretário-Geral do MDN, *José de Barros*.

Nota Curricular

José Maria Monteiro Varela, Rua Augusto de Vasconcelos, n.º 8, 4.º Esq 2620-188 Ramada.

E-mail: jmmvarela@netcabo.pt; jose.varela@defesa.pt.

José Maria Monteiro Varela é Mestre em Gestão (área de Finanças), pela Universidade Lusíada, licenciado em Administração Militar, pela Academia Militar e em Organização e Gestão de Empresas pelo ISCTE.

No âmbito da docência, é professor da Academia Militar, nas áreas de Análise de Investimentos e Finanças Públicas, é professor do IPA desde 1993, nas áreas de Finanças Empresarias, Gestão Estratégica e Simulação Empresarial, foi professor do Instituto de Altos Estudos Militares, onde leccionou matérias nas áreas de Gestão Estratégica, Teoria Geral da Administração, Administração das Organizações e Administração de Recursos Financeiros. Em termos profissionais, enquanto Oficial do Exército, tem desempenhado funções na área de Comando e Chefia merecendo destaque as funções de Comandante de Companhia, de Chefe dos Serviços de Contabilidade, na Direcção do Serviço de Fortificações e Obras do Exército, na Direcção da Arma de Engenharia, na Direcção dos Serviços de Finanças, de Adjunto de Chefe de Repartição de Auditora, na Direcção dos Serviços de Finanças e da Repartição de Análise e Gestão Económica e Financeira, no Estado-Maior do Exército. Mais recentemente desempenhou funções de Subdirector das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento e desempenha actualmente as funções de Director de Serviços de Planeamento e Coordenação na Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional, em regime de substituição.

É membro do Centro de Investigação da Academia Militar, da Ordem dos Economistas e da Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas. Do seu registo disciplinar constam 12 louvores e cinco medalhas (Comportamento Exemplar Cobre e Prata, Mérito Militar de 3.ª classe, D. Afonso Henriques — Mérito do Exército de 2.ª classe e Serviços Distintos Prata).

Com a anuência do Chefe do Estado-Maior do Exército, e por despacho de 11 de Outubro de 2010, do Conselheiro Procurador-Geral da República, é autorizada a renovação da Comissão de Serviço, em regime de acumulação, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2010, ao Maj AdMil (01497191) **António Manuel de Jesus Coelho dos Santos**, a exercer funções de acessor militar do Exército, no núcleo de assessoria militar do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, mantendo a sua situação administrativa.

26 de Outubro de 2010. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

Exonerações

1 — Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Estatuto dos Estabelecimentos de Ensino Superior Público Militar, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37/08, de 5 de Março, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 27/10, de 31 de Março, conjugado com o n.º 3 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 231/09, de 15 de Setembro, sob proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio o Contra-Almirante da classe de médicos navais Armando Filipe da Silva Roque para o cargo de director da Escola de Serviço de Saúde Militar e exonero do mesmo cargo o MGen Med (00270375) **Carlos Manuel Pinto Veiga Lopes**.

2 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

25 de Outubro de 2010. — O Ministro da Defesa Nacional, *Augusto Ernesto Santos Silva*.

V — DECLARAÇÕES

Colocações e desempenho de funções na Situação da Reserva

O TGen Res (03935864) José Carlos Cadavez, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Novembro de 2010, como Presidente do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de Reforma.

O TGen Res (09493365) Aníbal José Rocha Ferreira da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 1 de Novembro de 2010, como Vogal do Conselho Superior de Disciplina do Exército, por ter transitado para a situação de Reforma.

O MGen Res (62623965) Fernando Constantino Pinto da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva desde 15 de Novembro de 2010, como Coordenador do Exército para a recepção das Viaturas Blindadas de Rodas 8×8, por ter transitado para a situação de Reforma.

O Cor Med Res (01617376) António Manuel de Albuquerque Pereira Machado, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no HMP, a partir de 15 de Março de 2010.

O TCor QTS Res (09879071) António Luís Pereira Brás da Silva, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no GNS, em 24 de Maio de 2010.

O TCor Inf Res (02825979) Victor Manuel Coimbra Leite, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DJD, a partir de 1 de Setembro de 2010.

O TCor SGE Res (01795078) Arlindo Henrique Guedes Costa Castanheira, deixou de prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no EMGFA, em 30 de Setembro de 2010.

O SMor Mus Res (03226382) Rogério Paulo Martins da Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DSP, em 5 de Janeiro de 2010.

O SMor Mat Res (08580879) Hélio João da Silva Coelho, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na DMT, em 30 de Março de 2010.

O SMor Inf Res (04214780) José Plácido Lemos Silva, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil MADEIRA, em 23 de Setembro de 2010.

O SMor SGE Res (03317683) Francisco da Conceição C. Carvão, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RC3, em 28 de Setembro de 2010.

O SMor SGE Res (12865981) Carlos Alberto Morganho Ferra, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI3, em 29 de Setembro de 2010.

O SMor Mat Res (15366282) João António de Matos Barreto, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no MusMil ELVAS, em 12 de Outubro de 2010.

O SMor Art Res (15273778) Joaquim António Cabral de Oliveira, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RI10, em 13 de Outubro de 2010.

O SMor SGE Res (12770281) José Albino Filipe Seco, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, no RTransp, em 14 de Outubro de 2010.

O SAj Mat Res (09724483) Álvaro Herculano Morais, passou a prestar serviço efectivo na situação de Reserva, na LC (Sede-Social-Lisboa), em 15 de Outubro de 2010.

VI — RECTIFICAÇÕES

Que fique sem efeito o publicado em OE n.º 6, 2.ª série de 30 de Junho de 2010, pág. n.º 404 referente à atribuição da Medalha de Prata de Comportamento Exemplar aos seguintes militares:

Ten Eng (09063901) José Pedro P. de Oliveira Basto;
Ten Eng (08284900) Luís Filipe M. dos Santos Conceição.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série de 30 de Setembro de 2010, pág. n.º 530, onde se lê “SAj Para (15716583) Joaquim Fernandes Viegas”, deve ler-se, “SAj Para (15716583) Joaquim Fernandes Veiga”.

Rectifique-se o publicado em OE n.º 9, 2.ª série de 30 de Setembro de 2010, pág. n.º 549, onde se lê “Guar Inf GNR (2030481) Cristóvão Manuel Gonçalves”, deve ler-se, “Guar Inf GNR (2030481) Cristóvão Manuel Gonçalves Arantes”.

VII — OBITUÁRIO

2010

Outubro, 03 — SCh Mus (00853464) António Joaquim Carrapico Monteiro, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 03 — SAj SGE (52262911) Simplício Henrique Zorrinho, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 06 — Cor Art (50041111) Luís Manuel Branco Domingues, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — Cor Art (51221311) Carlos José Brancal Lopes Furtado, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 10 — SAj SGE (50467411) Maximino Sousa, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 12 — 1Sarg Med (51280211) Arlindo Águedo Fernandes, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 13 — Cap TManMat (51120111) Evangelista Manuel Vilar da Silva, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 18 — Cor Inf (50995611) Jorge Manuel Vasconcelos e Sá Mendes Belo, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 26 — Cor Inf DFA (51404811) Carlos Alberto Antunes Ferreira da Silva, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 31 — SMor Inf DFA (50220211) Albano de Sousa, da SecApoio/RRRD;
Outubro, 31 — 1Sarg Inf DFA (61138760) Manuel Ribeiro Cavaleiro, da SecApoio/RRRD.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, General.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, Tenente-General.



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

SECÇÃO DA OE/DARH
ESTÁ CONFORME
O ORIGINAL

ORDEM DO EXÉRCITO

3.^a SÉRIE

N.º 11/30 DE NOVEMBRO DE 2010

Publica-se ao Exército o seguinte:

I — JUSTIÇA E DISCIPLINA

Condecorações

Condecorados com a Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ten RC (19241995) Rui Miguel S. T. Santos Sousa;
2Sarg RC (02888198) Pedro Miguel dos Santos Viegas;
1Cb RC (19836803) Pedro Manuel L. Oliveira Maia;
Sold RC (19759502) Aires Miguel Lima Machado;
Sold RC (06884803) Paulo Jorge Mendes Varela;
Sold RC (17701202) Miguel Pires Andrade;
Sold RC (04012299) Raquel Alexandra M. Batista;
Sold RC (05777802) Carina Almeida Dias Sardo;
Sold RC (18686804) Luis Miguel Valério Almeida;
Sold RC (02816803) Edgar Albino G. da Silva.

(Por despacho de 04 de Outubro de 2010)

2Sarg RC (08006001) Diodina Maria Cordeiro Gaita;
2Sarg RC (01849002) Maria Madalena G. Dias Folgado;
2Sarg RC (00708498) Pedro Miguel Ribeiro Fernandes;
Furr RC (09449102) Mariana Figueiredo Martins;
CAj RC (08434902) Lara Filipe Carrasco de Matos;
CAj RC (13797500) Filipe Seed Fonseca;
CAj RC (07865601) João Pedro Marques da Silva;
CAj RC (08965101) Patrícia Gonçalves Pessoa;
1Cb RC (19877002) Onofre José Pacheco Linhares;
1Cb RC (03740001) João Goncalves Cardoso Roque;
1Cb RC (03494199) Ana Alexandra de Oliveira Barros;
1Cb RC (10167002) Marco Alexandre Silva Martins;
1Cb RC (09606501) Luís Manuel Pereira Vital;
1Cb RC (19271504) Monica Claudia M. Bastos Ventura;
1Cb RC (07140402) Alípio Jorge Rodrigues Gomes;
1Cb RC (00583900) Gonçalo Filipe Mateus Marques;
Sold RC (06139403) Hugo Manuel Bolim Leitão;
Sold RC (19581904) Elsa Maria Azenha Miranda;

Sold RC (06842401) Vânia Cristina Geadas Boto;
Sold RC (01111598) Nuno Pedro Trindade Serra;
Sold RC (04541002) Vânia Raquel da E. Saraiva;
Sold RC (02463102) João Manuel Almeida Mendes;
Sold RC (17007798) Marco José Rodrigues Moreira;
Sold RC (07238002) Fernando Manuel Sousa Barros;
Sold RC (13694501) Francisco Ricardo F. Esteves;
Sold RC (13686402) Carlos Vieira Garcia;
Sold RC (13118804) Bruno Miguel Pereira Tavares.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

CAdj RC (11201002) Igor Alexandre F. Correia;
1Cb RC (19686401) Hugo Miguel C. Guerra;
1Cb RC (07091399) Daniel Correia Belo;
1Cb RC (18025003) Fábio Alexandre L. Cardoso;
Sold RC (03858003) André Filipe da Silva Oliveira;
Sold RC (02143203) Filipe Gonçalves Pinheiro;
Sold RC (18855004) José António P. Novais;
Sold RC (06432702) Paulo Jorge Mina Tomé;
Sold RC (09518503) Arménio Alexandre R. Ramos;
Sold RC (02676899) Vera Lucia Lucas Salgado Rebelo;
Sold RC (09753301) Joana Carina Alves Rodrigues.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

2Sarg RC (06851002) Patrícia Gonçalves Inácio;
CAdj RC (11582302) Bruno Romão Ribeiro da Silva;
CAdj RC (18840202) Camilo Eduardo A. Gonçalves;
CAdj RC (10736903) Isabel Maria G. Pereira;
CAdj RC (06626002) Carlos Manuel R. Machado;
CAdj RC (18863402) Ricardo Filipe M. Braga;
CAdj RC (16986701) Pedro Miguel S. Ferreira;
CAdj RC (14668202) Flávio Roberto A. Lourenço;
CAdj RC (15716502) Bruno Miguel G. Cardoso;
1Cb RC (08027499) Sidónio dos Anjos Marcos;
1Cb RC (17927003) Marco Aurélio G. da Silva;
1Cb RC (04499199) Sandra M. da Silva Macedo;
1Cb RC (13301503) Hugo Cruz Campos;
1Cb RC (16628103) Ricardo F. da Silva Teixeira;
1Cb RC (14186802) Luís Manuel B. Silvestre;
1Cb RC (13465402) Joel André Gomes Reis;
1Cb RC (02745101) Hélder F. Pires Azevedo;
1Cb RC (10258098) Filipe Manuel C. Guedes;
1Cb RC (05301000) Bruno Miguel Teixeira;
1Cb RC (01494701) Susete F. Dinis de Matos;
1Cb RC (05481501) Maria Armanda G. Vilela;
1Cb RC (09274102) Carlos Miguel C. Raimundo;
1Cb RC (05938501) Angelo Ruben G. Carreiro;
1Cb RC (17876904) José Miguel Vilaça e Cunha;

1Cb RC (06941004) Tânia Emanuela L. P. Taio;
Sold RC (02224701) Maria Elisa M. da Fonseca;
Sold RC (00604103) Carla Cristina A. Macedo;
Sold RC (06979303) David Silva Teixeira.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

2Sarg RC (04555499) Nádia Vanessa M. Amedane;
2Sarg RC (08643201) Diana Ramos Falacho;
Furr RC (12356200) Nuno Alexandre do C. Reduto;
1Cb RC (19185802) Tiago Miguel R. da Encarnação;
1Cb RC (09026101) Joaquim José L. da Cruz;
1Cb RC (05009803) Hugo Baltazar C. Pinheiro;
1Cb RC (07452502) Sérgio Filipe A. Cordeiro;
Sold RC (00229903) Vera Mónica B. Tavares;
Sold RC (14833604) Ângela Sofia L. Loureiro.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa das Campanhas, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Ex-Alf Mil (36108459) Amadeu Jorge G. C. da Mota, “Angola 1967-68”;
Ex-2Sarg Mil (01936765) António Manuel da Costa Morgado, “Angola 1967-69”;
Ex-Sold (05564967) António do Nascimento Almeida, “Moçambique 1968-70”;
Ex-Sold (10532972) José Continho Gonçalves, “Angola 1972-74”.

(Por despacho de 11 de Outubro de 2010)

Ex-Alf Mil (02466764) Teotónio Fernando M. Barreto. “Guiné 1967-69”;
Ex-Furr MIL (60259670) José Souto Cardoso, “Angola 1970-73”;
Ex-Furr Mil (02259272) Manuel Alves Lousinha, “Guiné 1973-74”;
Ex-Furr Mil (01080573) António Jorge Magalhães Abreu, “Moçambique 1974”;
Ex-Furr Mil (00705658) Salvato Peres Xavier, “Angola 1960-64”;
Ex-Furr Mil (00057960) Alberto Fausto M. Gonçalves, “Angola 1962-64”;
Ex-1Cb (16108872) Joaquim da Silva Carvalho, “Angola 1974”;
Ex-1Cb (00110361) José Ferreira da Silva, “Macau 1962-64”;
Ex-Sold (04290565) José Gonçalves Videira, “Angola 1966-68”;
Ex-Sold (02876965) Adelino Correia Leal, “Moçambique 1966-68”;
Ex-Sold (15221270) Augusto de Jesus, “Angola 1971-73”;
Ex-Sold (06658065) Luís Joaquim Pinto, “Guiné 1966-68”;
Ex-Sold (06995968) Daniel Jesus Exposto Costa, “Moçambique 1969-71”;
Ex-Sold (09048974) Isaac Teixeira da Silva, “Angola 1974”;
Ex-Sold (01986269) Fernando Costa Cruz, “Angola 1969-71”;
Ex-Sold (02531766) Marinho Caldas C. Lima, “Moçambique 1967-69”;
Ex-Sold (13358568) António Miguel P. Guerreiro, “Angola 1969-71”;
Ex-Sold (00258570) Joaquim Fernandes Semedo Louro, “Angola 1971-73”;
Ex-Sold (09223465) Amâncio André Fernandes, “Guiné 1967-69”;
Ex-Sold (01506363) António Pereira, “Guiné 1969-71”.

(Por despacho de 12 de Outubro de 2010)

Ex-Furr Mil (17543470) António Mário Lopes Leitão, “Angola 1971-73”;
Ex-1Cb (11868869) Carlos Manuel da Rocha Lima, “Angola 1970-72”;
Ex-1Cb (06913766) António Luís G. Ferreira, “Angola 1967-69”;
Ex-1Cb (06250169) Antonio Fernandes Martins, “Angola 1970-72”;
Ex-1Cb (04550664) José Escaleira, “Timor 1965-67”;
Ex-1Cb (07837965) Manuel Sequeira Fernandes, “Angola 1965-68”;
Ex-Sold (14570369) Avelino dos Santos de Sousa, “Moçambique 1970-72”;
Ex-Sold (09325667) Manuel Gonçalves F. Veríssimo, “Moçambique 1968-70”;
Ex-Sold (01413172) António José Faísca Jesus, “Guiné 1972-74”;
Ex-Sold (08599971) Manuel Rodriguez Rainha, “Guiné 1972-74”;
Ex-Sold (05010663) Augusto Rodrigues da Silva, “Angola 1964-66”;
Ex-Sold (03674263) José António Martins Vicente, “Guiné 1963-65”;
Ex-Sold (04331264) António Joaquim S. Adriano, “Angola 1966-68”;
Ex-Sold (10119068) Mário Carlos Andrade, “Guiné 1969-71”;
Sold DFA (36314560) José António de Sousa Barbosa, “Angola 1961”.

(Por despacho de 13 de Outubro de 2010)

Sold RC (00712703) Nuno André Oliveira e Silva, “Afeganistão 2007”.

(Por despacho de 18 de Outubro de 2010)

Ex-Ten Mil (01115608) Carlos António S. Ribeiro, “Timor 1964-66”;
Ex-Furr Mil (00084762) Cândido Araújo R. Gomes, “Angola 1962-65”;
Ex-Furr Mil (11851668) Agnelo da Cunha Mendes, “Angola 1970-72”;
Ex-Furr Mil (04134271) Amândio Valente Ferreira, “Angola 1972-74”;
Ex-1Cb (02579870) João Silva Andrade, “Moçambique 1971-73”;
Ex-1Cb (16518670) João Manuel G. Noé Feia, “Moçambique 1971-73”;
Ex-1Cb (02014163) José António da C. Bernardo, “Timor 1964-66”;
Ex-1Cb (07766063) José João F. Carvalho, “Timor 1964-66”;
Ex-1Cb (07766463) José Alberto M. Rocha, “Timor 1964-66”;
Ex-1Cb (07334863) João Lourenço Esteves, “Timor 1964-66”;
Ex-1Cb (00169162) Hipólito Augusto F. Lopes, “Timor 1964-66”;
Ex-1Cb (00404762) José Joaquim Oliveira, “Angola 1963-65”;
Ex-1Cb (17392468) Carlos Alexandre S. A. Sedas, “Angola 1969-71”;
Ex-1Cb (00128463) João Soares Fernandes, “Angola 1963-66”;
Ex-1Cb (05118263) José Sá Ribeiro, “Timor 1964-66”;
Ex-1Cb (02931065) António Pinto Leite, “Moçambique 1966-68”;
Ex-1Cb (09211965) Adão Ferreira Monteiro, “Moçambique 1966-68”;
Ex-1Cb (03966571) Artur Castro Silva, “Guiné 1972-74”;
Ex-1Cb (09526863) Ataíde Francisco Gonçalves, “Guiné 1964-66”;
Ex-1Cb (08240663) Manuel Silva Oliveira, “Angola 1963-66”;
Ex-Sold (00800055) Carlos Teixeira, “Índia 1955-57”;
Ex-Sold (04700864) Baltazar Barbosa Carneiro, “Angola 1964-67”;
Ex-Sold (06029867) Eduardo Augusto, “Angola 1968-70”;
Ex-Sold (00235362) Domingos G. Martins, “Angola 1962-65”;
Ex-Sold (00535561) António Albino, “Guiné 1961-63”;
Ex-Sold (07334568) António Videira Cruz, “Angola 1969-71”;
Ex-Sold (60928870) Eduardo Saraiva Pinto, “Angola 1970-72”;
Ex-Sold (14136872) António Joaquim Sousa Luísa, “Guiné 1973-74”;
Ex-Sold (06844063) Alfeu Marques de Oliveira, “Timor 1964-66”;

Ex-Sold (08654063) João Joaquim Custódio, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (04499663) Mário Rocha Marcelino, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (04588563) José Esteves Carvalho, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (08728963) José Maria S. Cristina, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (00093062) Joaquim José T. Santos, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (06923363) António Moreira Rodrigues, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (06128063) Manuel Rodrigues Alves, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (07336063) José Cavaco Henriques, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (06396863) António Gomes V. Bouça, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (00111963) José Silva Freire, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (09366063) Belino Camolas Filipe, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (06766163) José António F. Marques, “Timor 1964-66”;
Ex-Sold (00451562) Joaquim Nascimento Marta, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (11716367) Isidro Ventura C. Lopes, “Guiné 1968-70”;
Ex-Sold (09328186) António Jesus Fernandes, “Guiné 1968-70”;
Ex-Sold (10679970) Albano M. Alves Pereira, “Angola 1971-73”;
Ex-Sold (60632172) Flaviano Jorge P. Barbosa, “Angola 1972-74”;
Ex-Sold (09170266) Miguel Maria T. Silva, “Angola 1967-69”;
Ex-Sold (00912063) Joaquim Lopes Pires, “Angola 1963-65”;
Ex-Sold (01327269) Inácio José R. Guerra, “Guiné 1970-72”;
Ex-Sold (07676968) Silvestre David Coelho, “Guiné 1969-70”;
Ex-Sold (01685763) Cílio de Jesus Silva, “Guiné 1963-65”;
Ex-Sold (11743671) Agostinho Carvalho Pinto, “Guiné 1971-74”;
Ex-Sold (01338265) Joaquim Cebola Martins, “Moçambique 1966-68”.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

Ex-1Cb (17916673) Fernando Gonçalves dos Santos, “Angola 1974”.

(Por despacho de 29 de Outubro de 2010)

Ex-Furr Mil (05658165) Manuel da Silva Matias, “Angola 1967-69”;
Ex-Furr Mil (71251870) José Batista Geraldês, “Moçambique 1971-73”;
Ex-1Cb (08759365) Ezequiel António C. Mangerico, “Angola 1965-68”;
Ex-Sold (00507859) Mário Araújo Carvalho Esteves, “Angola 1961-63”.

(Por despacho de 02 de Novembro de 2010)

Condecorados com a Medalha Comemorativa de Comissões de Serviços Especiais das FAP, por despacho da data que se indica e em conformidade com as disposições do Regulamento da Medalha Militar, promulgado pelo Decreto-Lei n.º 316/02, de 27 de Dezembro, os seguintes militares:

Sold RC (18743502) Sérgio Miguel D. Marques, “Kosovo 2005-06”;
Sold RC (03955200) Leila Rute Ferreira Pina, “Líbano 2008-09”;
Sold RC (10401304) Pedro Ferreira Marques, “Kosovo 2008-09”;
Sold RC (03506502) Ricardo Manuel F. França, “Kosovo 2006-07”.

(Por despacho de 14 de Outubro de 2010)

1Cb RC (00466403) Ivan Melancia Neves, “Líbano 2009-10”;
Sold RC (11795305) Jorge Inácio J. dos Santos, “Líbano 2008”;
Sold RC (08336502) Cristina R. da Silva Moreira, “Líbano 2009-10”.

(Por despacho de 20 de Outubro de 2010)

Por despacho do Ministro da Defesa Nacional, de 16 de Abril de 2010, foram autorizados os militares indicados, a aceitarem a seguinte condecoração:

Medalha da NATO

Ten RC (10483597) Nuno Filipe Ramos Gonçalves;
Ten RC (04030097) Hélio Fernandes da Costa;
Ten RC (12086894) Frederico Pedro C. P. dos Santos;
Ten RC (19359398) Vítor Manuel Serra Teixeira;
Ten RC (01072097) João Manuel C. da Fonseca P. Coutinho;
Ten RC (19238398) Cristiano de Jesus Santos;
Alf RC (01220197) Ricardo Jorge V. Barros Pereira;
1Sarg RC (02125794) Luís Emanuel Penafria Carpinteiro;
CAj RC (04359600) Ricardo José Pereira Barroso;
CAj RC (18129296) Pedro Jorge M. Magalhães;
CAj RC (13321897) Joel Carlos Silva Marques;
1Cb RC (05878499) Carlos Manuel T. Gonçalves;
1Cb RC (19071098) Cláudio Miguel M. Moutinho;
1Cb RC (08775200) Miguel Filipe Freitas Amorim;
1Cb RC (07029899) Miguel Ângelo Figueiredo Mendes;
2Cb RC (09478902) Ricardo José Carvalho Maia.

Louvores

Louvo o 1.º Cabo (14644499) **Filipe Manuel Ferreira Marques**, pela forma extremamente dedicada e muito competente como desempenhou, durante três anos, as funções de condutor na Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

Tendo inicialmente desempenhados as funções de condutor do Departamento de Apoio aos Antigos Combatentes da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, desempenhou posteriormente as funções de condutor da Direcção da Direcção-Geral.

Ao longo do tempo em que prestou serviço nesta Direcção-Geral demonstrou sempre uma inextinguível disponibilidade, uma esmerada educação a que alia qualidades profissionais e de trabalho, denotando ser possuidor de dotes de carácter e de qualidades humanas que foram evidenciadas na maneira leal, educada e disciplinada como sempre timbrou o seu comportamento com todos os seus superiores hierárquicos, actuando sempre de uma forma muito responsável nas diferentes tarefas que lhe foram confiadas, as quais sempre cumpriu com grande zelo, proficiência, empenhamento e abnegação.

Militar extremamente correcto, discreto, ponderado e com vontade permanente de bem servir, granjeou, com o seu comportamento, a estima e consideração de todos aqueles com quem trabalhou e privou.

Aliando às suas destacadas qualidades pessoais um vasto conjunto de virtudes militares das quais sobressaem o sentido do dever, espírito de missão, apuro, espírito de sacrifício, obediência e camaradagem, com o seu desempenho o 1.º Cabo Filipe Marques contribuiu significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar e conseqüentemente do Ministério da Defesa Nacional devendo os serviços, por si prestados serem objecto de público louvor e considerados muito relevantes e de elevado mérito.

3 de Maio de 2010. — O Director-Geral da DGPRM, *Alberto Rodrigues Coelho*.

II — PROMOÇÕES E GRADUAÇÕES

Promoções

Por portaria do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de **Tenente**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os Alferes a seguir mencionados:

Alf RC (01119297) Olga Marisa Martins de Almeida, desde 30Mai10.

(Por portaria de 02 de Julho de 2010)

Alf RC (01837297) Rui Miguel Nunes Sousa, desde 10Jul10;

Alf RC (09562297) Rosa Manuela Monteiro Marinho, desde 10Jul10;

Alf RC (01052298) Marco Filipe de Almeida Rodrigues, desde 10Jul10;

Alf RC (08912898) Inês Sofia dos Santos, desde 10Jul10;

Alf RC (18352298) Vítor Lázaro Gomes Palhêco, desde 10Jul10;

Alf RC (03326699) Dulce Isabel Campanha Camões, desde 10Jul10;

Alf RC (19941499) Mauro Miguel dos Santos Azenha, desde 10Jul10;

Alf RC (05302701) Fanny Assunção Dinis Silva, desde 10Jul10.

(Por portaria de 15 de Julho de 2010)

Alf RC (15953096) António José Boaventura Simões, desde 10Jul10;

Alf RC (06154597) Carlos Alberto Ribeiro Galheto, desde 10Jul10;

Alf RC (12107997) Carlos Henrique da Silva Durão, desde 10Jul10;

Alf RC (13004097) José Armando Duarte do Rosário, desde 10Jul10;

Alf RC (18968097) Mário João Ruão inheiro Marques Mendanha, desde 10Jul10;

Alf RC (08708598) John Simon Soares Aguiar, desde 10Jul10;

Alf RC (03264199) Vera Marisa Morais Coelho Dias, desde 10Jul10;

Alf RC (07056099) Sérgio Alberto Martins Estrada, desde 10Jul10.

(Por portaria de 25 de Agosto de 2010)

Alf RC (08319400) Pedro Miguel de Marques de Sousa, desde 07Mai10;

Alf RC (09652600) Sérgio Suzano Costa, desde 22Ago10.

(Por portaria de 08 de Setembro de 2010)

Alf RC (07592798) Marisa Isabel Jacinto Bento, desde 10Jul10;

Alf RC (09539399) Sofia Conceição Gaspar, desde 10Jul10;

Alf RC (19602298) Gabriel Carreirinha Coreia, desde 28Ago10.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2010)

Por portaria do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Coronel Tirocinado de Infantaria Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de **Alferes**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde a data que a cada um se indica, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

AspOf RC (07919299) Tiago Alexandrino Alves Rosa, desde 02Jul10;
AspOf RC (09241899) João Manuel Lopes Jorge, desde 02Jul10;
AspOf RC (16129399) Sérgio Plácido Oliveira, desde 02Jul10;
AspOf RC (04262200) Ana Maria Bação de Carvalho da Conceição Pereira, desde 02Jul10;
AspOf RC (05142401) Filipa Manuel Vieira Franco, desde 02Jul10;
AspOf RC (08943001) Bruno Miguel André de Sousa, desde 02Jul10;
AspOf RC (17758501) Vasco Rafael Bettencourt Medeiros, desde 02Jul10;
AspOf RC (14225002) Ivan Alexandre de Jesus Matias Abreu, desde 02Jul10;
AspOf RC (00787503) Susana Thenaise Galiza, desde 02Jul10;
AspOf RC (14243503) Daniela Patrícia Fernandes Gonçalves, desde 02Jul10;
AspOf RC (18767903) Tiago Miguel Bravo Estevão, desde 02Jul10.

(Por portaria de 12 de Julho de 2010)

Por portaria do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação do General Chefe do Estado-Maior do Exército, são promovidos ao posto de **Alferes**, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade e efeitos administrativos desde data que a cada um se indica, os Aspirantes a Oficial a seguir mencionados:

ASP RC (10494001) Vítor Manuel Galrito dos Santos Custódio, desde 09Mar10.

(Por portaria de 15 de Julho de 2010)

AspOf RC (07999599) Bruno Gonçalo dos Santos Adão, desde 02Jul10;
AspOf RC (06089402) Rute Sofia de Sousa Gomes, desde 02Jul10;
AspOf RC (18726802) Gonçalo Braisinha Sebastião da Costa Braiôa, desde 02Jul10;
AspOf RC (07819605) Sara Maria Carreira Paulino, desde 02Jul10.

(Por portaria de 25 de Agosto de 2010)

AspOf RC (04473299) Eduardo Ferreira da Silva, desde 07Set10;
AspOf RC (07283199) Inti Nuno Moreira Diaz, desde 07Set10;
AspOf RC (15996199) Manuel Jorge Estudante Ventura, desde 07Set10;
AspOf RC (16774199) Paulo Celso Madeira Rafael, desde 07Set10;
AspOf RC (06606400) Gonçalo Teodoro de Almeida Lino, desde 07Set10;
AspOf RC (06689400) Alexandra Sofia Ruivo Mota Marquês Saraiva, desde 07Set10;
AspOf RC (01168201) Mariana Silva Branco de Andrade, desde 07Set10;
AspOf RC (02452001) Ângela Manuela Mota Castro, desde 07Set10;
AspOf RC (09521401) Dário Miguel Vasconcelos Vicente, desde 07Set10;
AspOf RC (10437601) Nelson Couto Pereira, desde 07Set10;
AspOf RC (15234401) Luís Gonzaga da Silva, desde 07Set10;
AspOf RC (15602801) Rui Pedro do Coito Nunes, desde 07Set10;
AspOf RC (01995502) Alexandra Isabel Coimbra Figueira, desde 07Set10;

AspOf RC (05266802) Carla Alexandra Martins Fernandes, desde 07Set10;
AspOf RC (13210602) João Paulo do Nascimento Pereira, desde 07Set10;
AspOf RC (00093303) Sérgio Hugo da Silva Serrão, desde 07Set10;
AspOf RC (12443404) Letícia Charlene Tavares de Melo, desde 07Set10.

(Por portaria de 21 de Setembro de 2010)

AspOf RC (14266802) Nelson Luís Gomes Garcia, desde 02Jul10.

(Por portaria de 30 de Setembro de 2010)

AspOf RC (10369499) Américo José de Oliveira Campos, desde 07Set10;
AspOf RC (00090900) Ângelo Sérgio Amorim Pinto, desde 07Set10;
AspOf RC (08332200) Ângelo Celso Alves da Silva, desde 07Set10;
AspOf RC (11576500) Miguel Jorge Ferreira Granja dos Santos, desde 07Set10;
AspOf RC (15623600) Filipe Almeida Neves, desde 07Set10;
AspOf RC (15774703) Bruno Miguel Vieira Rasteiro, desde 07Set10;
AspOf RC (16953503) Alexandra Marisa Barbosa da Silva, desde 07Set10;
AspOf RC (11828504) Maria de Fátima Pereira de Azevedo, desde 07Set10.

(Por portaria de 14 de Outubro de 2010)

AspOf RC (12828697) Ricardo Jorge Dias Lopes Fernandes, desde 02Jul10.

(Por portaria de 22 de Outubro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Segundo-Sargento**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual tem direito ao vencimento do novo posto, a militar a seguir mencionada:

Furr RC (05705002) Cláudia Alexandra Teixeira Rodrigues, desde 10Jul10.

(Por despacho de 19 de Novembro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subsubdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Furriel**, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2Furr RC (14644103) Pedro Alexandre da Silva Sampaio, desde 07Set10;
2Furr RC (07410404) Marcelo Eduardo Torres Nunes, desde 07Set10;
2Furr RC (12035909) Tiago Alexandre Marques Ferreira, desde 07Set10.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

2Furr RC (06776799) Paulo Jorge de Matos Simões, desde 07Set10;
2Furr RC (06187603) António Manuel Loureiro Pinto, desde 07Set10;
2Furr RC (17501903) Hugo Manuel Bráz de Matos Gaspar, desde 07Set10;
2Furr RC (15497704) Carlos Manuel Caetano Adrião, desde 07Set10;
2Furr RC (11082305) Gonçalo Rodrigues Grilo, desde 07Set10;
2Furr RC (00734609) Samuel João Guedes Lopes, desde 07Set10.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2010)

2Furr RC (17325201) Pedro Alexandre Almeida Santos, desde 07Set10;
2Furr RC (01582004) Ricardo Jorge Meirinhos Pereira Fernandes, desde 07Set10;
2Furr RC (03261905) João Manuel Pereira Marques, desde 07Set10;
2Furr RC (06874005) Nelson dos Santos Pereira, desde 07Set10;
2Furr RC (11664805) José Manuel Cerqueira P. Águas de Matos, desde 07Set10;
2Furr RC (17824905) Rui Miguel Gonçalves Saraiva, desde 07Set10;
2Furr RC (13035406) João Pedro Ponciano Ferreira, desde 07Set10;
2Furr RC (16638406) João Miguel Serôdio Vicente, desde 07Set10.

(Por despacho de 02 de Novembro de 2010)

2Furr RC (00904501) Ana Catarina Carvalho Batista, desde 07Set10;
2Furr RC (11914105) Emílio José Santos da Costa, desde 07Set10;
2Furr RC (18620609) Cristina Isabel Moraes da Costa, desde 07Set10;
2Furr RC (18827409) Palmira Sofia Araújo da Costa, desde 07Set10.

(Por despacho de 05 de Novembro de 2010)

2Furr RC (04186101) Pedro Miguel Marques Borges, desde 07Set10;
2Furr RC (12183602) Hugo Miguel da Cunha Pereira, desde 07Set10;
2Furr RC (01563404) Pedro Filipe Batista dos Santos, desde 07Set10;
2Furr RC (08145605) Rui Manuel Ferrão da Silva Cardoso, desde 07Set10;
2Furr RC (10050005) Ana Lúcia Mestre de Chatillon, desde 07Set10;
2Furr RC (13406705) Pedro Filipe de Medeiros Freitas, desde 07Set10;
2Furr RC (15357005) João Pedro dos Santos Feliciano, desde 07Set10;
2Furr RC (07295406) José Alberto dos Santos Filipe, desde 07Set10;
2Furr RC (08097806) Paulo Jorge Rufino Fernandes Pinheiro, desde 07Set10;
2Furr RC (09353109) Georgina do Carmo Moreira Campos, desde 07Set10;
2Furr RC (11826109) Bruno Manuel Magalhães Amorim, desde 07Set10.

(Por despacho de 11 de Novembro de 2010)

2Furr RC (15497606) Marco Tomás Dias Pereira Basto, desde 07Jun10;
2Furr RC (13039704) Suzi Daniela de Jesus Ramos, desde 07Set10;
2Furr RC (11172206) Diogo Miguel Bidarra da Costa Rodrigues, desde 07Set10;
2Furr RC (15497606) Marco Tomás Dias Pereira Basto, desde 07Jun10.

(Por despacho de 16 de Novembro de 2010)

2Furr RC (03222501) Hugo Filipe Ramos Oliveira, desde 07Set10;
2Furr RC (02262104) Tiago Emanuel Couto Azevedo, desde 07Set10;
2Furr RC (18946504) Ricardo Filipe Monteiro Castanheira, desde 07Set10;
2Furr RC (05291905) Pedro Alexandre Lemos de Almeida, desde 07Set10;
2Furr RC (08789206) Ilda Rodrigues Duarte, desde 07Set10;

(Por despacho de 19 de Novembro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **Cabo Adjunto**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

1Cb RC (19724002) Carlos Perpétuo, da EPI, desde 03Jul10.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

1Cb RC (15457198) Nuno Castro, do RE3, desde 10Jul10.

(Por despacho de 2 de Novembro de 2010)

1Cb RC (19768501) Armando Isidoro, da UnAp/EME, desde 03Jul10.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **1º Cabo**, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2Cb RC (17837405) Filipe Inácio, do RI14, desde 07Set10;

2Cb RC (04253005) Pedro Teles, do 2BIMec/BrigMec, desde 07Set10.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

2Cb RC (03562903) Leandro Bernardes, da ESE, desde 07Set10.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

2Cb RC (11627205) Tatiana Melão, da AM, desde 26Out10;

2Cb RC (18222709) Daniel Pereira, do CTOE, desde 26Out10;

2Cb RC (05508199) Augusto Barros, do CM, desde 26Out10;

2Cb RC (14780703) Gonçalo Monteiro, do CR COIMBRA, desde 26Out10;

2Cb RC (06523601) Ricardo Santos, do CR VISEU, desde 26Out10;

2Cb RC (12266909) Luís Rosmaninho, do EPM, desde 26Out10;

2Cb RC (05037604) Patrícia Roque, do GAC/BrigMec, desde 26Out10;

2Cb RC (12806305) Rafael Constâncio, do GAC/BrigMec, desde 26Out10;

2Cb RC (04363702) Nataly Silva, do HMB, desde 26Out10;

2Cb RC (06886909) Rudi Alves, do RG2, desde 26Out10;

2Cb RC (13763706) Tiago Nicolau, do RG2, desde 26Out10;

2Cb RC (09887906) Filipe Branco, do RG2, desde 26Out10;

2Cb RC (02313503) Carlos Medeiros, do RG2, desde 26Out10;

2Cb RC (12682809) José Rodrigues, do RG2, desde 26Out10;

2Cb RC (09582209) Diogo Miguel, do RG2, desde 26Out10;

2Cb RC (08037303) André Duarte, do RG2, desde 26Out10;
2Cb RC (09017406) Carla Martins, do RE3, desde 26Out10;
2Cb RC (15934803) Pedro Pereira, do RE3, desde 26Out10;
2Cb RC (15840905) Fátima Torres, do RE3, desde 26Out10;
2Cb RC (17752105) Daniel Silva, do RE3, desde 26Out10;
2Cb RC (01731703) Ana Dias, do RE3, desde 26Out10;
2Cb RC (07686504) Bruno Costa, do RI13, desde 26Out10;
2Cb RC (13211602) Néilson Pinto, do RI13, desde 26Out10;
2Cb RC (11762004) José Alves, do RI13, desde 26Out10;
2Cb RC (16386203) Aurora Carreira, do RI13, desde 26Out10;
2Cb RC (19647504) Tiago Martins, do RI14, desde 26Out10;
2Cb RC (12567902) José Martins, do RI14, desde 26Out10;
2Cb RC (17878504) João Martins, do RI14, desde 26Out10;
2Cb RC (13120705) Rosa Lemos, do RI14, desde 26Out10;
2Cb RC (07449909) Ana Alves, do RI14, desde 26Out10;
2Cb RC (15075805) André Vicente, do RI14, desde 26Out10;
2Cb RC (11413704) Sérgio Figueira, do RTransp, desde 26Out10;
2Cb RC (17012904) João Dias, do RTransp, desde 26Out10;
2Cb RC (10752609) David Vilela, do RTransp, desde 26Out10;
2Cb RC (01537109) Ana Silva, da UnApAMAS, desde 26Out10;
2Cb RC (17568004) Teresa Alfaiate, da UnAp/CFT, desde 26Out10;
2Cb RC (04236504) Carlos Barreira, da UnAp/ZMA, desde 26Out10;
2Cb RC (00367910) António Sousa, da UnAp/ZMA, desde 26Out10;
2Cb RC (17399606) Ruben Viveiros, da UnAp/ZMA, desde 26Out10.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2010)

2Cb RC (00310901) Carina Gonçalves, da DORH, desde 26Out10;
2Cb RC (03035203) António Monteiro, do RI14, desde 26Out10;
2Cb RC (17078505) Ricardo Rodrigues, do RI19, desde 07Set10;
2Cb RC (06126206) Dina Monteiro, do RTransp, desde 07Set10.

(Por despacho de 27 de Outubro de 2010)

2Cb RC (11205303) Vítor Oliveira, do GCC/BrigMec, desde 07Set10;
2Cb RC (08069005) João Silva, do GAC/BrigMec, desde 19Jan10;
2Cb RC (11259301) Bruno Pereira, do GAC/BrigMec, desde 26Out10;
2Cb RC (11212705) Rui Mota, do RC6, desde 07Set10;
2Cb RC (14331305) António Pereira, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (17933404) Marco Jesus, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (09549906) José Mendonça, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (02984606) Fredy Gomes, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (01219903) Fábio Gouveia, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (06561100) Celso Correia, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (15490005) Telmo Jesus, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (02810206) Ricardo Barros, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (04971505) Dário Abreu, do RG3, desde 07Set10;
2Cb RC (04781904) Paulo Martins, do RG3, desde 07Set10.

(Por despacho de 2 de Novembro de 2010)

2Cb RC (06459406) Emanuel Braga, da UnApAMAS, desde 26Out10.

(Por despacho de 3 de Novembro de 2010)

2Cb RC (02818703) Rui Gomes, da EPS, desde 26Out10;
2Cb RC (07014501) Sofia Santos, do HMR1, desde 26Out10;
2Cb RC (09599704) Fábio Pinto, do HMR1, desde 26Out10;
2Cb RC (08484504) Ilídio Costa, do HMR1, desde 26Out10;
2Cb RC (13521301) Ricardo Rodrigues, do HMR1, desde 26Out10;
2Cb RC (03133702) Nelson Silva, do RG2, desde 26Out10;
2Cb RC (19007209) Elton Almeida, do RG2, desde 26Out10;
2Cb RC (17651006) João Silva, do RG2, desde 26Out10;
2Cb RC (15521809) André Gomes, do RG2, desde 26Out10;
2Cb RC (05837909) Ana Santos, do RI15, desde 26Out10;
2Cb RC (03442103) António Leitão, da UnApBrigMec, desde 26Out10;
2Cb RC (12151006) João Claréu, da UnAp/CID, desde 26Out10;
2Cb RC (08445203) Teresa Guerreiro, da UnAp/CID, desde 26Out10.

(Por despacho de 8 de Novembro de 2010)

2Cb RC (07221709) Sérgio Furtado, da UnAp/ZMA, desde 07Set10.

(Por despacho de 9 de Novembro de 2010)

Por despacho do Chefe da Repartição de Pessoal Militar/Direcção de Administração de Recursos Humanos, por subdelegação de poderes do Major-General Director da Direcção de Administração de Recursos Humanos, após subdelegação do Tenente-General Ajudante-General do Exército, por delegação recebida do General Chefe do Estado-Maior do Exército, foram promovidos ao posto de **2º Cabo**, nos termos do n.º 4 e n.º 7 do artigo 305.º do EMFAR, contando a antiguidade desde a data que a cada um se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, por satisfazerem as condições previstas no artigo 56.º e a condição referida na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 60.º do EMFAR, os militares, em regime de contrato, a seguir mencionados:

2Cb Grad RC (01600403) Ruben Coelho, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (06298005) Márcio Resende, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (16755406) Nuno Massa, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (11107111) João Vital, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (06351109) Bernardo Flôr, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (18427303) Tânia Sousa, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (03818805) Tiago Aguiar, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (15837909) Nuno Raposo, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (07212909) Hélder Pimentel, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (15505706) Fábio Simas, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (02696310) Hugo Medeiros, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (05252509) Ana Correia, do RG2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (04264910) José Dinis, do RG2, desde 13Set10.

(Por despacho de 21 de Outubro de 2010)

2Cb Grad RC (10229906) Marta Maceiras, do 2BIMec/BrigMec, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (09727605) Mónica Varandas, da AM, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (09125901) Jaime Relhas, do ArqGEx, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (07605005) Sami Lima, do ArqGEx, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (00356310) Arménio Ramos, do CFT, desde 13Set10;

2Cb Grad RC (06266705) Fábio Carvalheira, do CFT, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (17113509) Elek Andrade, do CFT, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (19343310) Tânia Duarte, do CFT, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (16396509) Cristiano Costa, do CFT, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (18925906) Élio Martins, do CFT, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (13282409) Rui Mendes, do CFT, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (17840305) Dinis Carvalho, do CME, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (00977405) Sérgio Sebastião, do CME, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (09787105) Telma Santos, do CS TANCOS/ST^aMARGARIDA, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (13572109) Filipe Vaquinhas, do CTC, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (07423803) André Viegas, da DIE, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (05160306) Sofia Quental, da EPA, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (08221906) Joaquim Cid, da EPA, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (15289306) Isabel Beja, da EPA, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (02684906) Elsa Vieira da Silva, da EPC, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (11382006) Sara Freitas, do ERec/BrigMec, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (09907602) Elsa Alves, do ERec/BrigMec, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (08187610) Maria João Barbosa, do ERec/BrigMec, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (05008610) Filipe Urbano, do GCC/BrigMec, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (01686305) Ana Maria Castanheira, do GCC/BrigMec, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (10619510) Elsa Silva, do GCSel LISBOA, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (18253905) António Guedes, do HMP, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (05241404) Fábio Fonseca, do HMP, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (17094002) Carlos Pereira, do HMP, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (10472609) Luís Carapinha, do MusMil ELVAS, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (19700909) Carlos Macia, do RC3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (01828809) Tiago Conceição, do RC3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (14638709) Gonçalo Florentino, do RC3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (15461110) José Bravo, do RC3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (11059505) Bruno Valadas, do RI1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (03274505) Filipa Correia, do RI1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (13439302) Joel Carvalheira, do RI1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (01959405) Rita Caetano, do RI3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (01081306) Carlos Matos, do RL2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (12577410) Luís Veloso, do RL2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (07270104) Ana Fortunato Delgado, do RL2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (04806905) Jorge Santos, do RL2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (08037510) Joaquim Santos, do RL2, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (05552710) Vítor Silveira, do RTransp, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (06810606) Marisa Careto, do RTransp, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (14832310) Diogo Caixeiro, do RTransp, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (07782009) César Pimenta, do RTransp, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (08463802) Marco Dinis, do RTransp, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (13831909) Gualdina Mendes, da UALE, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (08256509) Marlene Granada, da UALE, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (01328510) Marisa Neves, da UnApAMAS, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (12520306) Isabel Rodrigues, da UnApAMAS, desde 13Set10.

(Por despacho de 25 de Outubro de 2010)

2Cb Grad RC (12547006) Diogo Nobrega Belim, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (05150706) José Gregório Faria, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (12862105) Eusébio Jesus Figueira, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (12260909) Ruben Gouveia Pedro, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (08610905) Cláudio Patrício Sena, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (12324206) Nádia Oliveira de Sousa, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (11447910) Cândida Vieira Caires, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (00452306) Fábio Ricardo Xavier, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (18583306) António Miguel Santos, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (14426110) Danilo Jesus Soares, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (17928209) José Nobrega Correia, do RG3, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (11797805) Domitília Vieira Gouveia, do RG3, desde 13Set10.

(Por despacho de 26 de Outubro de 2010)

2Cb Grad RC (03167809) Eurico Miguel Ávila Cabral, do RG1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (09514810) Nuno Rodrigo Pinto Martins, do RG1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (14533606) Cátia Vanessa Rodrigues de Figueiredo, do RG1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (03385509) Bruno Miguel Bettencourt Leal, do RG1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (00770309) José dos Santos Pinhal, do RG1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (03764106) Joana Isabel Zambujo Justino, do RG1, desde 13Set10;
2Cb Grad RC (06228705) Bruno Bettencout da Cunha Salgado, do RG1, desde 13Set10.

(Por despacho de 2 de Novembro de 2010)

III — RECTIFICAÇÕES

Rectifica-se o publicado na OE n.º 9, 3.ª Série, Pág 140, referente à atribuição da Medalha de Cobre de Comportamento Exemplar, onde se lê “Furr RC (08122300) Vera Mónica Rodrigues Costa”, deve ler-se “Furr RC (08122300) Vera Mónica Rodrigues Soares”.

O Chefe do Estado-Maior do Exército

José Luís Pinto Ramalho, general.

Está conforme:

O Ajudante-General do Exército

Eduardo Manuel de Lima Pinto, tenente-general.